

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 19 de setembro de 2024 Nº 28.832

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.055, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão e o usufruto de férias dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 95 a 99 da Lei Complementar nº 04/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 54 a 56 da Lei Complementar nº 50/1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO os termos do acórdão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1002789-40.2021.8.11.0000 que fixou a tese jurídica relativo ao Tema nº 4, que trata das férias dos professores do ensino público estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 29 do Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 O adicional de férias devido ao professor da educação básica em exercício na unidade escolar por ocasião do usufruto das férias será calculado de forma proporcional aos dias usufruídos.

§ 1º Em se tratando de professor contratado temporariamente, o cálculo do adicional de férias de que trata o *caput* deste artigo será feito de forma proporcional aos dias usufruídos, limitado ao valor do período contratual previsto.

§ 2º Na situação prevista no § 1º deste artigo, por ocasião da rescisão ou do término do contrato, as férias proporcionais e seu respectivo adicional serão pagos proporcionalmente, calculados à base de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, correspondente ao período de contrato efetivamente exercido, abatidos eventuais adiantamentos e períodos de suspensão decorrentes da ausência de atribuições.

§ 3º Para os fins do previsto neste artigo, considera-se como licença remunerada o período das férias coletivas que superarem a quantidade de férias a que o servidor tiver direito em razão do período contratual, não incidindo adicional de férias sobre o período de licença remunerada.”

Art. 2º Fica autorizada a publicação de edital público de transação por adesão para adimplemento de verbas rescisórias do direito previsto no art. 1º deste Decreto que estejam pendentes, judicializadas ou não, respeitado o prazo prescricional e excluídas parcelas pagas administrativa ou judicialmente.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Educação e a Procuradoria-Geral do Estado, pela sua Câmara de Consensualidade - CONSENSO, serão responsáveis, em conjunto, pela análise do direito e demais procedimentos necessários para seu adimplemento, caso devido.

§ 2º A transação por adesão prevista no *caput* deste artigo observará o critério de economicidade, com o devido registro de quitação dos períodos de férias e o seu respectivo pagamento no sistema corporativo de gestão de pessoas.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 37 do Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Art. 4º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 18 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622821

DECRETO Nº 1.056, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso "I", alínea "a", c/c Arts. 2º, 11 e 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como no Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO as deliberações consignadas em reunião da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) que analisou as documentações para o processo promocional Ordinário da promoção por critério de "Antiguidade" constante nos documentos de SIGADOC/MT nº PM-DIC-2024/42846 (Ata n. 004/CPO/2024), PM-DIC-2024/42949 (Ata n. 005/CPO/2024) e Despachos Administrativos em recursos de 1º grau de SIGADOC/MT nº PM-DES-2024/10067, PM-DES-2024/10026, PM-DES-2024/10023 e PM-DES-2024/10019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais da Polícia Militar abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade", a contar de **05 de setembro de 2024**:

POR ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)
AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOPM

- MAJ QOPM **ALEXANDRO CAETANO DA SILVA**
- MAJ QOPM **SAULO PELLEGRINI MONTEIRO**
- MAJ QOPM **VANESSA PIRES LIMA CARVALHO**
- MAJ QOPM **CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO COSTA**
- MAJ QOPM **ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA**

JUNIOR

- MAJ QOPM **GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
- MAJ QOPM **VICTOR HUGO CABELHO**
- MAJ QOPM **JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO**
- MAJ QOPM **BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES**
- MAJ QOPM **MICHAEL KAZUO FURUTA**
- MAJ QOPM **VINICIUS DE SOUSA CONEZA**
- MAJ QOPM **MAYK GOMES BEZERRA**
- MAJ QOPM **LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ**
- MAJ QOPM **RODRIGO VARELA FERREIRA**
- MAJ QOPM **RENATO MARIANO SILVA SOARES**
- MAJ QOPM **DIEGO JOHN GUINDANI SILVA**
- MAJ QOPM **JOSE EDUARDO DA SILVA PADILHA JUNIOR**
- MAJ QOPM **ANDRE DIAS DO NASCIMENTO**
- MAJ QOPM **MARCOS GOMES DE FREITAS**
- MAJ QOPM **KLEBER DE PAULA E SILVA**

AO POSTO DE MAJOR QOPM

- CAP QOPM **LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO**
- CAP QOPM **MARCELO DE OLIVEIRA CONDE**
- CAP QOPM **ANDRE CARDOSO DOS SANTOS**

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

- 1º TEN QOPM **CLEBER DE SOUZA FERREIRA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1622823

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1629/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.0.04765**, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º **4.398/2019**, de 10.10.2019, publicado no Diário Oficial de 11.10.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **Antonio Ferreira**, matrícula 35806/02, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 08 Anos, 09 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.01.2011 a 10.10.2019..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição, no período de 28/01/2011 a 10/10/2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622741

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021/CCV/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/05099.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ n. 00.270.960/0001-71

OBJETO: O Reajuste de valor com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com índice acumulado de 4,23%, sobre o valor do contrato nº 023/2021/CCV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave, com piloto e combustível, equipe de apoio necessária a execução do serviço, por hora ou por diária, sob demanda, para combate a incêndios florestais e emergenciais ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional para atendimento da Secretaria de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: □Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato□, em conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 008/CPPGE/2020 fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor do contrato a Hora de Voo das aeronaves (capacidade de 1.800 e 2.500 litros de água), objeto do contrato, através do Ofício 60/2024 (fls. 17-18 do subprocesso CASACIVIL-PRO-2022/05099.01), pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumir Amplo, **no montante de 4,23% conforme índice medido pelo IBGE no período de junho de 2023 a junho de 2024**, em conformidade com o Cálculo e Parecer Técnico Contábil nº 23/2024, que corresponde **ao reajuste de R\$ 368.835,10 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), com efeitos retroativos a partir de 20/07/2024**. O contrato atual no valor de R\$ 8.719.473,50 (oito milhões, setecentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) **passará para R\$ 9.088.308,60 (nove milhões, oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0009

Projeto/atividade: 2060

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme Cláusula Oitava do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **DANILO IPER DE LIMA**. Representante da Empresa RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1622709

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2188/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 01903/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO - SESP-PRO-2024/08274** do(a) servidor(a) **CAROLINE DA SILVA AMORIM**, Matrícula nº. **115303/001**, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Ato Administrativo Nº 1219/SAD/2010 publicado no DOE de 29/07/2010 devido à Promoção para Classe B. **Onde se lê: 14/06/2010, leia-se: 24/06/2010.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa
SEPLAG/MT

Protocolo 1622380

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2266/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 00132/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/07953** do(a) servidor(a) **JEFFERSON LUIZ BANDERO**, Matrícula nº. 79535/1 Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01666/2024 - DOE 11/07/2024, que retificou de forma equivocada o número do Ato Administrativo. Onde se lê: Retificar Progressão Vertical, Ato Administrativo nº 3227/2012, publicado no DOE de 02/01/13, leia-se: Retificar Progressão Vertical, Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu o nível 06.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622389

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2238/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/00962** juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/00178 do(a) servidor(a) **HELITON FERREIRA ORTIZ**, Matrícula nº. 80618/2- Cargo: Auxiliar Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo 1870/SAD/2010 - DOE 18/10/2010. Motivo: retificou erroneamente o Ato Administrativo 682/SAD/2008 - DOE 13/05/2008, quanto a data do efeito financeiro.

Art. 2º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo nº 2405/SEGES/2017 - DOE 25/10/2017, que concedeu progressão vertical, para o nível 07 em 01/07/2017. Motivo: por estar incorreto a data do efeito financeiro e não se trata de progressão e sim de enquadramento originário.

Art. 3º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo nº SEPLAG/00232/2021 - DOE 05/02/2021, que concedeu progressão vertical, para o nível 08 em 01/07/2020. Motivo: por estar incorreto a data do efeito financeiro e não se trata de progressão e sim de enquadramento originário, referente a sobra.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622393

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2263/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06179/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/16522** do(a) servidor(a) **VILMAR BUNDCHEN**, Matrícula nº. **53857/5**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor do Decreto nº 3.717/2004 publicado no DOE 18/08/2004. Motivo: para fins de regularização na vida funcional do servidor.

Art. 2º EXCLUIR o nome do servidor do Decreto nº 4.036/2004 publicado no DOE 02/02/2005, que retificou em parte o Decreto 3.717/2004 - DOE 18/08/2004. Motivo: para fins de regularização na vida funcional do servidor.

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622398

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2267/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06179/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/16522** do(a) servidor(a) **VILMAR BUNDCHEN**, Matrícula nº. **53857/5**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. RETIFICAR o Reenquadramento. Decreto nº 3.716/2004 - DOE 18/08/2004. **Onde se lê:** Classe B, Nível 01, **leia-se: Classe B, Nível 02**, com produção de efeitos em 29/04/2004. Motivo: regularização do enquadramento na carreira, considerando que já se encontrava no nível 02.

Art.2º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1.732/SAD/2007 - DOE 23/11/2007, que concedeu Progressão Vertical, nível 03. **Onde se lê:** VILMAR BUNDCHEN, a partir de 21/09/2006, **leia-se: VILMAR BUNDCHEN, a partir de 01/04/2007**. Motivo: grafia do nome incorreto e recontagem do interstício.

Art.3º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2085/SAD/2009 - DOE 06/01/2010, que concedeu Progressão Vertical, nível 04. **Onde se lê:** VILMAR BUNDCHEN, a partir de 20/09/2009, **leia-se: VILMAR BUNDCHEN, a partir de 01/04/2010**. Motivo: grafia do nome incorreto e recontagem do interstício.

Art.4º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2647/SAD/2012 publicado no DOE 02/10/2012, que concedeu Progressão Vertical, Nível 05. **Onde se lê:** VILMAR BUNDCHEN, a partir de 20/09/2012, **leia-se: VILMAR BUNDCHEN, a partir de 01/04/2013**. Motivo: grafia do nome incorreto e recontagem do interstício.

Art.5º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 858/SEGES/2018 publicado no DOE 03/07/2018, que concedeu Progressão Vertical, nível 06. **Onde se lê:** VILMAR BUNDCHEN, a partir de 20/09/2015, **leia-se: VILMAR BUNDCHEN, a partir de 01/04/2016**. Motivo: grafia do nome incorreto e recontagem do interstício

Art.6º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEGES/01747/2018 - DOE 12/11/2018, que concedeu Progressão Vertical, Nível 07. **Onde se lê:** VILMAR BUNDCHEN, a partir de 20/09/2018, **leia-se: VILMAR BUNDCHEN, a partir de 01/04/2019**. Motivo: grafia do nome incorreto e recontagem do interstício.

Art.7º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622398

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2269/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/141219**, servidora: **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: **57919/1** - Cargo: **Apoio Adm. Educ. Profissionalizado- 30H**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o nome da servidora e o nível, no Decreto nº 6.038/2005 - DOE 30/06/2005, referente ao enquadramento definitivo (transposição). **Onde se lê:** Maria Jose Rodrigues Santos, Classe A, nível 03 a partir de 29/01/2004, **leia-se: Maria José Rodrigues dos Santos, Classe A, nível 02 a partir de 29/01/2004**. Motivo: Registro incorreto no diário oficial.

Art. 2º RETIFICAR em parte o nome da servidora, o nível e a data da progressão vertical, no Ato Administrativo nº 095/SGP/SAD/2006 - DOE 09/02/2006, que concedeu a Progressão Vertical. **Onde se lê:** Maria Jose Rodrigues Santos, nível 04 a partir de 02/10/2004, **leia-se: Maria José Rodrigues dos Santos, nível 03 a partir de 17/04/2004**. Motivo: considerando o interstício de 03 anos, a partir da data do enquadramento temporário.

Art. 3º RETIFICAR em parte o nome da servidora, o nível e a data da progressão vertical, no Ato Administrativo nº 1524/2007 -DOE 09/11/2007, que concedeu a Progressão Vertical. **Onde se lê:** Maria Jose Rodrigues Santos, nível 05 a partir de 01/10/2007, **leia-se: Maria José Rodrigues dos Santos, nível 04 a partir de 17/04/2007**. Motivo: por sair incorreto no Ato Administrativo e considerando o interstício de 03 anos.

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato nº 1.468/2006 - DOE 11/10/2006 que concedeu progressão horizontal. **Onde se lê:** Classe B, nível 04, a partir de 10/05/2005, **leia-se: Classe B, nível 03 a partir de 10/05/2005**. Motivo: Registro incorreto do nível.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622400

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 064/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO MATO GROSSO**

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.329.555/0001-78, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 06/08/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

VENERANDA ACOSTA FERNANDES
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1622647

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05653

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - CNPJ 09.094.300/0001-51.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária", contemplando 12 usuários pelo período de 12 (doze) meses - Plano Diamante, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 001/2024/CF/SEPLAG, constantes do Processo nº SEPLAG-PRO-2024/05653, contratação por Inexigibilidade, exigidos por força do Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e proposta da Contratada.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Elemento de despesa 339040/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos/CONTRATADA.

Protocolo 1622791

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06823

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 39.879.126/0001-13.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% de quantitativo e a prorrogação do Contrato nº 025/2023/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto e Cláusula Terceira - Da Vigência Contratual. O referido contrato tem por objeto a contratação de serviço especializado de psicoterapia on-line, via plataforma ou aplicativo próprio, para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde Mental e Processo de Acompanhamento Psicossocial dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 19/09/2024 à 17/03/2025, para fins de execução. Para a pretensa prorrogação de vigência para fins de execução, será utilizado o inc. II, §1º, art. 57, da lei 8.666/93, como permissivo legal da prorrogação.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "Caput" da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 01 - Lote 1, correspondendo à 250 (duzentos e cinquenta) unidades de consultas. O aumento será de R\$ 14.850,00 (catorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Com esse aumento o valor global contratual passará a ser de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 3428/ Elemento de Despesa 339039 / Fonte 25010000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Fernandes da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1622792

PORTARIA Nº 369/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06179/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/16522** do(a) servidor(a) **VILMAR BUNDCHEN**, Matrícula nº. **53857/5** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes a Portaria nº 03/SAD/00017/2004 - DOE 27/01/2004, que concedeu estabilidade. **Onde se lê: VILMAR BUNDCHEN a partir de 30/09/2003, leia-se: VILMAR BUNDCHEN a partir de 20/09/2003.** Motivo: Corrigir o nome e o cumprimento do interstício de 03 (três) anos, após a data do efetivo exercício.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622394

PORTARIA Nº 374/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/141219**, servidora: **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: **57919/1** - Cargo: **Apoio Adm. Educ. Profissionalizado- 30H**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora da Portaria nº 03/SAD/00465/2004 - DOE de 30/12/2004, que concedeu a estabilidade em 01/10/1998. Motivo: Duplo. Já consta a estabilidade na Portaria nº 107/99.

Art. 2º EXCLUIR o nome da servidora da Portaria nº 03/SAD/00021/2005 - DOE de 17/01/2005, que concedeu nível 03 a partir de 01/10/2001. Motivo: está incorreto a data do efeito financeiro e o nome da servidora.

Art. 3º EXCLUIR o nome da servidora da Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 - DOE de 21/10/2004, que concedeu nível 07 a partir de 01/10/2004. Motivo: incorreto o nível e o nome da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622399

PORTARIA Nº 373/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO

PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/149925**, servidor: **VILSON DA SILVA LIMA**, matrícula: **242776/1**- Cargo: **Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30H**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº SEGES/00003/2016 - DOE 06/01/2016, que retificou equivocadamente a data da estabilidade. Motivo: efeito financeiro incorreto, pois, o servidor usufruiu de LPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1622401

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0095/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 018/2024/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/001054 018/2024	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.	R\$ 11.960,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matrícula: 139765	Luciana Machado Guim Matrícula: 96718	Cristian Matheus Borges Matias matrícula: 306415	Jonathan Araujo Portilho matrícula: 257541

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 18 de setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1622391

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA **CNPJ:** 01.127.357/0001-06

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/04792

OBJETO: "Contratação de Curso 'in company' de 2 turmas de SAS® Enterprise Guide 1: Querying And Reporting, 3 turmas de SAS® Enterprise Guide 2: Advanced tasks And Querying e 6 vagas no treinamento Creating Reports and Graphs with SAS® enterprise Guide, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência".

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.39 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sra. ADRIANA NUNES DE MELO - SAS INSTITUTE BRASIL LTDA.

Protocolo 1622752

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2024/SAAF/
SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

REQUERENTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA **CNPJ:** 00.482.840/0001-38

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/07742

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de limpeza durante o mês de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 424.891,72 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Requerida, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Requerente, o Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Protocolo 1622813

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA - PLOA/ 2025.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Estado que:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão da lei orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública on-line para apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, que se realizará no dia 24 de setembro de 2024, às 9h.

Art. 2º A audiência pública será realizada de forma on-line com transmissão pelo Youtube no canal da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ: <https://youtube.com/sefazmatogrossomt>

Art. 3º O link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer uso da palavra será disponibilizado durante a transmissão ao vivo e o espaço estará aberto ao debate.

Art. 4º As contribuições serão analisadas e em sendo pertinentes serão compostas ao Projeto de Lei.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1622730

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/ imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NUMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME/RAZAO SOCIAL	CPF
469302/1905/76/2024	ANA PAULA FELICIANA DOS SANTOS	XXX6780110
469870/1905/76/2024	ANDERSON MARTINS MONTEIRO	XXX6905186
469868/1905/76/2024	CICERO MARTINS MONTEIRO	XXX55154104
469869/1905/76/2024	CLARICE MARTINS MONTEIRO DE MIRANDA	XXX25540159
463632/1905/76/2024	CLAUDEMIL FERREIRA DE ARRUDA	XXX96802168
469871/1905/76/2024	CLAYTON MARTINS MONTEIRO	XXX15256125
410748/1905/76/2024	DELTO JOSE RODRIGUES NETO	XXX66160115
463630/1905/76/2024	DIRCE MARIA PEREIRA	XXX69501134

432099/1905/76/2024	DULCE RUGERI	XXX35846100
469805/1905/76/2024	ELISANGELA CANDIOTTO VENTURI	XXX67407191
462570/1905/76/2024	FRANCIELE FONSECA	XXX44781836
453513/1905/76/2024	HERONIDES JOSE DE CARVALHO	XXX24150197
469427/1905/76/2024	IDIOMAR MARIANI	XXX05031987
469426/1905/76/2024	IMIDIO MARIANI	XXX24634134
455350/1905/76/2024	IRENE PEREIRA PINTO	XXX05642804
422751/1905/76/2024	ISMAEL ZERBINATI	XXX73915104
469425/1905/76/2024	IVANI MARIANI VOZNIAC	XXX53140125
469428/1905/76/2024	IVANIO MARIANI	XXX77812104
443297/1905/76/2024	JOAO VERIANO DA SILVA JUNIOR	XXX20690110
410750/1905/76/2024	JOAO VITOR MOREIRA RODRIGUES	XXX40980184
412231/1905/76/2024	JONATHAN CESAR MEDINA ROSSATTI	XXX42357137
412232/1905/76/2024	JONATHAN CESAR MEDINA ROSSATTI	XXX42357137
432094/1905/76/2024	JOSE SCHMIDT	XXX07004104
432920/1905/76/2024	JOSE SCHMIDT	XXX07004104
463634/1905/76/2024	LETICIA MENDONCA LUNA	XXX93643170
432935/1905/76/2024	LINDINETH FERREIRA BINO	XXX02470191
432939/1905/76/2024	LINDINETH FERREIRA BINO	XXX02470191
469674/1905/76/2024	LUANA CAROLINO ALVES	XXX81730107
469726/1905/76/2024	LUCIANO PEREIRA BELIC	XX823004168
432921/1905/76/2024	MARIA SCHMIDT	XXX26378000
453512/1905/76/2024	MATHEUS FARINHA AFONSO	XXX00350106
434872/1905/76/2024	RALED ABDO AMIN	XXX61344691
422754/1905/76/2024	RICARDO ZERBINATI NETO	XXX99258168
410686/1905/76/2024	RODRIGO BEZERRA RODRIGUES	XXX87796170
443258/1905/76/2024	RODRIGO PENACHIONI AGUILERA	XXX34185172
432095/1905/76/2024	ROQUE SCHMIDT	XXX30079972
432924/1905/76/2024	ROQUE SCHMIDT	XXX30079972
432093/1905/76/2024	TARCISIO SCHMIDT	XXX61497115
463631/1905/76/2024	TEREZINHA ADELIA GONÇALVES DA SILVA	XXX34207715
453514/1905/76/2024	THIAGO FARINHA AFONSO	XXX00167166

Protocolo 1622734

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
56.294.460 CLAUDEMIR SOARES DA CONCEICAO	140739475		499396/1825/68/2024

Protocolo 1622736

PORTARIA Nº 112/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/04792
Termo de Contrato	Nº 043/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	SAS INSTITUTE BRASIL LTDA
Objeto	Contratação de Curso "in company" de 2 turmas de SAS® Enterprise Guide 1: Querying And Reporting, 3 turmas de SAS® Enterprise Guide 2: Advanced Tasks And Querying e 6 vagas no treinamento Creating Reports and Graphs with SAS® Enterprise Guide, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência constantes no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/04792.
Valor Estimado	R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).
Gestor	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula: 48746
Gestor Substituto	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula 201535
Fiscal Substituto	Enildo Martins da Silva - Matrícula 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 17 de setembro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1622754

mt.gov.br govmatogrosso

SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF
NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL

EM PRÊMIOS TODO MÊS

Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.156 de 06 de setembro de 2024, outorga a **Waldemar Inácio Da Silva Junior**, inscrito no CPF: 593.862.311-15, referente ao Processo nº 3493/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Sem Denominação Afluente do Ribeirão Maria Joana, com a finalidade de irrigação de pastagens, pelo sistema de aspersão fixa com equipamento de malha de irrigação, pelo sistema de aspersão fixa com equipamento de malha de irrigação, nas Coordenadas geográficas: Lat. 14°22'48.50"S Long. 56°58'12.92"W com vazão máxima de captação de 0,00406 m³/s (14,61 m³/h ou 4,06 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento de um reservatório de 2.956,50 m³ que distribuirá água para uma malha de irrigação por aspersão com área de 5,51 ha, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Fazenda Paulista III, zona rural do Município de **Nova Marilândia/MT**, com validade até **06/09/2034**.

Portaria nº 1.174 de 16 de setembro de 2024, outorga a **Agropecuária Roncador Ltda**, inscrita no CNPJ: 03.144.060/0001-76, referente ao Processo nº 575/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Suiá-Miçú e no Ribeirão Betis, para a finalidade de irrigação com total de 4.017,0 ha para o plantio das culturas de milho, soja e outras culturas, pelo sistema/método de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, - **Captação 01**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S, 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 534,24 m³/h (0,1484 m³/s ou 148,46 L/s), A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 140,30 ha (pivô 10); **Captação 02**, nas Coordenadas geográficas: no Rio Suiá-Miçú, (bombeamento mestre): 12°15'52.49"S, 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,32 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 42 ha (pivô 19) e 161 ha (pivô 33); **Captação 03**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,32 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 85 ha (pivô 11) e 190,2 ha (pivô 14); **Captação 04**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 474,12 m³/h (0,1317 m³/s ou 131,7 L/s). A captação atenderá um 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 124,5 ha (pivô 25); **Captação 05**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S, 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,33 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 150,6 ha (pivô 32) e 143 ha (pivô 37); **Captação 06**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 924,84 m³/h (0,2569 m³/s ou 256,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 86,2 ha (pivô 20), 124,5 ha (pivô 24), 124,5 ha (pivô 26); **Captação 07**, nas Coordenadas geográficas: 12°13'37.04"S, 52°09'54.97"W; e vazão máxima de captação de 257,76 m³/h (0,0716 m³/s ou 71,6 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 67,67 ha (pivô 06); **Captação 08**, nas Coordenadas geográficas: 12°11'14.25"S 52°10'23.89"W; e vazão máxima de captação de 552,61 m³/h (0,1535 m³/s ou 153,5 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 145,06 ha (pivô 02); **Captação 09**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'00.75"S, 52°09'01.13"W; e vazão máxima de captação de 338,25 m³/h (0,0939 m³/s ou 93,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada 88,79 ha (pivô 08); **Captação 10**, nas Coordenadas geográficas: 12°12'41.88"S, 52°09'59.36"W; e vazão máxima de captação de 536,76 m³/h (0,1491 m³/s ou 149,1 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 140,95 ha (pivô 03); **Captação 11**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 924,84 m³/h (0,2569 m³/s ou 256,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 124,5 ha (pivô 27), 124,5 ha (pivô 28), 124,2 ha (pivô 29); **Captação 12** nas Coordenadas geográficas:

12°12'41.88"S, 52°09'59.36"W; e vazão máxima de captação de 343,27 m³/h (0,0953 m³/s ou 95,3 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 90,11 ha (pivô 04); **Captação 13**, nas Coordenadas geográficas: 12°11'14.25"S, 52°10'23.89"W; e vazão máxima de captação de 518,25 m³/h (0,1439 m³/s ou 143,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 136,04 ha (pivô 01); **Captação 14**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'00.75"S, 52°09'01.13"W; e vazão máxima de captação de 327,6 m³/h (0,0910 m³/s ou 91,0 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 86,06 ha (pivô 09); **Captação 15**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'00.75"S, 52°09'01.13"W; e vazão máxima de captação de 505,9 m³/h (0,1405 m³/s ou 140,5 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 132,8 ha (pivô 07); **Captação 16**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,32 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 157,22 ha (pivô 34); **Captação 17**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 924,84 m³/h (0,2569 m³/s ou 256,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 62,1 ha (pivô 21), 124,1 ha (pivô 22), 124,5 ha (pivô 23); **Captação 18**, nas Coordenadas geográficas 12°13'37.04"S, 52°09'54.96"W; e vazão máxima de captação de 246,44 m³/h (0,0684 m³/s ou 68,4 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 64,69 ha (pivô 05); **Captação 19**, nas Coordenadas geográficas 12°15'52.49"S, 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,33 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 60,1 ha (pivô 12), 140,2 ha (pivô 18); **Captação 20**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S, 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 381,6 m³/h (0,1060 m³/s ou 106,0 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 100,18 ha (pivô 15); **Captação 22**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 925 m³/h (0,2569 m³/s ou 256,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 124,2 ha (pivô 30), 121,9 (pivô 31); **Captação 23**, nas Coordenadas geográficas: 12°16'25.58"S, 52°07'19.52"W; e vazão máxima de captação de 230,04 m³/h (0,0639 m³/s ou 63,9 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 60,43 ha (pivô 16); **Captação 24**, nas Coordenadas geográficas: 12°15'52.49"S 52°08'03.23"W; e vazão máxima de captação de 733,33 m³/h (0,2037 m³/s ou 203,7 L/s), variando, mensalmente as horas e dias. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 112 ha (pivô 13), 133,2 ha (pivô 17); na bacia UPG: A-8-Suiá-Miçú; no Município de Querência/MT, com validade até **04/09/2030**.

Portaria nº 1.178 de 16 de setembro de 2024, outorga a Consórcio Cra, inscrita no CNPJ: 54.806.814/0001-47, referente ao Processo nº 3069/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego sem denominação, com a finalidade de diminuir a quantidade de partículas suspensas (poeiras) e para a execução de terraplanagem. **Captação 01** no Córrego sem denominação nas coordenadas geográficas: 15°46'49.00" S, 54°36'7.00" W e vazão máxima de captação de 241,13m³/h (0,066981m³/s ou 66,981L/s), variando as horas e os dias; na Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de Poxoréu/MT, com validade até **10/09/2028**.

Portaria nº 1.179 de 16 de setembro de 2024, outorga o **GILBERTO PERUZI**, inscrito no CPF: 447.445.019-15, referente ao Processo nº 1874/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, no Lote nº 567. **Captação 01** (Bombeamento Mestre) nas coordenadas geográficas Lat. 12°23'2.99"S Long. 56°5'14.44"W com vazão máxima de captação de 0,3157 m³/s (1.136 m³/h ou 315,7 L/s), variando as horas e os dias mensalmente para atendimento do reservatório nº 3 com capacidade de 186.340 m³ onde os pivôs 4 (213,33 ha) e 5 (217,04 ha) farão suas captações; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de IPIRANGA DO NORTE/MT, com validade até **11/09/2031**.

Portaria nº 1.181 de 11 de setembro de 2024, outorga a **PECUARIA LOCKS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.053.994/0001-06, referente ao Processo nº 1935/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Conceição, para a finalidade de dessedentação animal de 20.000 bovinos no sistema de confinamento. **Captação 01** nas coordenadas geográficas: 14°24'45.93" S de Latitude Sul e 56°44'2.91" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 100,8 m³/h (0,028m³/s ou 28, l/s), variando as horas e os dias, mensalmente; Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) P-3 - Alto Paraguai Superior; no Município de Nortelândia/MT, com validade até **08/08/2029**.

Portaria nº 1.182 de 11 de setembro de 2024, outorga o **VOLMAR JOSÉ MAGGIONI**, inscrito no CPF: 438.316.131-68, referente ao Processo nº 3735/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Sem Denominação, com a finalidade de irrigação de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central. Captação direta nas coordenadas geográficas Lat. 11°12'23.26"S Long. 52°18'23.73"W com vazão máxima de captação de 0,0620 m³/s (223,2 m³/h ou 62 L/s), variando as horas e os dias mensalmente; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-7 Médio Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de São Felix do Araguaia/MT, com validade até **06/09/2034**.

Portaria nº 1.183 de 16 de setembro de 2024, outorga o **AGROPECUARIA LOCKS LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.982.131/0008-50, referente ao Processo nº 1936/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos Córrego Conceição e Rossensal, para a finalidade de dessedentação animal de 30.000 bovinos em regime de confinamento. **Captação 01** nas coordenadas geográficas: no Córrego Conceição, vazão 140,4m³/h - 0,039m³/s, variando os dias e as horas; **Captação 02** nas coordenadas geográficas: no Córrego Rossensal, vazão 10,08m³/h - 0,0028 m³/s, variando os dias e as horas, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) P-3 - Alto Paraguai Superior; no Município de Nortelândia/MT, com validade até **11/09/2029**.

Portaria nº 1.184 de 16 de setembro de 2024, outorga o **MANUEL JORGE RIBEIRO**, inscrito no CPF: 075.203.281-04, referente ao Processo nº 2495/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Aguapei, para a finalidade de dessedentação animal de 12000 bovinos em regime de confinamento e 1200 em regime livre. **Captação 01** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°52'12.45"S Long. 58°39'56.64"W com vazão máxima de captação de 0,00973 m³/s (35,0 m³/h ou 9,73 l/s), a ser realizada 20 horas por dia, todos os dias do ano, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) P-1 - Jaurú; no Município de Porto Esperidião/MT, com validade até **11/09/2029**.

Portaria nº 1.185 de 16 de setembro de 2024, outorga a **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, referente ao Processo nº 1634/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e para diluição de efluentes, no córrego Sem Denominação afluente do rio das Mortes, com a finalidade de aquicultura em tanque escavado no solo com área total de lâmina d'água de 6.504,0 m². **Captação 01** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°20'57,10" S de Latitude Sul e 54°59'59,00" W de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 25 m³/h (0,00694 m³/s ou 6,94 L/s), 24 horas por dia, todos os dias do mês, todos os meses do ano; **Captação 02** nas coordenadas geográficas: 15°20'21,80" S de Latitude Sul e 54°59'43,30" W de Longitude Oeste; concentração de DBO máxima de 10 mg/L, vazão máxima de lançamento de 21,744 m³/h (0,006040 m³/s ou 6,04 L/s), 24 horas por dia, todos os dias do mês, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de Campo Verde/MT, com validade até **31/08/2034**.

Portaria nº 1.186 de 16 de setembro de 2024, outorga o **Salazar Jonas Marquetti**, inscrito no CPF: 589.538.179-00, referente ao Processo nº 1847/2024, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Alegre, com a finalidade de recuperação, restauração e melhoria das estradas internas e vicinais não pavimentadas dos imóveis. **Captação 01** nas coordenadas geográficas: 13°50'37.00"S 57°18'20.00"W; e vazão máxima de captação de 95,99 m³/h (0,026666 m³/s ou 26,66 l/s), a ser captada 10 horas por dia, todos os dias do ano, na Bacia Hidrográfica A-12 - Arinos, no Município de Diamantino/MT, com validade até **12/09/2029**.

Portaria nº 1.187 de 16 de setembro de 2024, outorga o **ROMEU FROELICH**, inscrito no CPF: 284.422.539-04, referente ao Processo nº 1410/2023, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão, algodão, sorgo, girassol, pastagens e outras. **Captação 01** no Rio das Mortes nas coordenadas geográficas: Lat. 15°20'15.92"S Long. 54°17'48.71"W com vazão máxima de captação de 0,224772 m³/s (809,17 m³/h ou 224,7 l/s), variando as horas e os dias mensalmente, para irrigação de uma área com 191,36 ha (pivô central 1); **Captação 02** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°20'15.92"S Long. 54°17'48.71"W com vazão máxima de captação de 0,177083 m³/s (637,49 m³/h ou 177 l/s), variando as horas e os dias mensalmente, para irrigação de uma área com 180 ha (pivô central 2); **Captação 03** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°20'15.92"S Long. 54°17'48.71"W com vazão máxima de captação de 0,20758 m³/s (747,28 m³/h ou 207,5 l/s), variando as horas e os dias mensalmente, para irrigação de uma área com 211 ha (pivô central 3), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de POXORÉU/MT, com validade até **10/09/2030**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para a seguinte usuária:

CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO BARROS, CNPJ:522.296.611-91, **Processo nº 2444/2024**, Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, Captação no corpo hídrico sem denominação; as coordenadas (s) geográficas: 15°22'48,48"S, 55°44'16,26"W; e vazão máxima de captação de 0.97200 m³/h (0,00027 m³/s ou 0.27000 l/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 30/09/2034.

Protocolo 1622406

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGNALDO JOSÉ BARBOSA, CPF: 084.577.718-17, Processo nº 3607/2023. Município: **Campinápolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°39'52.00"S e Long. 53°18'13.00"W; Vazão máxima de bombeamento **4,55 m³/h** por um período de **2,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,828 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **17/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORREA DA COSTA, CPF: 652.043.601-15, Processo nº 3619/2023. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01** - Lat. 10°15'26.14"S e Long. 57°20'36.68"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02** - Lat. 10°16'4.80"S e Long. 57°21'23.44"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **17/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.201 de 17 de setembro de 2024, Outorgar a **AGRICOLA ALVORADA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.422/0040-91, referente ao Processo 3016/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no município de Canarana/MT, com validade até 12 de setembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1622798

Ofício nº 006/GSAGA/SEMA-MT/2023

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor

Edson Keller

Rua das Sucupiras, nº 289 - Condomínio Alphaville I - Jardim Itália

Cep: 78061-312 Cuiabá/MT

Assunto: Rancho Recanto do Pantanal - Processo nº 201138/2016.

Prezado Senhor,

Trata-se do processo nº 201138/2016, protocolado na SEMA/MT, acerca do Rancho Recanto do Pantanal;

Encaminhamos a vossa senhoria os documentos descritos abaixo, para ciência e providências:

- CI nº 007/CPA/SGPA/SEMA/2022

- Laudo Técnico nº 01/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2017

- Manifestação Técnica nº 016/2019/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT

Convém registrar que a Notificação dar-se-á via Diário Oficial do Estado na pessoa de seu Procurador Dr. Aldo Keller Neto - OAB/MT 20994-B.

Atenciosamente,

*Original Assinado no Processo***Luciane Bertinatto**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

GSAGA/SEMA-MT

/fmf

Protocolo 1622383**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1353/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gelavir Tomé Zanin, CPF nº 176.287.689-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cachoeirinha, inscrito no CAR MT66000/2017 e CAR Federal nº MT-5107008-505F2E-4EA77D4ECCA90FADC3F3FFA174. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 79,9950 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: Gelavir Tomé Zanin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622411**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4875/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Diego Darci Scolari, CPF nº 065.952.939-43, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aurora II, inscrito no CAR MT110181/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-20847E07080C4E718A8B78400547A81E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2,3742 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Gustavo da Cruz Godoy e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622412**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1353/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gelavir Tomé Zanin, CPF nº 176.287.689-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cachoeirinha, inscrito no CAR MT66000/2017 e CAR Federal nº MT-5107008-505F2E-4EA77D4ECCA90FADC3F3FFA174. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: Gelavir Tomé Zanin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622416**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5424/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Augusto Grespan, CPF nº 021.386.728-16, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTA IZABEL, inscrito no CAR MT34721/2017 e CAR Federal nº MT-5108204-E864A338923E45D7A6A9B0666AEAF780. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Torixoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Augusto Fiorese Martini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622419**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5595/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ceesse Imóveis Ltda, CNPJ/MF sob o nº 21.114.448/0001-06, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SOL NASCENTE, inscrito no CAR MT138965/2018 e CAR Federal nº MT-5106174-4E15B86037FD4622BF9AE1410A886AF1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Nazaré/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Serineu Osmar Tura e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622628

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 16 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21037/2023	LP nº 318068/2024 LI nº 76934/2024 LO nº 333082/2024	DI CASA INDÚSTRIA DE TINTAS E TEXTURAS LTDA.	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1622433

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
573507/2019	LO N°333093/2024	Dino Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1622434

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 17 de Setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2387/2024	LO n° 333094/2024	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Posto de Abastecimento - PA com Tanque Aéreo	Água Boa/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1622436

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5595/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ceesse Imóveis Ltda, CNPJ/MF sob o nº 21.114.448/0001-06, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SOL NASCENTE, inscrito no CAR MT138965/2018 e CAR Federal nº MT-5106174-4E15B86037FD4622BF9AE1410A886AF1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Nazaré/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Serineu Osmar Tura e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622627

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2327/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Manoel Miranda Costa, CPF sob o nº 283.133.489-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bom Jesus - Lote 460, inscrito no CAR MT9426/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-787ED4AD17714CE8B21FC986DAB4379C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Adriana Barbosa Bento e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622629

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4389/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Campolina Ltda, CNPJ/MF sob o nº 29.080.733/0001-65, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campolina V, VI e VII, inscrito no CAR MT33579/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-9C7B46D3C4C74B3FB62F24B52201F31D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Nilza Teresa D'Amorim Galbieri e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622630

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4561/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nilton Luiz Anizelli, CPF sob o nº 630.593.041-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, inscrito no CAR MT161779/2019 e CAR Federal nº MT-5106158-32E930 6B8207407586FC4CC5D3995CF2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: Nilton Luiz Anizelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1622632

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 18 de Setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9087/2024	LP n° 318081/2024 LI n° 76949/2024 LO n° 333101/2024	C.A. Avelino Transporte e Comercio Varejista de Carvão	Produção de carvão vegetal - resíduos madeireiros	Clevelândia/MT
12991/2024	LO n°333108/2024	TRR. Manenti Comercio de Diesel LTDA.	Comercio atacadista de combustível	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1622777

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 18 de Setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10331/2024	LO n° 333097/2024	DUME COMBUSTÍVEIS PONTAL LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontal Do Araguaia/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1622782

Processo nº 12051/2023
Interessado: Metria Mineração Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de mineração e cancelar a **Licença Prévia nº 317086/2023** e **Licença de Instalação nº 75905/2023**, conforme exposto no PT nº 180559/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1622802

Processo nº 13731/2024
Interessado: Auto Posto Canindé Ltda -ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 332870/2024** referente ao **processo nº 13731/2024**, em razão da renovação da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**Protocolo 1622804**

Processo nº 7150/2024
Interessado: Deyvit Jones Sonogo e Outros.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura - CAPIA e cancelar a **Licença Prévia nº 317971/2024**, **Licença de Instalação nº 76839/2024** e **Licença de Operação nº 332816/2024**, em razão da alteração das coordenadas geográficas dos centroides dos pivôs no empreendimento..

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT**Protocolo 1622805****EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
78431/2011	Fernando Kenhyti Shirashi	INDUSTRIA COMERCIO LATICINIOS VALE DO JURUENA LTDA	03.367.845/0005-31	PT nº 180642 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1622807****EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
20741/2023	Danilo Carvalho Nava	INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE Ltda - EPP	30.251.841/0001-32	PT nº 180653 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1622810**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
435854/2016	LO nº 333106/2024	Hidroelétrica Buritizal Ltda	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	São José Do Rio Claro/MT
3048/2024	LP nº 318070/2024 LI nº 76946/2024	Cooperativa Dos Mineradores Do Vale Do Guaropé	Extração de minério de metais preciosos	Pontes E Lacerda/MT
165424/2006	LO nº 333096/2024	Hidropower Energia S.A	Produção de energia elétrica	Rondonópolis/MT
13670/2024	LI nº 76950/2024 LP nº 318082/2024	Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Xingú	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária	Santa Cruz Do Xingu/MT
23091/2023	LO nº 333078/2024	Cruzeiro do Sul Graos Ltda	Posto de Abastecimento	Paranatinga/MT
114667/2021	LO nº 333050/2024	Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto De Azevedo/MT
12375/2024	Autorização nº 3406/2024	Consórcio Terra Sul	Autorização do corte de árvores isoladas	Itiquira/MT
12375/2024	LOP nº 713/2024	Consórcio Terra Sul	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Itiquira/MT
13731/2024	LO nº 333068/2024	Auto Posto Canindé Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Alta Floresta/MT
12604/2006	LO nº 333105/2024	Sapezal Energia S.A - PCH Sapezal	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Sapezal/MT
4056/2024	LO nº 333098/2024	Auto Posto 4AR Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Marcelândia/MT
7150/2024	LP nº 318073/2024 LI nº 76940/2024 LO nº 333089/2024	Deyvit Jones Sonogo e Outros	Obras de irrigação	Nova Mutum/MT
4573/2024	LO nº 333113/2024	Eduardo Guimarães Rodrigues	Criação de aves	Nova Mutum/MT
16889/2023	LO nº 333110/2024	Delir Nadin	Criação de suínos	Lucas Do Rio Verde/MT
8425/2023	LOP nº 00714/2024	Construtora Tripolo Ltda	Administração de obras	Rondonópolis/MT
11874/2024	Autorização nº 3416/2024	Vale do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda	Autorização de manejo da fauna silvestre	Tabaporã/MT
7032/2024	LO nº 333099/2024	Sandro Augusto Gutierrez de Oliveira	Irrigação	Campo Verde/MT
21118/2023	LO nº 333102/2024	Erico Piovesan Pereira Zeni	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
22208/2022	LOP nº 00715/2024	Consórcio Terra Sul	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Rondonópolis/MT
146750/2021	LI nº 76952/2024	Mineração Serra Dourada Ltda	Extração de calcário e arenito e beneficiamento associado	Cocalinho/MT
173704/2006	LO nº 333116/2024	Roberto Nunes Rondon	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
12051/2023	LP nº 318053/2024 LI nº 76921/2024	Metria Mineração Ltda	Instalação da Indústria de calcário	Mirassol D'Oeste/MT
7001066/2024	Autorização nº 3417/2024	Rodrigo Lellis Balardin	Autorização de Desmate	São Félix do Araguaia/MT
7001066/2024	LAS nº 333115/2024	Rodrigo Lellis Balardin	Distribuição de energia elétrica	São Félix do Araguaia/MT
3354/2024	LAC nº 2001/2024	Torres Do Brasil S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Porto Esperidião/MT
3355/2024	LAC nº 2002/2024	Torres Do Brasil S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Curvelândia/MT
3321/2024	LAC nº 2003/2024	Nilton Juarez Lorenzetti	Picador fixo	Juruena/MT
3369/2024	LAC nº 2004/2024	M.M. Comercio De Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Sinop/MT
3278/2024	LAC nº 2021/2024	José Gonçalves Dos Reis	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Rio Branco/MT
3185/2024	LAC nº 2025/2024	Agropecuária Pigosso Ltda	Armazéns de grãos	Carlinda/MT
3368/2024	LAC nº 2041/2024	Idevaldo Silva Dos Santos	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Santa Carmem/MT
2003/2024	LAC nº 2061/2024	Prefeitura Municipal De Denise	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Denise/MT

2004/2024	LAC nº 2062/2024	Prefeitura Municipal De Denise	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Denise/MT
2005/2024	LAC nº 2063/2024	Prefeitura Municipal De Denise	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Denise/MT
2006/2024	LAC nº 2064/2024	Prefeitura Municipal De Denise	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Denise/MT
3336/2024	LAC nº 2065/2024	Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.A	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Mirassol D'Oeste/MT
3401/2024	LAC nº 2081/2024	Beneficiamento De Madeiras Flor Do Campo Me	Resserragem/redimensionamento	Sorriso/MT
3477/2024	LAC nº 2086/2024	Natha Rodrigues De Matos Ruyz	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	São José Dos Quatro Marcos/MT
2991/2024	LAC nº 2087/2024	Rafaela Agronegocios Ltda	Armazéns de grãos	Serra Nova Dourada/MT
3489/2024	LAC nº 2088/2024	Nicanor Ambrosi	Armazéns de grãos	Diamantino/MT
3468/2024	LAC nº 2104/2024	Sipal Industria E Comercio Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem/MT
3398/2024	LAC nº 2121/2024	Roque Brunetta	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santo Antônio Do Leste/MT
3559/2024	LAC nº 2141/2024	Oberdan Usinger Ltda	Picador móvel florestal	União Do Sul/MT
3572/2024	LAC nº 2161/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3575/2024	LAC nº 2162/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3576/2024	LAC nº 2163/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3577/2024	LAC nº 2164/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3578/2024	LAC nº 2165/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3580/2024	LAC nº 2166/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3581/2024	LAC nº 2167/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3583/2024	LAC nº 2168/2024	Prefeitura Municipal De Nobres	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nobres/MT
3589/2024	LAC nº 2171/2024	Marcos Antonio Assi Tozzatti	Armazéns de grãos	Nova Lacerda/MT
3584/2024	LAC nº 2181/2024	Wesley Thiago Antonio	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em área de preservação permanente)	Mirassol D'Oeste/MT
3631/2024	LAC nº 2220/2024	Ecovale Agroflorestal Ltda	Picador móvel florestal	Tabaporã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1622811

Processo nº 7006436/2021

Interessado: A. C. PAULINO MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/06199, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - CLABI, e cancelar a LAS Nº 325547/2021, do processo nº **7006436-2021**, por substituição.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Protocolo 1622814

NOTIFICAÇÃO nº. 009/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
8574/2024	INTERESSADO: LEONARDO SCHNEIDERS. CPF/CNPJ: 687.362.319-91 OFÍCIO Nº: 196071/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUÍS AUGUSTO SIEBENEI-CHLER.
22815/2023	INTERESSADO: BANCO SISTEMA S.A. CPF/CNPJ: 76.543.115/0001-94 OFÍCIO Nº: 195979/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO CURY RODER.
342712/2021	INTERESSADO: AMANDA STOCKER FRANZ. CPF/CNPJ: 033.072.731-16 DESPACHO Nº: 234/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISABELA GAVA ROSSETO.
5778/2024	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA. CPF/CNPJ: 01.982.131/0008-50 OFÍCIO Nº: 196054/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2024.

Davi Palma da Silva PereiraCoordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1622815

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
12280/2024	INTERESSADO: HOTEL FAZENDA ARARA AZUL LTDA CPF/CNPJ: 05.043.123/0001-23 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALUZENIR AUXILIADORA DE CAMPOS RELATÓRIO TÉCNICO: 196115/CSER/SUIMIS/2024
12091/2024	INTERESSADO: FREE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 06.556.388/0001-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE DA SILVA RELATÓRIO TÉCNICO: 196031/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1622822

PORTARIA Nº 1200/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 595/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 025/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2023 pela Portaria nº 595/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/06/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de setembro 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
025/2023	PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA.	Fiscal Titular: Maria Carolina Cardoso Passos. Fiscal Substituto: Edson Miguel do Nascimento.

Protocolo 1622422

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 083/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/006305 e SINFRA-PRO-2024/06305.02

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Smart TVs, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 20.025,16 (vinte mil e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 1259, Natureza de Despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº 25101.0001.24.003084-2, emitida em 27/08/2024, no valor de R\$ 10.012,58 (dez mil e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 18/09/2024

PARTES: PREPREGIM REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1622728

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0325-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2024/18837**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 07/02/2025.**Assinatura:** 18/09/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT.CNPJ; 37.465.200/0001-20.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2469-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04101**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 200 (duzentos) dias, passando o término da vigência para 12/05/2025.**Assinatura:** 18/09/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT.CNPJ; 15.023.922/0001-91.**EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0020-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/19609**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 12/12/2024.**Assinatura:** 18/09/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT.CNPJ; 03.347.119/0001-23.

Protocolo 1622733

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 014/2023/01/02-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2024/12340**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 220 (duzentos e vinte) dias, totalizando 903 (novecentos e três) dias, com término previsto em 07/08/2025.

1.2. E aditar 220 (duzentos e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando 800 (oitocentos) dias, cujo término está previsto para o dia 09/05/2025.

Assinatura: 18/09/2024**PARTES:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1622744

EDITAL DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SINFRA

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, em reunião realizada no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovaram as alterações no Código de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, na Classe 300 - Desenvolvimento Econômico, Social e Obras Públicas, Subclasse 320 - Infraestrutura e Logística Estadual e Subclasse 340 - Gestão Metropolitana e Desenvolvimento Urbano, conforme Ata de Reunião SINFRA-ATA-2024/00019, sendo homologadas pela Superintendência de Arquivo Público de Mato Grosso/SEAPS/SEPLAG, Órgão Central de Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual, através do Ofício SEPLAG-OFI-2024/08545, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.654/1997.

1 - PLANO/CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM	
CLASSE 300 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E OBRAS PÚBLICAS SUBCLASSE 320 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESTADUAL SUBCLASSE 340 - GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
CÓDIGO E ASSUNTO	
320	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESTADUAL
321	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESTADUAL Incluem-se os documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões referentes à infraestrutura e logística no âmbito do Estado de Mato Grosso.
322	DECISÃO COLEGIADA SOBRE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se documentos referentes à atuação e deliberações do Conselho Estadual de Transporte e do Conselho Estadual de Cidades.
322.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se os documentos referentes à organização e ao funcionamento dos Conselhos Estaduais pelo próprio órgão ou por outros órgãos de deliberação coletiva, que contem com a participação de servidores da instituição.
322.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se documentos referentes à implantação dos órgãos colegiados e aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de criação, regras para atuação, designação e substituição de membros, Ato de Nomeação e Exoneração de membros pelo Governador, Resoluções, Atas e Relatórios.
322.111	INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se documentos referentes à solicitação de substituição ou indicação de membros conselheiros como ofícios ou outros.
322.112	REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
322.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos Conselhos Estaduais, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
322.121	CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
322.2	ATAS DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
322.3	RESOLUÇÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

322.31	APROVAÇÃO DA UNIDADE DE TARIFA DE PEDÁGIO DAS CONCESSÕES Incluem-se documentos referentes à aprovação da unidade de Tarifa de Pedágio das Concessões, tais como: Ofício de solicitação das concessionárias para reajuste de tarifa de pedágio, Nota Técnica referente a solicitação de reajuste de tarifa de pedágio, parecer opinativo sobre a solicitação de reajuste de tarifa de pedágio, Portaria de reajuste, entre outros.
322.4	PROPOSIÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI E/OU MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SOBRE OS MEIOS DE TRANSPORTE E INTERMODAIS Incluem-se documentos referentes à proposição de anteprojeto de lei e/ou manifestação do Conselho Estadual de Transporte e Desenvolvimento Urbano sobre os meios de transporte e intermodais, tais como: Projeto de Lei, Manifestação Técnica, entre outros.
323	GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes ao planejamento, promoção e gestão das atividades realizadas de forma direta e indireta relacionadas a projetos, construção, restauração, conservação e manutenção de obras em rodovias pavimentadas, não pavimentadas, obras de artes especiais e de pavimentação urbana.
323.1	PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA E VIÁRIA Incluem-se documentos referentes a elaboração, análise e gestão dos projetos de serviços de obras de engenharia rodoviária e viária do estado de Mato Grosso.
323.11	ANÁLISE DE PROJETO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS Incluem-se documentos referentes à Análise de Projeto das Rodovias Estaduais e Vias, como o Relatório de Análise dos projetos e a Nota Técnica de Análise de Projeto.
323.111	TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS
323.12	GESTÃO DOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS Incluem-se documentos referentes a medição e aditivos dos contratos de elaboração de projetos.
323.121	MEDIÇÃO DOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS Incluem-se documentos referentes a medição dos contratos de elaboração de projetos de obras em rodovias estaduais e vias, tais como: - Capa da Medição com as informações contratuais sobre a elaboração de Projeto; - Planilha de Medição sobre a elaboração de Projeto; - Checklist de conformidade; - Atesto de Nota Fiscal e Fatura; - Notificação sobre a conformidade ou não da elaboração do Projeto; - Ofícios para comunicação sobre os encaminhamentos e/ou alterações do Projeto; - Despachos, entre outros.
323.122	ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS NOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS Incluem-se documentos referentes aos aditivos de valores e/ou prazos nos contratos de elaboração de projetos de obras em rodovias estaduais e vias, tais como: - Nota Técnica com a justificativa do (s) aditivo (s); - Cronograma de elaboração do projeto repactuado; - Manifestação Técnica ou Termo de Ressalva sobre os apontamentos da Procuradoria Geral do Estado; - Despachos, entre outros.
323.2	GESTÃO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a execução e fiscalização de obras rodoviárias e viárias.
323.21	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a fiscalização de obras, tais como: Parecer Técnico de Fiscalização de Obras, Notificação sobre a conformidade ou não da execução da obra, Ordem de Início da Obra, Ordem de Paralisação da Obra, Ordem de Reinício da Obra, Relatório sobre a adição ou redução de serviços ou aditivo de prazos, entre outros.
323.22	MEDIÇÃO PROVISÓRIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes as medições provisórias de execução de obras, tais como: Ofício de encaminhamento da medição, Planilha com o resumo da medição, Relatório fotográfico da execução da obra, Ensaio de Controle Tecnológico da Obra, Ensaio de controle tecnológico de obras rodoviárias e viárias, Boletim de desempenho da empresa contratada para execução de obras em rodovias estaduais e vias, entre outros.
323.23	MEDIÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a medição final da execução de obras rodoviárias e viárias, tais como: Relatório final da medição, Termo de Recebimento Provisório da Obra, Termo de Recebimento Definitivo da Obra, entre outros.
323.24	CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a qualidade da execução de obras rodoviárias e viárias, tais como: Atesto de Nota Fiscal, Despacho sobre a conformidade ou não do processo, entre outros.
323.241	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS
323.242	QUALIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIA E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a qualidade da execução de obras rodoviárias e viárias, tais como: Atesto de nota fiscal, despacho sobre a conformidade ou não do processo, entre outros.
323.243	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se os documentos referentes a solicitação de empenho para pagamento da medição de obras rodoviárias e viárias, entre outros.
323.3	MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes ao monitoramento ambiental das obras rodoviárias e viárias.

323.31	ESTUDOS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a estudos dos impactos ambientais de obras rodoviárias e viárias, tais como: Plano de Controle Ambiental, Diagnóstico Ambiental, entre outros.
323.32	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a contratação de estudos ambientais para realização de serviços e obras rodoviárias e viárias, como o Termo de Referência, o contrato, entre outros.
323.33	FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se os documentos referentes a medições e aditivos dos contratos de estudo de impacto ambiental de obras rodoviárias e viárias.
323.331	MEDIÇÃO DOS CONTRATOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes a medição dos contratos de estudo de impacto ambiental de obras rodoviária e viárias, tais como: - Capa da Medição com as informações contratuais sobre o Estudo de Impacto Ambiental; - Planilha de Medição sobre o Estudo de Impacto Ambiental; - Checklist de conformidade; - Atesto de Nota Fiscal e Fatura; - Notificação sobre a conformidade ou não da elaboração do estudo; - Despachos, entre outros.
323.332	ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS NOS CONTRATOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se documentos referentes aos aditivos de valores e/ou prazos nos contratos de estudo de impacto ambiental de obras rodoviária e viárias, tais como: - Nota Técnica com a justificativa do (s) aditivo (s); - Cronograma de elaboração do estudo repactuado; - Manifestação Técnica ou Termo de Ressalva sobre os apontamentos da Procuradoria Geral do Estado; - Despachos, entre outros.
323.34	MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS E/OU JURÍDICAS SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se a manifestação técnica ou parecer jurídico sobre questões ambientais de obras rodoviárias e viárias.
323.35	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Inclui o processo de Licenciamento ambiental de serviços e obras rodoviárias e viárias.
323.351	SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Incluem-se os ofícios e requerimentos de solicitação de licença ambiental, junto aos órgãos competentes, para realização de serviços e obras rodoviárias e viárias, entre outros.
323.352	LICENÇA AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS Inclui as licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes para realização de serviços e obras rodoviárias e viárias.
323.36	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE AMBIENTAL DA GERENCIADORA E SUPERVISORA CONTRATADAS PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS
323.361	NOTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS
323.362	ORDEM DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL NAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS PELA EMPRESA GERENCIADORA E SUPERVISORA
323.4	PAVIMENTAÇÃO URBANA Incluem-se documentos referentes ao planejamento, organização, supervisão, coordenação dos projetos e execução das obras de pavimentação urbana do estado de Mato Grosso.
323.41	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONVÊNIOS Incluem-se os documentos para aprovação dos projetos de pavimentação urbana para convênios, tais como: - Projeto de Pavimentação Urbana; - Parecer Técnico sobre a viabilidade do Projeto; - Comunicado à Prefeitura sobre as pendências de documentação; - Parecer Técnico de Aprovação do Projeto; - Parecer Técnico de Formalização de Convênio; - Despachos, entre outros.
323.411	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONVÊNIOS Incluem-se os documentos referentes a fiscalização das obras de pavimentação urbana de convênios, tais como: - Portaria de Nomeação da Comissão de Fiscalização do Convênio; - Relatório de Vistoria de Acompanhamento; - Notas Técnicas relativas à Execução da Obra e Gestão de Convênio (Liberação de Parcelas, manifestação de prazos, etc.); - Notificação da Execução de Obras e Gestão de Convênio; - Parecer Técnico de Aprovação ou Reprovação de Prestação de Contas do Convênio; - Despachos, entre outros.
323.412	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONVÊNIOS NÃO VIABILIZADOS
323.42	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONTRATOS Incluem-se os documentos para aprovação dos projetos de pavimentação urbana para contratos, tais como: - Projeto de Pavimentação Urbana; - Parecer Técnico sobre a viabilidade do Projeto; - Comunicado aos interessados sobre as pendências de documentação; - Parecer Técnico de Aprovação do Projeto; - Despachos, entre outros.

323.421	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA</p> <p>Incluem-se os documentos referentes a formalização do contrato de serviços de pavimentação urbana, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CI de abertura do procedimento licitatório; - Estudo técnico preliminar; - Termo de Referência; - Portaria de Comissão de Recebimento de Projeto para Aprovação; - Termo de Aprovação do Projeto; - Despachos, entre outros.
323.422	<p>FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS</p> <p>Incluem-se os documentos referentes a fiscalização das obras de pavimentação urbana de contratos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portaria de Nomeação da Comissão de Fiscalização do Contrato; - Emissão da Ordem de Serviço para início da obra; - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Fiscal; - Despachos, entre outros.
323.423	<p>MEDIÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes a medição das obras de pavimentação urbana de contratos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planilhas de Medição; - Atesto da Medição e Nota Fiscal; - Documentação da empresa; - Notas Técnicas relativas à Execução da Obra e Gestão de Contratos; - Notificação da Execução de Obras e Gestão de Contratos; - Ofícios sobre as medições; - Termo de Recebimento de Obras de Pavimentação Urbana contratadas; - Despachos, entre outros.
323.424	<p>ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos aditivos de valores e/ou prazos nos contratos de obras de pavimentação urbana, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota Técnica com a justificativa do (s) aditivo (s); - Cronograma de execução das obras repactuado; - Manifestação Técnica; - Despachos, entre outros.
323.425	<p>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTRATOS DE REPASSE DE INTERVENIENTES</p> <p>Incluem-se documentos referentes a fiscalização de obras de contratos de repasse de intervenientes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programação de Empenho e pagamento; - Relatório de Acompanhamento, entre outros.
323.426	<p>PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONTRATOS NÃO VIABILIZADOS</p>
323.43	<p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA</p> <p>Incluem-se os documentos referentes as informações técnicas de contratos de repasse e convênios federais de pavimentação urbana, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício de solicitação de doação de Projeto de Pavimentação Urbano ao Município; - Projeto de Pavimentação Urbana doado pelo Município; - Parecer de Aprovação do Projeto; - Parecer de Aprovação de Projeto elaborado pelo governo federal - Plataforma TRANSFEREGOV, entre outros.
323.5	<p>APOIO AOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao apoio aos Municípios, Associações e Consórcios para realização de obras rodoviárias e viárias.</p>
323.51	<p>CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes a formalização das relações entre o Órgão/Estado e Municípios, Consórcios, Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos, firmadas por meio de acordos, convênios, termos e outros atos, para realização de obras rodoviárias e viárias, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício do município com a solicitação que encaminha o projeto e outros documentos; - Relatório de Análise de Projeto - Termo de Aceitação do Projeto de Rodovia Municipal; - Comunicado de solicitação de documentos faltantes para formalização do convênio; - Parecer Técnico do Convênio; - Despacho solicitando a autorização para continuidade da formalização; - Nota Técnica de resposta aos apontamentos da PGE; - Despacho solicitando o Empenho, entre outros.
323.511	<p>ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento dos Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Cooperação e Acordos de Cooperação firmados entre Órgão/Estado e Municípios, Consórcios, Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos para realização de obras rodoviárias e viárias, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório Técnico parcial/final de prestação de contas; - Despacho "de acolho" do Relatório Técnico; - Nota Técnica em resposta às solicitações do município/consórcio municipal; - Nota Técnica de resposta aos apontamentos da PGE; - Notificação sobre o andamento do convênio/cooperação; - Despacho solicitando o Empenho; - Despacho solicitando a liberação das parcelas, entre outros.

323.52	<p>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM APOIO A REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes a aquisição, com recursos do Estado, de Máquinas, equipamentos e materiais para cessão e doação aos municípios, consórcios e associações, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo técnico preliminar; - Termo de Referência; - Ata de Registro de Preço ou Adesão; - Instrumento Contratual de Fornecimento; - Ordem de Fornecimento; - Atesto de Aprovação de Bens e Serviços; - Termo Circunstanciado de Pagamento, entre outros.
323.521	<p>CESSÃO, DOAÇÃO OU PERMISSÃO DE USO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à cessão, doação e permissão de uso de máquinas, equipamentos e materiais em apoio à realização de obras rodoviárias e viárias, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parecer Técnico de Cessão de Uso, Doação ou Permissão (associação); - Termo de Doação; - Termo de Permissão (associação) - Termo de Cessão, entre outros.
324	<p>GESTÃO DE MODAIS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES DE RODOVIAS, TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS</p> <p>Incluem-se os documentos referentes à gestão de modais de transporte e operações de rodovias, transportes intermunicipais e concessionárias, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios e Planilhas de Controle; - Ofícios e CIs; - Despachos, entre outros.
324.1	<p>ATAS DE REUNIÕES SOBRE A GESTÃO DE MODAIS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES DE RODOVIAS, TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS</p> <p>Inclui as Atas de reuniões de alinhamentos e tomada de decisão sobre os modais de transporte e operações de rodovias, transportes intermunicipais e concessionárias.</p>
324.2	<p>DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MODAIS: BALSAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E AEROVIAS</p> <p>Incluem-se os documentos referentes ao gerenciamento dos modais.</p>
324.21	<p>GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - BALSA</p> <p>Incluem-se documentos referentes a gestão de balsa, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edital de chamamento público; - Processo de contratação, entre outros.
324.211	<p>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EM RESPOSTA A OUVIDORA SOBRE A GESTÃO DO MODAL: BALSA</p>
324.22	<p>GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - AERÓDROMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes a gestão de aeródromo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício da prefeitura com a solicitação de investimento no aeródromo; - Análise do projeto (implantação da pista, recapeamento, sinalização horizontal e vertical, implantação de auxílio à navegação, construção ou reforma do terminal de passageiros e cerca patrimonial e operacional); - Parecer técnico de aprovação ou não do projeto; - Definição da modalidade de investimento - Contrato ou Convênio, entre outros.
324.221	<p>FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à formalização de contrato de obra de aeródromo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo técnico preliminar; - Termo de Referência; - Despacho de solicitação para contratação da empresa para executar a obra; - Licitação feita pela Unidade de Licitação - UNILIC; - Ordem de início de serviço, entre outros.
324.222	<p>FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à fiscalização de contrato de obra de aeródromo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório técnico de acompanhamento da obra; - Medição para pagamento: <i>Checklist</i>, capa de medição, termo circunstanciado e atesto; - Despacho de solicitação para contratação da empresa para executar a obra; - Aditivo de prazo ou de valor; - Notificação; - Termo de recebimento da obra provisório ou definitivo, entre outros.
324.223	<p>FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à formalização de convênio para execução de obra de aeródromo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Checklist</i> - lista de documentos para firmar convênio; - Nota técnica de formalização do convênio; - Despacho de autorização da continuidade da obra, entre outros.

324.224	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO Incluem-se documentos referentes à prestação de contas de convênio para execução de obra de aeródromo, tais como: - Ofício da prefeitura encaminhando a prestação de contas; - Relatório técnico de aprovação ou não da prestação de contas; - Relatório de acompanhamento do convênio; - Notificação; - Ofício de solicitação de aditivo de prazo encaminhado pela Prefeitura; - Parecer sobre a viabilidade ou não do aditivo; - Despacho para o setor de convênios, entre outros.
324.23	GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - FERROVIA Incluem-se documentos referentes a gestão de ferrovia, tais como: - Ofício apresentando a manifestação de Interesse para Exploração de Ferrovia em Regime Privado (encaminhado pela empresa interessada); - Manifestação técnica; - Despachos; - Relatório de acompanhamento do contrato, entre outros.
324.24	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EM RESPOSTA A OUVIDORA SOBRE A GESTÃO DO MODAL: BALSAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E AERÓVIAS
324.3	GESTÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL Incluem-se os documentos referentes à gestão do transporte intermunicipal.
324.31	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Incluem-se documentos referentes a gestão de serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, tais como: Licitação da Concessão: Estudo técnico, Termo de Referência, Proposta de habilitação, homologação, entre outros.
324.32	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Incluem-se documentos referentes a Contratação de prestação dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros tais como: Contrato de Concessão, Manifestação técnica, ofícios, CIs, entre outros.
324.33	MODELAGEM DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO Incluem-se documentos referentes a modelagem de transporte rodoviário.
324.331	ESTUDO DE MODELAGEM DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
324.332	ESTUDO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE PARADA
324.34	DELEGAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Incluem-se documentos referentes ao processo de Delegação de Terminais Rodoviários à Administração Pública Municipal, tais como: Planta do terreno, croqui, documentos da prefeitura e prefeito; Manifestação Técnica de não objeção ou objeção do processo; Termo de Delegação assinado pela SINFRA e Prefeitura, entre outros.
324.4	CONCESSÃO DE RODOVIAS Incluem-se os documentos referentes à gestão de Concessão de Rodovias.
324.41	GESTÃO DE MODELAGENS DE CONCESSÕES DE RODOVIAS E ESTUDOS PARA PARCERIAS SOCIAIS DE MANUTENÇÃO PEDAGIADA DE RODOVIAS Incluem-se documentos referentes à Gestão de Modelagens de concessões de rodovias e estudos para parcerias sociais de manutenção pedagiada de rodovias, tais como: - Estudo técnico de engenharia, de direito, econômico-financeiro e ambiental (elaborado por empresa contratada); - Manifestação técnica sobre a viabilidade da concessão; - Processo de Licitação de Concessão, entre outros.
324.42	CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS Incluem-se documentos referentes ao Contrato de Concessão de Rodovias de rodovias.
324.421	MONITORAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS Incluem-se documentos referentes ao monitoramento técnico de engenharia de contrato de concessão de rodovias, tais como: - Relatório de visita técnica; - Nota Técnica de Análise/Acompanhamento de Projeto; - Ofício de acompanhamento de cronograma de obras que a concessionária deve realizar no trecho da concessão, entre outros.
324.422	MONITORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS Incluem-se documentos referentes ao monitoramento técnico de engenharia de contrato de concessão de rodovias, tais como: - Relatórios técnicos; - Ofícios e Notas técnicas de análise de seguro de obras, seguro operacional, seguro de engenharia, entre outros seguros.
324.43	GESTÃO DE TARIFA DE RODOVIA PEDAGIADA Incluem-se documentos referentes à gestão de tarifa de rodovia pedagiada.
324.431	ANÁLISE DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO RODOVIÁRIO Incluem-se documentos referentes à análise de isenção de pedágio rodoviário, tais como: Ofícios, Notas Técnicas, entre outros.
324.432	ACOMPANHAMENTO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DE RODOVIA PEDAGIADA Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento de reajuste tarifário, tais como: Ofício de manifestação sobre o reajuste tarifário, entre outros.

324.433	ACOMPANHAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIA PEDAGIADA Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de rodovia pedagiada, tais como: Ofício e Nota técnica sobre o reequilíbrio econômico-financeiro, entre outros.
324.5	OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS Incluem-se os documentos referentes à administração da segurança viária, o controle e a fiscalização de trânsito das rodovias estaduais, supervisionar as atividades relacionadas à faixa de domínio, sinalização de trânsito, emissão de autorizações especiais de trânsito, controle de peso de cargas transportadas e de transporte nas rodovias estaduais e federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras.
324.51	GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO Incluem-se documentos referentes à gestão de faixa de domínio, tais como: - Termo de Anuência de Confrontante; - Termo Não Confrontante; - Termo de Anuência para Pontual; - Termo de Anuência para Travessia; - Termo de Anuência para Acesso; - Termo de Anuência para Longitudinal; - Termo de Cancelamento de Solicitação; - Termo de Retificação; - Despacho de pendências, entre outros.
324.511	TERMO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS SOBRE FAIXA DE DOMÍNIO
324.512	NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE FAIXA DE DOMÍNIO
324.52	AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se documentos referentes às autuações de infração de trânsito em rodovias estaduais, tais como: - Notificação de Autuação de Infração de Trânsito em Rodovias Estaduais; - Talonário de Notificação, entre outros.
324.522	TERMO DE COOPERAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS Inclui o Termo de Cooperação para Autuação de Infração de Trânsito em Rodovias Estaduais formalizado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
324.53	DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se documentos referentes a defesa de autuação de infração de trânsito em rodovias estaduais, causadas por evasão de pedágio, controle de velocidade, entre outros, tais como: - Requerimento de defesa; - Julgamento de defesa de autuação; - Extrato de Julgamento de defesa de autuação; - Extrato de Notificação de autuação de infração; - Despachos e Termo de Encerramento do processo, entre outros.
324.531	INDICAÇÃO DE CONDUTOR EM INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se documentos referentes a indicação de condutor em infração de trânsito em rodovias estaduais, tais como: - Requerimento de Indicação de Condutor; - Termo de Indicação de Condutor, entre outros.
324.54	SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se documentos referentes a sinalização viária em Rodovias Estaduais, tais como: - Ofício solicitando sinalização viária; - Relatório de visita técnica; - Despacho de verificação de obras e competência; - Parecer Técnico sobre obras e competência; - Ofício de resposta à solicitação de sinalização viária, entre outros.
324.55	CONTROLE DE PESO DE CARGAS TRANSPORTADAS E DE TRANSPORTES NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS Incluem-se documentos referentes ao Controle de peso de cargas transportadas e de transporte nas rodovias estaduais e federais delegadas, tais como: - Ofício com o quantitativo de veículos que trafegam na rodovia; - Relatórios, entre outros.
324.56	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS
324.57	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se documentos referentes a autorização para realização de eventos em rodovias estaduais, tais como: - Ofício solicitando a autorização para realização do evento em rodovias estaduais; - Ofício de resposta à solicitação, entre outros.
325	GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS Incluem-se os documentos referentes ao gerenciamento e elaboração de Projetos Estratégicos e a Gestão do Sistema Rodoviário Estadual, tais como: Projetos, CI de autorização de execução de projeto, Relatórios, Parecer Técnico, ofício e CIs, entre outros.
325.1	GESTÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB Incluem-se os documentos referentes a Gestão do Sistema Informatizado dos Recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, tais como: - Ofício solicitando devolutiva sobre a utilização do recurso; - Prestação de contas das prefeituras sobre a utilização dos recursos do FETHAB, contendo: PDF das notas fiscais e outros documentos para conhecimento; - Relatório de Gestão da Movimentação das Prestações de Contas dos Municípios sobre o uso dos recursos do FETHAB, entre outros.

325.2	FEDERALIZAÇÃO, ESTADUALIZAÇÃO OU MUNICIPALIZAÇÃO DE RODOVIA Incluem-se os documentos referentes a Federalização, Estadualização ou Municipalização de Rodovia, tais como: Parecer Técnico, ofício e CIs, entre outros.
325.3	ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE RODOVIAS ESTADUAIS Incluem-se os documentos referentes a alteração de traçado de Rodovias Estaduais, tais como: Parecer Técnico, Ofícios e CIs, entre outros.
325.4	DOAÇÃO DE PROJETO RODOVIÁRIOS ESTADUAIS Incluem-se os documentos referentes ao recebimento e doação de Projetos Rodoviários, tais como: Projeto, Ofícios e CIs, entre outros.
325.5	MAPA TERRITORIAL E CARTOGRAMA - SISTEMA RODOVIÁRIO Incluem-se os documentos referentes a elaboração de Mapa Territorial e Cartograma do Sistema Rodoviário, tais como: Mapa, Cartograma, entre outros.
326	VAGA
327	VAGA
328	VAGA
329	VAGA
CÓDIGO E ASSUNTO	
340	GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO
341	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO SOBRE A GESTÃO METROPOLITANA E DESENVOLVIMENTO URBANO Incluem-se os documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões referentes às políticas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana no âmbito do Estado de Mato Grosso.
342	DECISÃO COLEGIADA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E CONSELHO EXECUTIVO METROPOLITANO Incluem-se documentos referentes à atuação e deliberações do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC e demais regiões metropolitanas e, ainda, os documentos do Conselho Executivo Metropolitano - CONSEM/VRC.
342.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E EM CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se os documentos referentes à organização e ao funcionamento dos Conselhos Deliberativos de Desenvolvimento Metropolitano e dos Conselhos Executivos Metropolitanos.
342.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se documentos referentes à implantação dos órgãos colegiados e aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de criação, regras para atuação, designação e substituição de membros, Ato de Nomeação e Exoneração de membros pelo Governador, Resoluções, Atas e Relatórios.
342.111	INDICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se documentos referentes à indicação ou solicitação de substituição de membros conselheiros.
342.112	REGIMENTO INTERNO DO CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS
342.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos Conselhos Deliberativos de Desenvolvimento Metropolitano e dos Conselhos Executivos Metropolitanos, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
342.121	CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS
342.2	ATAS DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS
342.3	RESOLUÇÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS
342.4	GRAVAÇÕES DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se as gravações, publicadas no <i>Youtube</i> , das reuniões dos Conselhos Deliberativos de Desenvolvimento Metropolitano e dos Conselhos Executivos Metropolitanos.
342.5	PARECER DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS Incluem-se os pareceres técnicos das Câmaras Técnicas dos Conselhos Deliberativos de Desenvolvimento Metropolitano e dos Conselhos Executivos Metropolitanos.
342.6	RECOMENDAÇÃO E MOÇÃO EXPEDIDAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E PELO CONSELHO EXECUTIVO METROPOLITANO

343	PLANEJAMENTO METROPOLITANO Incluem-se os documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões referentes às políticas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana no âmbito do Estado de Mato Grosso.
343.1	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADOR - PDDI Incluem-se os documentos referentes a revisão do PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrador da RMVRC e demais regiões metropolitanas, tais como: Estudo para contratação de empresa para realização da revisão, contrato de revisão e Atos de aprovação pelos CODEM e CONSEM.
343.2	IMPACTO DE VIZINHANÇA Incluem-se os documentos referentes ao impacto de vizinhança.
343.21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA Incluem-se documentos referentes a contratação de empresa para realização do estudo de impacto de vizinhança.
343.22	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA Incluem-se documentos referentes ao estudo de impacto de vizinhança.
343.23	RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
343.3	PLANOS METROPOLITANOS Incluem-se os documentos referentes elaboração de Planos metropolitanos para gestão de resíduos sólidos, mobilidade urbana e diagnóstico socioeconômico.
343.31	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA
343.32	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA
343.33	DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO METROPOLITANA
344	GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO ESTADUAL Incluem-se documentos referentes à Gestão de Programas Habitacionais.
344.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETO HABITACIONAL Incluem-se os documentos referentes a orientação técnica em projetos habitacionais, tais como: Projeto de Habitação, Autorização para execução do projeto de habitação no município, Parecer Técnico de aprovação de área, Ofício de solicitação dos documentos para formalização de convênio, entre outros.
344.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO HABITACIONAL Incluem-se os documentos referentes à contratação ou convênio de projeto habitacional, tais como: contrato ou convênio, entre outros.
344.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL Incluem-se os documentos referentes ao acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos habitacionais, tais como: Portaria com os fiscais do projeto, Relatório de acompanhamento da execução do projeto, Parecer Técnico sobre os aditivos de prazo e valores, Notificação sobre inconformidades/prazos, Ordem de paralisação de Obra, Ordem de reinício de Obra, Diário de Obras elaborado pela Empresa executora do projeto, entre outros.
345	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO ESTADUAL Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento, avaliação e acompanhamento dos projetos técnicos elaborados e/ou propostos, possibilitando a verificação da sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado.
345.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Incluem-se os documentos referentes a orientação técnica em projetos de Implantação, reforma e execução de Saneamento Básico, tais como: Projeto de Saneamento Básico, Ofício de resposta com a análise do Projeto, Parecer Técnico sobre o Projeto, entre outros.
345.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Incluem-se os documentos referentes à contratação ou convênio de projeto de Implantação, reforma e execução de Saneamento Básico, tais como: contrato ou convênio, entre outros.
345.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Incluem-se os documentos referentes à fiscalização da execução de projeto de Implantação, reforma e execução de Saneamento Básico, tais como: Ordem de início de Obra, Portaria com os fiscais do projeto, Parecer Técnico sobre os aditivos de prazo e valores, Relatório de Visita Técnica, Notificação sobre inconformidade/prazos, Ordem de paralisação de Obra, Ordem de reinício de Obra, Diário de Obras, entre outros.
345.3	MUNICIPALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Incluem-se os documentos referentes à municipalização de serviços de Saneamento Básico.
346	GESTÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE Incluem-se documentos referentes à gestão de mobilidade e acessibilidade no âmbito estadual.
346.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE Incluem-se os documentos referentes a orientação técnica em projetos de mobilidade e acessibilidade, tais como: Projeto de Mobilidade e Acessibilidade, Ofício de resposta com a análise do Projeto, Parecer Técnico sobre o Projeto, entre outros.
346.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE Incluem-se os documentos referentes à contratação ou convênio de projeto de mobilidade e acessibilidade, tais como: contrato com recurso do Estado ou contrato de convênio, entre outros.

346.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE Incluem-se os documentos referentes à fiscalização da execução de projeto de projeto de mobilidade e acessibilidade, tais como: Ordem de início de Obra, Portaria com os fiscais do projeto, Parecer Técnico sobre os aditivos de prazo e valores, Relatório de Visita Técnica, Notificação sobre inconformidade/prazos, Ordem de paralisação de Obra, Ordem de reinício de Obra, Diário de Obras, entre outros.
347	GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à gestão de projetos de obras civis e avaliação de imóveis.
347.1	ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS Incluem-se os documentos referentes a análise de Projetos de Obras Civis, tais como: - Ofício acompanhado de documentação técnica para formalização de convênio ou execução da obra (prefeituras, associações, órgãos); - Parecer Técnico de análise de engenharia; - Parecer conclusivo de aprovação do projeto e orçamento; - Encaminhamentos para formalização de convênio; - Despachos, entre outros.
347.11	PROJETOS DE OBRAS CIVIS NÃO APROVADOS
347.2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS Incluem-se os documentos referentes a elaboração de projetos de obras civis, tais como: - Relatório de levantamento técnico; - Documentação técnica: projetos, memoriais, relatório fotográfico; - Termo de Aprovação; - Ofícios, entre outros.
347.21	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS
347.22	TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA CIVIS
347.3	EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS Incluem-se os documentos referentes a execução e fiscalização de obras civis.
347.31	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CIVIS Incluem-se os documentos referentes a fiscalização e controle de obras civis, tais como: - Parecer Técnico sobre as obras; - Manifestação técnica sobre os convênios; - Termo Aditivo de valor de obra; - Termo Aditivo de prazo de obra; - Termo de Cooperação com MTPAR, SEDEC, PJC para fiscalização de Obras Civis, entre outros.
347.311	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS CIVIS
347.4	AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE IMÓVEIS - URBANO E RURAL Incluem-se os documentos referentes avaliação e perícia de Imóveis urbanos e rurais, tais como: - Laudo de Avaliação de Imóveis; - Parecer Técnico da Avaliação do Imóvel; - Relatório de Vistoria de Imóvel; - Perícia de Avaliação de Imóveis, entre outros.
348	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes aos processos legais e administrativos relacionados à desapropriação de propriedades visando a transferência ao Governo do Estado.
348.1	PROJETO BÁSICO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se os documentos referentes a análise do Projeto Básico de Desapropriação, tais como: Nota Técnica solicitando as correções do Projeto, DUP - Declaração de Utilidade Pública, entre outros.
348.11	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se os documentos referentes ao levantamento topográfico e elaboração das peças técnicas do projeto básico do imóvel a ser desapropriado.
348.2	PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se os documentos referentes a análise do Projeto Executivo de Desapropriação, sensibilização do (s) proprietário (s) do (do) imóvel (eis) e da opinião pública sobre a desapropriação e entre outros, tais como: Nota Técnica solicitando as correções do Projeto, Ata de reunião, entre outros.
348.21	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Incluem-se os documentos referentes ao levantamento topográfico e elaboração das peças técnicas do projeto executivo do imóvel a ser desapropriado.
348.22	PERMISSÃO DE ACESSO À ÁREA DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO Incluem-se os documentos referentes a permissão de acesso à área a ser desapropriada, tais como a Declaração de Permissão de Acesso à Área, entre outros.
348.23	NOTIFICAÇÃO DO (S) PROPRIETÁRIO (S) SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
348.3	VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OBRAS NA ÁREA A SER DESAPROPRIADA Incluem-se os documentos referentes à verificação da existência e inexistência de obras na área a ser desapropriada, tais como: Requerimento de verificação com a planta croqui georreferenciada da área, matrícula, documentos pessoais ou da empresa, CI solicitação de verificação de existência de obra, Certidão de Existência ou Inexistência de Obra, entre outros.

348.4	AValiação DO IMÓVEL A SER DESAPROPRiado Incluem-se os documentos referentes à avaliação do imóvel a ser desapropriado, tais como: Laudo de Avaliação do Imóvel, Acordo do Valor do Imóvel a ser Desapropriado, Relatório de impugnação, entre outros.
348.5	DESAPROPRiação DE IMÓVEL SEM ACORDO Incluem-se os documentos referentes aos processos judiciais para desapropriação de imóveis.
348.51	VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL A SER DESAPROPRiado Incluem-se os documentos referentes a perícia realizada no imóvel a ser desapropriado.
348.52	ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DE IMISSÃO DE POSSE Incluem-se os documentos referentes ao acompanhamento de Recebimento de Imissão de Posse, laudo de imissão, entre outros.
348.6	INDENIZaÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL DESAPROPRiado Incluem-se os documentos referentes à indenização do proprietário de imóvel desapropriado.
348.61	INDENIZaÇÃO DE POSSE Incluem-se os documentos referentes ao pagamento de indenização de posse, como o processo judicial e outros documentos.
349	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO
349.1	CONTRATOS E CONVÊNIOS REFERENTES À GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO NÃO VIABILIZADOS

2 - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM

CÓDIGO E ASSUNTO		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
320	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESTADUAL	Sem prazo			
321	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESTADUAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
322	DECISÃO COLEGIADA SOBRE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Sem prazo			
322.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Sem prazo			
322.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
322.111	INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	4 anos	4 anos	Eliminação	
322.112	REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
322.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	4 anos	4 anos	Eliminação	
322.121	CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1 ano	1 ano	Eliminação	
322.2	ATAS DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	
322.3	RESOLUÇÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
322.31	APROVAÇÃO DA UNIDADE DE TARIFA DE PEDÁGIO DAS CONCESSÕES	Enquanto vigora	2 anos	Eliminação	
322.4	PROPOSIÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI E/OU MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SOBRE OS MEIOS DE TRANSPORTE E INTERMODAIS	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	

323	GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Sem prazo			
323.1	PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA E VIÁRIA	Sem prazo			
323.11	ANÁLISE DE PROJETO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.111	TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.12	GESTÃO DOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.121	MEDIÇÃO DOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.122	ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS NOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.2	GESTÃO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Sem prazo			
323.21	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.22	MEDIÇÃO PROVISÓRIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.23	MEDIÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.24	CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.241	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	2 anos	3 anos	Eliminação	
323.242	QUALIDADE DA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIA E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.243	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
323.3	MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Sem prazo			
323.31	ESTUDOS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.32	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.33	FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Sem prazo			
323.331	MEDIÇÃO DOS CONTRATOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.332	ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS NOS CONTRATOS DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.34	MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS E/OU JURÍDICAS SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
323.35	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

323.351	SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Até a emissão da licença	1 ano	Eliminação		
323.352	LICENÇA AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente		
323.36	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE AMBIENTAL DA GERENCIADORA E SUPERVISORA CONTRATADAS PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Sem prazo				
323.361	NOTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente		
323.362	ORDEM DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL NAS OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS PELA EMPRESA GERENCIADORA E SUPERVISORA	2 anos	5 anos	Eliminação		
323.4	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Enquanto vigora	20 anos	Guarda Permanente		
323.41	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONVÊNIO	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.411	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONVÊNIO	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.412	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONVÊNIO NÃO VIABILIZADOS	1 ano	1 ano	Eliminação		
323.42	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONTRATOS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.421	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.422	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.423	MEDIÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.424	ADITIVOS DE VALORES E/OU PRAZOS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE CONTRATOS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.425	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTRATOS DE REPASSE DE INTERVENIENTES	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.426	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA CONTRATOS NÃO VIABILIZADOS	1 ano	1 ano	Eliminação		
323.43	INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO FEDERAIS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.5	APOIO AOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS					
323.51	CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.511	ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente		
323.52	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM APOIO A REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação		

323.521	CESSÃO, DOAÇÃO OU PERMISSÃO DE USO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Eliminação	
324	GESTÃO DE MODAIS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES DE RODOVIAS, TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda Permanente	
324.1	ATAS DE REUNIÕES SOBRE A GESTÃO DE MODAIS DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES DE RODOVIAS, TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	
324.2	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MODAIS: BALSAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E AERÓVIAS	Sem prazo			
324.21	GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - BALSA	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.211	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EM RESPOSTA A OUVIDORA SOBRE A GESTÃO DO MODAL: BALSA	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
324.22	GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - AERÓDROMO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.221	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.222	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.223	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.224	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AERÓDROMO	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.23	GERENCIAMENTO DE MODAL DE TRANSPORTE - FERROVIA	Enquanto vigora	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
324.24	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EM RESPOSTA A OUVIDORA SOBRE A GESTÃO DO MODAL: BALSAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E AERÓVIAS	Até a conclusão do caso	5 anos	Guarda permanente	Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
324.3	GESTÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	Sem prazo			
324.31	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda Permanente	
324.32	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	Enquanto vigora	20 anos	Guarda Permanente	
324.33	MODELAGEM DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Sem prazo			
324.331	ESTUDO DE MODELAGEM DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10 anos	20 anos	Guarda Permanente	
324.332	ESTUDO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE PARADA	10 anos	20 anos	Guarda Permanente	
324.34	DELEGAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	25 anos	10 anos	Guarda Permanente	
324.4	CONCESSÃO DE RODOVIAS	Sem prazo			

324.41	GESTÃO DE MODELAGENS DE CONCESSÕES DE RODOVIAS E ESTUDOS PARA PARCERIAS SOCIAIS DE MANUTENÇÃO PEDAGIADA DE RODOVIAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.42	CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.421	MONITORAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.422	MONITORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.43	GESTÃO DE TARIFA DE RODOVIA PEDAGIADA		Sem prazo		
324.431	ANÁLISE DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO RODOVIÁRIO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
324.432	ACOMPANHAMENTO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DE RODOVIA PEDAGIADA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.433	ACOMPANHAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIA PEDAGIADA	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.5	OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS		Sem prazo		
324.51	GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
324.511	TERMO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS SOBRE FAIXA DE DOMÍNIO	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.512	NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE FAIXA DE DOMÍNIO	1 ano	10 anos	Eliminação	
324.52	AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
324.522	TERMO DE COOPERAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
324.53	DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
324.531	INDICAÇÃO DE CONDUTOR EM INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
324.54	SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
324.55	CONTROLE DE PESO DE CARGAS TRANSPORTADAS E DE TRANSPORTES NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
324.56	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
324.57	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS	1 ano	5 anos	Eliminação	
325	GESTÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
325.1	GESTÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB	1 ano	5 anos	Eliminação	
325.2	FEDERALIZAÇÃO, ESTADUALIZAÇÃO OU MUNICIPALIZAÇÃO DE RODOVIA	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
325.3	ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE RODOVIAS ESTADUAIS	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
325.4	DOAÇÃO DE PROJETO RODOVIÁRIOS ESTADUAIS	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
325.5	MAPA TERRITORIAL E CARTOGRAMA - SISTEMA RODOVIÁRIO	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	

326	VAGA		
327	VAGA		
328	VAGA		
329	VAGA		

CÓDIGO E ASSUNTO		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
340	GESTÃO METROPOLITANA E DESENVOLVIMENTO URBANO		Sem prazo		
341	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO SOBRE A GESTÃO METROPOLITANA E DESENVOLVIMENTO URBANO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
342	DECISÃO COLEGIADA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E CONSELHO EXECUTIVO METROPOLITANO		Sem prazo		
342.1	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E EM CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS		Sem prazo		
342.11	criação e atuação dos conselhos deliberativos de desenvolvimento metropolitano e dos conselhos executivos metropolitanos	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
342.111	INDICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	4 anos	4 anos	Eliminação	
342.112	REGIMENTO INTERNO DO CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
342.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	4 anos	4 anos	Eliminação	
342.121	CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	1 ano	1 ano	Eliminação	
342.2	ATAS DE REUNIÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	
342.3	RESOLUÇÕES DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
342.4	GRAVAÇÕES DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	
342.5	PARECER DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E DOS CONSELHOS EXECUTIVOS METROPOLITANOS	4 anos	6 anos	Guarda Permanente	

342.6	RECOMENDAÇÃO E MOÇÃO EXPEDIDAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO E PELO CONSELHO EXECUTIVO METROPOLITANO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
343	PLANEJAMENTO METROPOLITANO	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
343.1	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADOR - PDDI	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
343.2	IMPACTO DE VIZINHANÇA	Sem prazo			
343.21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	Até a aprovação das contas	5 anos após a aprovação das contas	Guarda Permanente	
343.22	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
343.23	RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
343.3	PLANOS METROPOLITANOS	Sem prazo			
343.31	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
343.32	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
343.33	DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO METROPOLITANA	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
344	GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO ESTADUAL	Sem prazo			
344.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETO HABITACIONAL	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
344.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO HABITACIONAL	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
344.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
345	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO ESTADUAL	Sem prazo			
345.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
345.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
345.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
345.3	MUNICIPALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
346	GESTÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Sem prazo			
346.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
346.2	CONTRATAÇÃO OU CONVÊNIO DE PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
346.21	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
347	GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Sem prazo			
347.1	ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	Os projetos de obras civis não aprovados deverão ser reclassificados com o código 347.11
347.11	PROJETOS DE OBRAS CIVIS NÃO APROVADOS	1 ano	10 anos	Eliminação	
347.2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	

347.21	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
347.22	TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA CIVIS	Até a aprovação das contas	20 anos	Guarda Permanente	
347.3	EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS	Sem prazo			
347.31	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CIVIS	5 anos após a finalização da obra	10 anos	Guarda Permanente	
347.311	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS CIVIS	2 anos	3 anos	Eliminação	
347.4	AValiação e PERÍCIA DE IMÓVEIS - URBANO E RURAL	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
348	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	Sem prazo			
348.1	PROJETO BÁSICO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Até a aprovação das contas	5 anos a partir da aprovação das contas	Guarda Permanente	
348.11	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Até a aprovação das contas	5 anos a partir da aprovação das contas	Guarda Permanente	
348.2	PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Até a aprovação das contas	5 anos a partir da aprovação das contas	Guarda Permanente	
348.21	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Até a aprovação das contas	5 anos a partir da aprovação das contas	Guarda Permanente	
348.22	PERMISSÃO DE ACESSO À ÁREA DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
348.23	NOTIFICAÇÃO DO (S) PROPRIETÁRIO (S) SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	5 anos	20 anos	Guarda Permanente	
348.3	VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OBRAS NA ÁREA A SER DESAPROPRIADA	1 ano	-	Eliminação	
348.4	AValiação DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
348.5	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SEM ACORDO	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
348.51	VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
348.52	ACOMPANHAMENTO DE RECEBIMENTO DE IMISSÃO DE POSSE	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
348.6	INDENIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO	Até a aprovação das contas	5 anos a partir da aprovação das contas	Guarda Permanente	
348.61	INDENIZAÇÃO DE POSSE	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
349	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO	Sem prazo			
349.1	CONTRATOS E CONVÊNIOS REFERENTES À GESTÃO METROPOLINA E DESENVOLVIMENTO URBANO NÃO VIABILIZADOS	1 ano	1 ano	Eliminação	

Para que produza os efeitos legais, as alterações entrarão em vigor a partir da publicação deste Edital de Aprovação, podendo ser revisadas quando necessário.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

ADRIANO PAULI

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
SINFRA

Protocolo 1622731

PORTARIA Nº 040/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTES A PORTARIA Nº 078/2023/SINFRA, publicada no DOE de 21/09/2023, pg. 31.
Onde se lê:

EXERCÍCIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
82201/001	JOÃO BATISTA DE MORAES	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	13/08/2022 a 12/08/2023	93.33
81447/001	RICARDO MARQUES DA GUIA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/08/2022 a 03/08/2023	95.50
225786/001	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	15/09/2022 a 14/09/2023	100.00
137709/002	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	11/09/2022 a 10/09/2023	89.00
250536/001	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	13/09/2022 a 12/09/2022	100.00
113855/004	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	09/09/2022 a 08/09/2023	96.33
225780/001	LIVIANE DE LIMA DANTAS SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	14/09/2022 a 13/09/2023	100.00
250194/001	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	05/09/2022 a 04/09/2023	95.17

Leia-se:

250536/001	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	13/09/2022 a 12/09/2023	100.00
------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1622430

PORTARIA Nº 096/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0668-2024/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, cujo objeto é a **Construção do centro de educação infantil, no município de Vale de São Domingos/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Matheus Costa Oliveira de Moraes** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1622671

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Lei Ordinária nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, e processo nº SESP-PRO-2023/14126 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Nutricionista, para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, segundo os termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.1.1. O(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/SESP - DOE de 28/08/2024 e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

1.2.1. A avaliação dos documentos exigidos no item 2.5 para inscrição e itens 8.1 e 8.2 enviados pelos candidatos, será de responsabilidade dos membros da Comissão instituída pela Portaria nº 349/2024/GAB/SESP.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br, sendo de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento.

1.5. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil: Nutricionista, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital.

1.6. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão incluídos em cadastro de reserva.

1.6.1. A inclusão no cadastro de reserva não gera obrigação de contratação ou aproveitamento imediato por parte da Administração.

1.6.2. A classificação, não assegura direito à contratação imediata, que ficará condicionada à eventual e comprovada necessidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ao interesse e conveniência exclusiva da Administração Estadual, à ordem rigorosa de classificação e ao prazo de validade deste processo seletivo.

1.7. O efetivo exercício das funções associadas ao objeto deste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá nas localidades elencadas no item 5.1 de forma presencial.

1.8 Este edital poderá ser retificado sempre que houver necessidade visando o melhor interesse público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

2.1.1. Todos os documentos relativos aos inscritos, ficarão restritos ao sistema SiesMT, excetuados os documentos relativos à Investigação Social que ficarão sob responsabilidade Secretaria Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

2.2. Para acessar o sistema SiesMT, o candidato deverá realizar previamente o cadastro do usuário pelo MTlogin.

2.3. O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer as atividades conforme item 5.1.

2.3.1. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

2.4. Após a conclusão da inscrição, não será possível alterar a localidade da vaga disputada, os documentos inseridos e os demais dados informados.

2.4.1. Caso o candidato verifique alguma irregularidade ou tenha esquecido de juntar algum documento em sua inscrição após a conclusão (documental, localidade, escolha da residência), poderá cancelar a inscrição realizada e se inscrever novamente, desde que esteja dentro do prazo para inscrição

previsto no cronograma.

2.5. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprobatórios de avaliação curricular deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no modelo Portable Document Format (PDF), legível e com tamanho máximo individual de 3 MB, na seguinte ordem:

I - Documentos elencados no item 3.7., se candidato(a) à vaga destinada a pessoa com deficiência - PcD;

II - Diploma de Nível Superior em Nutrição (frente e verso), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau e acompanhado do histórico escolar, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;

III - Registro no Conselho Regional de Nutrição;

IV - Documentos elencados no item 8.1, a serem utilizados na avaliação de títulos de formação acadêmica (os títulos acadêmicos devem ser apresentados através de diploma ou certificado de conclusão de curso, sempre frente e verso)

V - Documentos elencados no item 8.2, a serem utilizados na avaliação de experiência profissional.

2.5.1. Todos os documentos apresentados na inscrição deverão ser encaminhados frente e verso.

2.6. O e-mail declarado na inscrição deve ser válido, pois o mesmo será utilizado para a comunicação do processo seletivo.

2.7. Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax, correio, email, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8. As inscrições que não cumprirem os requisitos deste Edital, serão indeferidas pela Comissão.

2.9. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato (a), dispoendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo (a) do Processo Seletivo, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.10. A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido classificado e contratado.

2.11. A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), com o Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06/07/2015 e Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002 e Lei Estadual nº 11.995 de janeiro de 2023.

3.2. Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada localidade e perfil.

3.3. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades das funções conforme consta no item 6.2. deste Edital.

3.5. O candidato inscrito na condição de PCD não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função escolhida, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.6. Somente utilizará a vaga reservada à PCD o candidato cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.

3.7. Para concorrer às vagas reservadas a PCD, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) Declarar-se Pessoa com Deficiência;

b) Anexar laudo médico expedido há, no máximo, 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, o qual deverá conter:

I) Nome completo do candidato;

II) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

III) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no

Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.8. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no item anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

3.9. Ao final do processo, o candidato que tiver sua inscrição na condição de PCD indeferida, que não interpusse recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.

3.10. A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de PCD, seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, será preenchida pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.11. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PCD ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no item 3.7 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo.

3.12. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.2 resulte em número fracionário decimal superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Isto é:

3.12.1. Se convocados apenas 7 candidatos, não há vaga exclusiva de PcD;

3.12.2. Se convocados apenas 8 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

3.12.3. Se convocados apenas 9 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;

3.10.4. Se convocados 10 candidatos, a 10ª vaga é exclusiva de PcD.

4. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

4.1. Será vedada a contratação do candidato que:

a) Tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;

b) Não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função;

d) Não comprovar com documentação original, as informações enviadas na inscrição, no momento da contratação;

e) Esteja incompatível para a contratação em decorrência da aplicação de pena de demissão, destituição de cargo em comissão ou a perda dos direitos políticos em razão de condenação judicial;

f) Esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena de sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;

g) Tenha sido submetido à rescisão do contrato temporário, nos últimos 2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual;

h) Tenha tido contratado temporário sem antes de decorrer 12 (doze) meses de seu encerramento, salvo nas hipóteses dos incisos I, III, VII, IX, XI, XII, XIV, XVI, XIX, XX e XXI do art. 2º, respeitados os prazos máximos estabelecidos no art. 11 da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

i) Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses de cumulação previstas pela Constituição Federal;

j) Que tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;

k) Que esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou aposentado por invalidez em cargo ou função equivalente à pretendida;

l) Não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;

m) Que estiverem em exercício de mandato eletivo ou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo;

n) Ocupante de cargo exclusivamente comissionado;

o) Profissional que tiver contrato rescindido, ou ainda suspenso de licitar/contratar com qualquer órgão federal, estadual e municipal de qualquer unidade da federação.

p) Quando o candidato não aceitar as condições do contrato, como jornada de trabalho contratada, o horário estabelecido ou outras obrigações que lhe sejam impostas para a contratação;

q) Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq ou FAPEMAT) quando em dedicação exclusiva;

r) Possua contrato e/ou vínculo com empresa contratada para fornecer alimentação para o Sistema Penitenciário e Socioeducativo de Mato Grosso.

4.2. A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.

4.3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato, se em fase de avaliação, será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 14 da Lei Complementar

Estadual nº. 600/2017, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos acarretará a remessa dos documentos para apuração das instituições responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

5. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA

5.1. Os profissionais selecionados neste Processo Seletivo Simplificado passarão a exercer as suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com lotação, remuneração e jornada de trabalho de acordo com o quadro abaixo:

CARGO: Analista de Desenvolvimento Econômico Social - Perfil: Nutricionista					
Classe/Nível	Jornada de Trabalho	Subsídio (R\$)	Unidades	Localidade	Total de Vagas
A-1	8/40 hs	R\$ 7.484,02	Unidades penais e socioeducativa de Rondonópolis	Rondonópolis	1
			Cadeia Pública de Vila Rica	Vila Rica	1
			Centro Detenção Provisória de Juína	Juína	1
			Penitenciária de Água Boa	Água Boa	1
			Centro de Ressocialização de Várzea Grande	Cuiabá / Várzea Grande	1
			Penitenciária Central do Estado	Cuiabá / Várzea Grande	1
			Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May	Cuiabá / Várzea Grande	1
			Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas	Cuiabá / Várzea Grande	1

5.2. Os subsídios sofrerão reajustes nos mesmos índices de RGA (Revisão Geral Anual), quando aplicados aos demais servidores do Estado de Mato Grosso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Além das atribuições dos cargos de Analista Desenvolvimento Econômico Social são disciplinadas na Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, estão as seguintes:

I - Realizar fiscalização técnica nas instalações da empresa contratada no que tange à produção de refeições, avaliando os serviços de alimentação e nutrição;

II - Avaliar e aprovar cardápios elaborados pelas contratadas, considerando os contratos de fornecimento de alimentação;

III - Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos de alimentação;

IV - Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos relativos à área de alimentação e nutrição;

V - Elaborar manifestações e relatórios técnicos, sobre os assuntos de sua competência;

VI - Planejar, elaborar e avaliar estudos dietéticos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;

VII - Desenvolver atividades relacionadas à nutrição nas equipes de saúde das unidades prisionais;

VIII - Realizar atendimento clínico-nutricional ambulatorial aos custodiados;

IX - Prescrever dietas de acordo com diagnóstico médico/clínico;

X - Promover a educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, no âmbito do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo.

6.2. De acordo com a demanda da Coordenadoria de Serviços de Alimentação, os profissionais contratados deverão realizar visitas técnicas em cidades próximas ao local de lotação.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) fases:

1ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

2ª Fase: Investigação Social, de caráter eliminatório, que poderá ocorrer a qualquer tempo até o ato da contratação

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os títulos de formação acadêmica considerados para pontuação no presente processo seletivo estão elencados na tabela a seguir:

Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado	1	6,0	6,0
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado	1	4,0	4,0
Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	2	2,0	4,0

8.1.1. Quanto à formação acadêmica, será pontuada uma única vez para cada título apresentado.

8.1.2. Para efeito de pontuação, serão considerados válidos apenas os certificados e/ou diplomas de cursos de pós-graduação emitidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

8.1.2.1. Certificados e/ou diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.

8.1.2.2. No caso de ausência de certificado e/ou diploma, poderá ser enviado atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC que seja assinada e com o carimbo da instituição, a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação;

8.1.3. As titulações e certificações deverão ter sido concluídas até a data do início das inscrições, e serão desconsideradas se não houver a devida comprovação.

8.2. A experiência profissional considerada para pontuação no presente processo seletivo está elencada na tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Quantidade Máxima	Máximo de Pontos por Item
Exercício de atividade profissional como Nutricionista - por mês de efetivo exercício não concomitante.	0,2	50 meses	10

8.2.1. As experiências profissionais em diferentes locais e em período concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez.

8.2.2. A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

Vínculo Empregatício	Comprovação	O que deve constar
Órgão Público	a) Cópia do contrato com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado; ou b) Declaração, certidão ou atestado expedidos pelo órgão ou entidade, de forma digital com possibilidade de confirmação eletrônica e/ou em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável funcionalmente identificado, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como a função ocupada.	Na declaração, certidão ou atestado: a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício da função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão e/ou possibilidade de validação eletrônica.

Empresa Privada	<p>a) Cópia da carteira de trabalho (CTPS), e declaração do Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, caso não conste na CTPS a nomenclatura do cargo idêntica ao cargo/perfil pretendido no processo seletivo.</p>	<p>Na cópia da CTPS: a) Registro do(s) contrato(s) de trabalho, contendo cargo, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; b) Página de identificação do candidato (frente e verso); Na Declaração: a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício na função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do empregador ou representante legal.</p>
Como Prestador de Serviços	<p>a) Cópia do contrato de prestação de serviços; b) Declaração da empresa, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido.</p>	<p>Na Cópia do Contrato ou na Declaração: a) Período efetivo de atuação; b) Área de atuação; c) Descrição das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do contratante ou de seu representante legal.</p>
Como Autônomo	<p>a) Certidão emitida por Prefeitura Municipal; ou b) Documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional.</p>	<p>Na Certidão: a) Tempo de cadastro como autônomo na função; b) Descrição das atividades desenvolvidas; e c) Comprovação de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no período mencionado na Certidão. No documento expedido pelo contratante: a) Período efetivo de atuação; b) Área de atuação; c) Descrição das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do contratante ou de seu representante legal.</p>

9. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública realizará investigação social para os candidatos considerados APTOS após análise de títulos.

9.2. A Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos não eliminados nas etapas anteriores.

9.3. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo, tendo como resultado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

9.4. Para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, além dos documentos já encaminhados no ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:
I - Registro Geral (RG), ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte com foto (frente e verso);
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo órgão de Segurança Pública responsável;
IV - Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
V - Ficha de Informações Confidenciais (FIC), preenchida e assinada, conforme modelo a ser disponibilizado na aba do processo seletivo no sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

9.4.1. O candidato deverá enviar a documentação referida no item 9.4 deste edital, em um único e-mail, na data e endereço eletrônico a ser informado em edital complementar a ser devidamente publicado em Diário Oficial do Estado e também disponibilizado no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

9.4.1.1 A fase de investigação social não aceitará o envio de informações ou documentações adicionais além das previamente enviadas no e-mail único, conforme estabelecido no item 9.4.1..

9.5. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

9.6. Caso seja constatada, e demonstrada, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, será declarada a NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

9.7. O candidato NÃO RECOMENDADO na Investigação Social será eliminado do processo seletivo.

9.8. O resultado preliminar da Investigação Social estará disponível na aba do processo seletivo no sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

9.8.1. Caberá recurso contra resultado preliminar, de acordo com item 10 deste Edital.

9.8.2. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será divulgado na aba do processo seletivo no sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, respeitando a seguinte ordem:

10.1.1. O recurso deverá ser redigido com os fundamentos dentro dos prazos limites estabelecidos em cronograma e editais complementares, através do formulário disponibilizado na aba do processo seletivo no sistema SiesMT, disponível no link: seletivo.seplag.mt.gov.br.

10.1.1. As orientações quanto a como formalizar os recursos das etapas 10.1.2. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.

10.2. A decisão do recurso apresentado será divulgada na página oficial do processo seletivo.

10.3. Após a análise do recurso, caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado adotar as medidas necessárias para o cumprimento das providências em conformidade com a decisão, bem como dar ciência ao interessado.

10.4. Informações e orientações adicionais que se fizerem necessárias quanto a recursos das fases do processo seletivo, serão publicadas em editais complementares.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A ordem de classificação entre os interessados ocorrerá em ordem decrescente, da seguinte forma:

- Obtiver maior pontuação na somatória da avaliação de títulos e experiência profissional;
- Obtiver maior pontuação de experiência profissional;
- Obtiver maior pontuação na somatória na avaliação de títulos;

11.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, conforme o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

11.3. Serão divulgadas duas listagens:

- Classificação por lotação; e
- Classificação Geral do Cargo.

11.3.1. Em virtude da necessidade do preenchimento de vagas, não havendo mais candidato aprovado ou classificado para a unidade de lotação, a Administração poderá convocar candidato para aquela localidade pela Classificação Geral do Cargo.

11.3.2. Se o candidato renunciar ao convite, ele manterá sua Classificação por lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

11.3.3. O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por lotação de sua opção.

12. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. Os contratos temporários serão regidos pelo regime jurídico administrativo especial da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 dezembro de 2017, e suas cláusulas e condições contratuais, segundo os modelos de instrumento contratual do ANEXO II a este Edital, e estarão

vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.

12.2. O prazo de vigência do contrato temporário será de 30 (trinta) meses podendo ser prorrogado, desde que permaneçam as condições que ensejaram a contratação, mediante declaração da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a concordância do contratado.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

13.1. Ocorrerá em conformidade com o descrito nas cláusulas do contrato temporário, sem direito à indenização, nas hipóteses:

- a) de término pelo fim do prazo contratual;
- b) de rescisão por iniciativa do contratado;
- c) de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

13.1.1. No caso da alínea a , fica dispensada a comunicação prévia de quaisquer das partes contratantes.

13.1.2. A extinção do contrato prevista na alínea b deverá ser comunicada pelo Contratado ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.1.3. No caso da alínea c , a Administração deverá comunicar a rescisão ao Contratado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.2. A rescisão por iniciativa da Administração Pública poderá se dar quando constatada uma das hipóteses de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, nos casos em que a contratação não mais atende às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

13.3. Nos casos de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais por parte do Contratado, deverá ser observado procedimento estabelecido na legislação.

13.4. Em caso de suspensão da prestação de serviços objeto do contrato temporário, a remuneração proveniente deste deverá ser suspensa até a retomada da execução das atividades contratadas, quando não se tratar de afastamento ou licença regularmente concedida.

14. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Solicitação de impugnações e questionamentos ao Edital	25/09/2024
Divulgação do resultado das análises das impugnações e questionamentos ao Edital	01/10/2024
Inscrições	07/10/2024 a 15/10/2024
Publicação das inscrições deferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgação	29/10/2024
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado	30/10/2024
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, resultado da análise de formação profissional e experiência profissional e orientações quanto a possíveis interposições de recurso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	04/11/2024
Prazo para apresentação de recursos do resultado da análise de formação profissional e experiência profissional	05/11/2024
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de análise de documentação comprobatória e orientações para envio de documentos para investigação social	08/11/2024
Envio da documentação para a fase de Investigação Social	08/11/2024 a 13/11/2024
Investigação Social	08/11/2024 a 05/12/2024
Divulgação do resultado da Investigação Social	06/12/2024
Prazo para apresentação de recursos do resultado da Investigação Social	09/12/2024
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase de Investigação Social e divulgação do resultado final do <i>Processo Seletivo Simplificado</i>	20/12/2024

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As solicitações de impugnações e questionamentos ao Edital deverão ser solicitadas formalmente através do e-mail: seletivosesp@sesp.mt.gov.

ou observando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

15.1.1. As solicitações de impugnações e questionamentos ao Edital deverão conter cópia de documento de identificação com foto que conste RG e/ou CPF.

15.1.2. As solicitações de impugnações e questionamentos que não respeitarem o prazo estabelecido no cronograma ou o disposto no item 15.1.1. serão automaticamente indeferidas.

15.2. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.

15.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15.6 A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP será responsável pela convocação dos candidatos, bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado.

15.7. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estabelecido em edital de convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munido de toda a documentação original elencada no Anexo II, para conferência e autenticação das fotocópias, sob pena de eliminação do processo seletivo e convocação do candidato seguinte na classificação.

15.8. O não atendimento de quaisquer das exigências deste edital implicará a desclassificação ou eliminação do respectivo candidato no Processo Seletivo Simplificado.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do Processo Seletivo Simplificado, devendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado promover as alterações que se mostrarem necessárias, em especial quanto aos reajustes do cronograma.

15.10. Os nutricionistas contratados serão lotados nas unidades desta SESP, porém estarão subordinados, também, à Coordenadoria de Serviços e Alimentação (CSA) da SESP.

15.11. Os nutricionistas contratados passarão por capacitação realizada pela CSA na cidade de Cuiabá-MT.

15.12. Faz parte deste Edital:

a) ANEXO I - Minuta do Contrato Temporário.

b) ANEXO II - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação;

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024 .

(assinado via sistema SIGADOC)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.

/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SESP

Contrato que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e **xxxxxxx**, tendo por objeto a Prestação Pessoal de Serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme fundamentos do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2023/14126.

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede administrativa na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública **CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 879706 PMMT e do CPF nº 695.596.601-44, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, **xxxxxxxxxxxxxx**, brasileiro (a), portador do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado (a) à xxxxxxxxxxxx, denominado (a), neste ato de **CONTRATADO (A)**, observados o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, e pelo que consta no Processo Seletivo nº 002/2024/SESP, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao Cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - Perfil: Nutricionista, tendo como principais atribuições:

I - Realizar fiscalização técnica nas instalações da empresa contratada no que tange à produção de refeições, avaliando os serviços de alimentação e nutrição;

II - Avaliar e aprovar cardápios elaborados pelas contratadas, considerando os contratos de fornecimento de alimentação;

III - Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos de alimentação;

IV - Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos relativos à área de alimentação e nutrição;

V - Elaborar manifestações e relatórios técnicos, sobre os assuntos de sua competência;

VI - Planejar, elaborar e avaliar estudos dietéticos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;

VII - Desenvolver atividades relacionadas à nutrição nas equipes de saúde das unidades prisionais;

VIII - Realizar atendimento clínico-nutricional ambulatorial aos custodiados;

IX - Prescrever dietas de acordo com diagnóstico médico/clínico;

X - Promover a educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, no âmbito do Sistema Penitenciário.

XI - Realizar visitas técnicas em cidades próximas ao local de lotação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Garantir condições de trabalho adequadas, fornecer equipamentos de segurança, quando for o caso, bem como efetuar o pagamento na mesma data dos demais servidores estaduais, dentro do cronograma do Governo do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação temporária fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 263 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos art. 1º e art. 2º, XVI da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, e nas cláusulas do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

4.1. Este Contrato é celebrado nos termos do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 600, de 17 de dezembro de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO

5.1. O (A) CONTRATADO(A) receberá, mensalmente, o valor bruto de R\$ R\$ 7.484,02 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), lotado(a) na _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato é firmado com vigência de 30 (trinta) meses, com início a partir de _____ e término em _____, sendo prorrogável por até mais 30 (doze) meses, mediante formalização prévia em Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo como objeto a execução de: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 036, Ação: 2008, UG: 0001.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1. O (A) CONTRATADO (A) compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, ficando sujeito (a) às sanções civis, penais e administrativas por ações que configuram dolo ou negligência.

8.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo (a) CONTRATADO (A) é de 40 (quarenta) horas semanais.

8.3. O (A) CONTRATADO (A) declara ter conhecimento específico na área de exigência do Edital do Processo Seletivo nº 002/2024/SESP.

8.4. O (A) CONTRATADO (A) deverá demonstrar no seu desempenho das funções profissionais deste Contrato possuir as experiências profissionais declaradas no Processo Seletivo nº 002/2024/SESP.

8.5. O (A) CONTRATADO (A) deverá cumprir metas de qualidade e produtividade definidas pela Administração Pública contratante, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DO (A) CONTRATADO (A)

9.1. Será assegurado ao pessoal contratado temporariamente:

I - Gratificação natalina correspondente a um doze avos, por mês de exercício, da remuneração a que fizer jus ao mês de dezembro, no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

II - Gozo de férias remuneradas, acrescida de 1/3 constitucional, a cada período de 12 meses de vigência do contrato;

9.2. O pessoal contratado temporariamente poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração:

I - Em caso de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela, irmãos, até 03 (três) dias consecutivos da data do ocorrido;

II - Em virtude de casamento, até 05 (cinco) dias consecutivos, após a realização do matrimônio;

III - Em caso de nascimento de filho, até 03 (três) dias corridos;

IV - Em caso de doação voluntária de sangue a cada 12 (doze) meses de trabalho, por 01 (um) dia consecutivo à doação;

V - Quando tiver que comparecer à audiência em juízo, pelo tempo que se fizer necessário;

9.3. Não serão consideradas faltas ao serviço as ausências decorrentes de:

I - Afastamento compulsório da servidora público por motivo de nascimento ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário maternidade custeado pelo Regime Geral de Previdência Social;

II - Afastamento da servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança nos termos art. 238 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1990;

III - Acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

IV - Todas as ausências justificadas devem ser formalmente comprovadas pelo contratado, por meio de documentação competente, nos prazos regulamentados;

9.4. Em caso de ausência injustificada por período superior a 15 (quinze) dias proceder-se-á, de ofício, a extinção do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME JURÍDICO

10.1. Este Contrato rege-se pelos princípios do Direito Público e pelo regime jurídico administrativo especial disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Edital do Processo Seletivo nº 002/2024/SESP e nas cláusulas e condições deste mesmo instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

11.1. O presente Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, segundo a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho 1991, seu regulamento, o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para o qual o (a) CONTRATADO (A) segurado (a) e o CONTRATANTE contribuirão obrigatoriamente, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGIME DISCIPLINAR

12.1. O (A) CONTRATADO (A) está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. As infrações disciplinares atribuídas ao (à) CONTRATADO (A) serão apuradas e sancionadas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO

14.1. Este Contrato será extinto, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

I - de término pelo fim do prazo contratual, ressalvada a hipótese de prorrogação contratual, nos termos da cláusula sexta;

II - de rescisão por iniciativa do (a) CONTRATADO (A);

III - de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

14.1.1. No caso do inciso I, fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.

14.1.2. A extinção do Contrato prevista no inciso II deverá ser comunicada pelo (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14.1.2.1. A não observância da antecedência mínima da comunicação de rescisão por iniciativa do (a) CONTRATADO (A), ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, implicará o dever de indenizar a CONTRATANTE, no equivalente a um mês de remuneração, podendo ser descontado dos eventuais créditos do (a) CONTRATADO(A).

14.1.3. No caso do inciso III, a CONTRATANTE deverá comunicar a rescisão ao (à) CONTRATADO (A), com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14.2. A Administração Pública poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, se descumpridas as obrigações da cláusula oitava e demais obrigações regulamentares do (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 600, de 17 de dezembro de 2017 e suas alterações, e somente produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro foro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

NOME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente
3.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
4.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
5.	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original
6.	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original
7.	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original
8.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original
9.	Título eleitoral - fotocópia e original
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
12.	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original
13.	Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
14.	Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
16.	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - fotocópia e
17.	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso.
18.	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original

19.	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP)
20.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21.	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22.	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25.	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26.	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28.	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador
29.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidaonegativa
30.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31.	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

Protocolo 1622636

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 62148/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/62148

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária);

Protocolo 1622651

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TMA - MEDICINA TACTICA LTDA**,
DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2024/03548
DO VALOR: R\$ 1.099.501,62
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/996; Projeto Atividade: 2738/2844/8026/2716/4195; Fonte: 15000000/27130000 /17590000/15010100; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 17/09/2025
DA DATA: 18/09/2024
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAYCONN ISRAEL DE SOUZA ANDRADE - TMA - MEDICINA TACTICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1622722

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 151/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/45452, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1622619

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 159/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/45422, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1622621

PORTARIA Nº 163/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 108/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622439

PORTARIA Nº 164/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622614

PORTARIA Nº 165/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo

Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 17/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622615

PORTARIA N.º 008/2024/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2024/59166 - PAD Nº 036/2024, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 217/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. de 02/09/2024, pág. 13.

Considerando a solicitação do servidor acusado quanto a nomeação de defensor dativo;

Considerando a anuência do Sr. Júlio Cesar Oliveira Dias (OAB/MT 10.796) acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 251962, para atuar como defensor dativo do acusado N.B.L., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024, SESP-PRO-2024/59166, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente PAD 036/2024

Protocolo 1622639

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 126/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/54369, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 19 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1622819

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 132/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/61262, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622820

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 271/DGP/QCG/PMMT de 18/09/2024.

Portaria de transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação do Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	Cel PMMT	Wendel Soares Sodré	879.395	13º CR Água Boa/MT	QCG - Diretoria de Gestão de Pessoas /PMMT Cuiabá/ MT	17/09/2024	PM-CIN-2024/22033

Inciso I: Conceder 30 (trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que o Policial Militar transferido apresente-se pronto para o serviço na respectiva Unidade Policial Militar de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1622787

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 060/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 03/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/00081;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 21/09/2024.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1622414

PORTARIA Nº. 061/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 014/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/00816;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 25/09/2024.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1622418

PORTARIA Nº. 062/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 035/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/01143;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 23/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1622421

PORTARIA Nº. 066/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 029/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01037;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com

fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 16/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1622423

PORTARIA Nº. 068/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 024/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00966;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1622427

PORTARIA Nº. 070/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00961;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 18/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1622428

PORTARIA Nº. 067/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 036/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01104;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 20/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevisan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1622429

PORTARIA Nº. 068/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 024/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00966;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevisan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1622431

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/17314

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/86684

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OLMIR IORIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.429.956/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de microondas convencional para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais da Secretaria de Estado de Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 06 (seis) meses, com início em 13/09/2024 e término em 12/03/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 290.625,00 (Duzentos e Noventa mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº. 2162/SGAC/PPGE/2024.

Gestor: Jessica Patricio de Lima Albuquerque

Fiscal: Rayla de Moura Marques

Suplente do fiscal: Ivana Martins dos Santos

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1622409

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2023/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/86681

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.118.837/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente fogão industrial e processador de legumes, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal Gestor: Felipe Paiva Ferreira Riquelme

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 16 de setembro de 2024.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1622432

Retifica-se, em parte, o **Extrato de homologação** do Pregão nº 001/2024 da Câmara de Negócio do Município de Diamantino/MT, para atender os Municípios de Diamantino e Alto Paraguai/MT, publicado no dia 18/02/2024 Diário Oficial nº 28.664, Página nº 26. Onde Se Lê: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 2.597.149,89; Leia-se: f) S. J. G. Paganini Comercio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R\$ 1.582.439,54. Ordenador de Despesa Elmar Alves, Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1622644

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2024**, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Comodoro/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Cora Coralina, **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, R\$ 31.336,24; b) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA, R\$ 31.739,08; c) Ailton José da Silva-Mercearia- ME, R\$ 9.032,33; **Contratante:** Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, R\$ 42.465,42; b) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA, R\$ 50.054,74; c) Ailton José da Silva -Mercearia- ME, R\$ 7.580,40; **Contratante:** Escola Estadual Dep. Djalma Carneiro da Rocha, **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, R\$ 21.671,26; b) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA, R\$ 25.919,29; c) Ailton José da Silva - Mercearia -ME, R\$ 3.823,69; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza, **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, R\$ 15.188,46; b) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA, R\$ 16.217,33; c) Ailton José da Silva -Mercearia- ME, R\$ 4.784,31; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Mamainde, **Contratada:** a) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, R\$ 4.784,31; b) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA, R\$ 11.463,31; c) Ailton José da Silva -Mercearia-ME, R\$ 1.762,90. Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1622645

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2024**, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar **dos municípios de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tem PM Carlos Henrique Paschoiott Scheifer, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda, R\$ 128.462,55; b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 1710,40; **Contratante:** Escola Estadual São José, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda, R\$ 160.413,91; b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 6.093,30; **Contratante:** Escola Estadual Dep Dormevil Faria, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda, R\$ 132.528,87; b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 817,30, **Contratante:** Escola Estadual Mario Spinelli, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 104.007,7, b) Congelart Alimentos Ltda R\$1.389,70, **Contratante:** Escola Estadual Verena Leite de Brito, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda R\$160.014,21, b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 1.603,50, **Contratante:** Escola Estadual 11 de Agosto, **Contratada:** a) V.N. dos Santos Ltda, R\$ 28.687,64 b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 320,70. Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1622648

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 2042/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo nº SEDUC-PRO-2024/97780, ao contrato oriundo da Chamada Pública nº 001/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Rondonópolis/MT**. **Contratante:** EE Prof. Elizabeth de Freitas Magalhães. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **Data da vigência:** 13/12/2024. **Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.**

Protocolo 1622650

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2023/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2022/SEDUC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/86679

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 05.870.717/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente bebedouro elétrico industrial, balcão térmico self service e ventilador de parede 60 cm, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal Gestor: Felipe Paiva Ferreira Riquelme

Fiscal do Contrato: Alessandro Lauro Magalhães Serra

Fiscal Suplente: Ivana Martins Santos

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 16 de setembro de 2024.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1622789

PORTARIA Nº 124/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 59/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CEME - CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO**, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 125/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1039/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SORRISO**, para Autorização do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Sorriso/MT.

Técnico (a) **FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**
Verificador (a) **SILVINO MENDES GARCIA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 126/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 584/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, para Autorização do Curso Técnico em Veterinária - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) **ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 127/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 841/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Matupá/MT.

Técnico (a) **JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**
Verificador (a) **DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 128/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 870/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ**, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Matupá/MT.

Técnico (a) **JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**
Verificador (a) **JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 129/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 845/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE**, para Autorização do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) **KATIA GARCIA GELAMO**
Verificador (a) **SILVINO MENDES GARCIA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 130/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1676/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) **EDVALDO DE ARAUJO**
Verificador (a) **TULA KIRST ROMANI**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1622697

PORTARIA Nº 972/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a alteração na composição de membro representante da SEDUC no Fórum Estadual de Educação-FEE e designa representantes titulares e suplentes da ANPAE para compor o FEE e completar o biênio 2023/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais enquanto coordenador do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso-FEE/MT, nos termos da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998 e do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nadine Moreira Silva** como membro titular representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para complementar o biênio 2023/2024, em substituição a **Mozara Zasso Spencer Guerreiro**, designada pela Portaria nº 402/2023/GS/ SEDUC/MT, publicada no D.O. de 04.05.2023.

Art. 2º Designar **Genaro Silva Ribeiro** como membro suplente representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para complementar o biênio 2023/2024, em substituição a **Harley Rafael Leopoldo Pereira**, designado pela Portaria nº 020/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 16.01.2023.

Art. 3º Designar os novos membros, abaixo relacionados, para compor o FEE, representantes da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) - Seção Mato Grosso, aprovado em Plenário no dia 15.08.2024 para complementar o mandato relativo ao biênio 2023/2024:

Titulares: **Ester Assalin e Samára Assunção Valles Gorge**

Suplentes: **Adriana Rodrigues dos Santos Brito e Rose Márcia da Silva**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622803

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LIDIA FREITAS LIZZI	6º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1622788

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1824/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/02489.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC FUNDACAO EDUCA MAIS, CNPJ n.º 03.211.077/0001-07.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto realizar o projeto "Curso Técnico Em Instrumento Musical" que visa promover a inclusão social, proporcionando oportunidades de educação e desenvolvimento profissional para jovens e adultos de diferentes origens.

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11 e 3390.39; **FONTE:** 1.500.00

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

EMPENHO: 26101.0001.24.001428-8.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 134/2024 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 30/10/2025.

ASSINAM: **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Francisco Bello Galindo Filho** - OSC Fundação Educa Mais.

Protocolo 1622405

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1962/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03374

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 19/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO**, representante do OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1622610

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 033/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01494.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, inscrita no CNPJ nº. 01.367.770/0001-30.

OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Parceria nº. 033/2022, permissão de realização de Visas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em técnico em Enfermagem, Guia de Turismo, Recursos Humanos, Administração e Cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI prorrogar a parceria por mais 2 (dois) anos, passando seu término para 12/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**- Fundação Universidade do Estado de Mato - UFMT.

Protocolo 1622672

PORTARIA Nº. 141/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 694/2024/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Alzenir Rocha Venâncio, matrícula 306396- Presidente

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cezar Luiz Benites Santos - Matrícula 139322.

FISCAL DA PARCERIA:

1. Leandro Sarmento Farias, matrícula 274832.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622407

PORTARIA Nº. 143/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Paulo Eduardo Molina**, matrícula nº 249383, para exercer as suas funções na Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Protocolo 1622770

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O.I.S Nº 001/2024/SEDEC/CIT

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço ref.: SEDEC-PRO-2024/00724

Por meio desta ordem, autorizamos a empresa ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a iniciar o serviço de Finalização e Reforma do Centro de Eventos de Barra do Garças - MT, referente ao **CONTRATO Nº 027/2024/SEDEC**, de conformidade com o processo SEDEC-PRO-2024/00724, que versa uma contratação integrada composta da primeira fase, sendo da atualização de projetos, e a segunda fase da execução dos serviços.

Prazo da Obra: O prazo de execução deste objeto será de **120 (cento e vinte) dias corridos** a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo 30 (trinta) dias para primeira fase e 90 (noventa) dias para a segunda fase.

Os efeitos desta publicação retroagem a data da emissão da Ordem de Serviço.

Fernanda Martins de Amorim - Mat. 344882

Coordenadora de Infraestrutura Turística

Gestora de Contrato - PORTARIA Nº 044/2024/SEDEC

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

De acordo:

Maria Leticia Arruda de Moraes Costa - Mat. 296431

Secretária Adjunta de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Data de recebimento: **02/08/2024**

Nome por extenso: João Paulo Batista da Silva

Assinatura: (Original assinada)

CNPJ nº: 15.947.153/0001-18 Fone: 65 9 9295-3030

ELEPAR - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Protocolo 1622618

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00519

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: TMF Construções, Incorporação E Serviços Ltda. CNPJ nº 36.909.349/0001-98

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL**, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.

MODALIDADE: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG.

Valor: R\$ 1.392.310,90 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 385, Projeto atividade: 1096, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa: 51, Fonte: 17590000 - 27590000.

ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO** - TMF Construções, Incorporação E Serviços Ltda .

Protocolo 1622816

PORTARIA Nº 245/2024

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

O **SECRETÁRIO/DIRETOR-PRESIDENTE/CONSELHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 71º, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
DAIANA ROSA BORGES	319852	UNIDADE SETORIAL DA PGE
ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO	232409	OUVIDORIA
FLAVIA DE ASSIS SOUZA	200648	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MAMEDE RODER NETO	236847	COORDENADORIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DO TURISMO
MAXWELL DA SILVA SANTOS	203989	GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAULA LUCIANA DA SILVA	203671	NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS
REINALDO VAZ GUIMARÃES	23996	COORDENADORIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DO TURISMO

§ 1º O servidor Mamede Roder Neto será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - Realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC; e

V - Submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico os atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

*Com edição e publicação deste documento torna sem efeito a Portaria nº 116/2024/SEDEC, diário 19 de junho de 2024, nº 28.766, página 51.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Protocolo 1622676

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1912-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/07388

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Lotus de Inclusão Social - CNPJ nº 26.130.947/0001-00.

OBJETO: "1º Arraiá Eu Amo o Xingu - Oferecer estrutura necessária para as apresentações musicais do evento"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001127-5 (Data do Empenho 04/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 035/2024 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Luiza Pereira Peres - Presidente do Instituto Lotus de Inclusão Social

Protocolo 1622732

PORTARIA N.º 317/2024/GAB/SECEL

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais

e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão

patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão

dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os

Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário

Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato

Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar portaria 035/2022/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

I - Juscélia Salete Vidal Inácio - matrícula nº 294468 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;

III - Marcos Vinicius de Magalhães Silva - matrícula nº 320057 - Membro;

IV - Enndi Uemura - matrícula nº 260519 - Membro;

V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - matrícula nº 207998 - Membro;

VI - Geni da Silva e Silva - matrícula nº 278231 - Membro;

VII - Marcella Tenuta nº 250628 - Membro;

VIII - Viviane de Alcântara Macedo - matrícula nº 256814 - Membro;

IX - Crasso Ferreira Maia - matrícula nº 248829 - membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 17 de Setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1622386

PORTARIA Nº 316/2024/GAB/SECEL

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico- financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

I - Juscelia Salet Vidal Inácio - 294468 - Presidente;

Membros:

- I - Adriano de Jesus Rodrigues n.º 250036; Membro
- II - Marcos Antonio Ferreira Sampaio n.º 207998; Membro
- III - Geni da Silva e Silva n.º 278231; Membro
- IV - Enndi Uemura - matrícula n.º 260519- Membro
- V - Marcos Vinicius de Magalhães Silva n.º 320057; Membro
- VI - Viviane de Alcantara Macedo - matrícula n.º 256814 - Membro
- VII - Crasso Ferreira Maia - matrícula n.º 248829 - Membro;

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º. Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada

bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 17 de Setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1622388

PORTARIA Nº 318/2024/SECEL

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da Constituição Estadual; e considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto na portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplica ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens intangíveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades), ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único. A título de aplicação nesta portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos.

- I - Juscelia Salet Vidal Inácio - matrícula nº 294468 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula nº 250036; Membro
- III - Marcos Antonio Ferreira Sampaio - matrícula nº 207998; Membro
- IV - Marcella Tenuta nº 250628; Membro
- V - Enndi Uemura - matrícula nº 260519 - Membro;
- VI - Marcos Vinicius de Magalhães Silva - matrícula nº 320057 - Membro;
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - matrícula nº 256814 - Membro
- VIII - Alípio Luiz de Souza Silva - matrícula nº 205026 - Membro;
- IX - Crasso Ferreira Maia - matrícula nº 248829 - Membro;

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e Unidades Vinculadas;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VIII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade, para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, indevidamente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais, ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade, ou de direitos e obrigações.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - A identificação contábil do bem;

III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - Vida útil remanescente do bem;

V - Data de avaliação;

VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de bens intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nós temos da instrução de serviço nº022/2022 -SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativa devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10º Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 17 de Setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1622390

PORTARIA Nº 319/2024/GAB/SECEL

**INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO E DESFAZIMENTO DOS BENS
MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO a instrução normativa Nº05/2019 dotada de competência e ações que orientam e regulam o processo de desfazimento de bens móveis e imóveis das entidades administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2010, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO as atualizações da Lei Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020, que dispõe de diretrizes para a avaliação e desfazimento de bens patrimoniais inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização que regulamenta o ingresso, incorporação, armazenagem, movimentação, reaproveitamento, alienação e outras formas de desfazimento na gestão do patrimônio, com o objetivo de estabelecer, ordenar e consolidar normas procedimentais e orientações sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação dos Bens será composta por 8 (Oito) servidores públicos abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de servidores da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, sendo 1 (Um) Presidente e 7 (sete) membros;

I - Juscélia Salet Vidal Inácio nº 294468 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues - n.º 250036 - Membro;

III - Marcos Vinicius de Magalhães Silva - matrícula nº 320057 - Membro;

IV - Enndi Uemura - matrícula nº 260519- Membro;

V - Geni da Silva e Silva - matrícula nº 278231 - Membro;

VI - Crasso Ferreira Maia - matrícula nº 248829 - Membro;

VII - Marcella Tenuta nº 250628 - Membro;

VIII - Viviane de Alcantara Macedo - matrícula nº 256814 - Membro;

§ 1º A Comissão deliberará de forma unânime acerca das decisões necessárias, no que tange às análises e reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades descentralizadas;

§ 2º - As reuniões da Comissão devem ser previamente convocadas, com indicação de pautas e efetivamente registrada em ATA;

§ 3º - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

§ 4º - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

§ 5º- Os integrantes da Comissão que trata este artigo, não farão jus a qualquer espécie de remuneração, pelo desempenho desta atividade;

Art. 3º. Compete a Comissão Permanente de avaliação dos Bens Móveis:

I - Realizar a amortização ou depreciação dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso de acordo com os prazos estabelecidos pela Instrução normativa **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019/SEPLAG**;

II - Seguir as orientações dispostas para o Desfazimento de Bens estabelecidos na **Lei Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020**;

III - Receber documentações disponíveis para análise e como consequência verificar sua existência e estado de conservação;

IV - Avaliar os Bens conforme valor de mercado, e/ou critério estabelecido pela Comissão, solicitando a elaboração de relatório técnico;

V - A depreciação e amortização dos ativos devem ser iniciadas quando os bens estiverem em condições de uso, segundo as definições técnicas;

VI - Disponibilizar relatórios de reavaliação, depreciação e amortização e desfazimento dos Bens Móveis, para serem gerados por meio do Sistema de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VI - Em caso de bens inservíveis reagrupar bens em lotes para a realização de Leilão;

VII - Assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela comissão;

Parágrafo único: Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação emitir parecer técnico quanto aos equipamentos de informática que poderão ser leiloados e/ou descartados.

Art. 4º Compete à Gerência de Patrimônio dar suporte técnico e em conformidade com a legislação vigente para a execução das atividades.

Art. 5º Os procedimentos de reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento de Bens Móveis deverão ser realizados mediante formulações e processos regulamentados, devendo constar todas as fases procedimentais, sendo indispensável a juntada de documentos, podendo ser acrescidos dependendo do caso concreto:

I - Cópia do Ato de designação à Comissão Permanente;

II - Apresentação do relatório contendo parecer e justificativa da Comissão, embasado na legislação pertinente;

III - Solicitar ao Ordenador da Despesa para a realização reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento dos bens móveis;

IV - Edital de leilão, no caso dos Bens Inservíveis; Parágrafo Único: Em se tratando de Leilão, após conclusão, deve a Coordenadoria de Patrimônio.

Art. 6º Após o cumprimento das etapas próprias pela Comissão de Avaliação Permanente de Bens Móveis, dever-se-á remeter aos autos a Gerência de Patrimônio que deverá proceder na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único: Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis decidir sobre a destinação, demonstrando qual procedimento de análise será utilizado para o exercício das atividades;

Art. 7º A Comissão deverá encaminhar à junta documental das informações de patrimônio levantadas, para o ajuste nos devidos sistemas de Gestão Patrimonial SIGPAT;

Art. 8º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 9º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverão gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1622395

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª
TURMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE por meio Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia 3ª turma.

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais médicos especialistas em Hansenologia para atuarem no cuidado integral em hanseníase contextualizado aos princípios universais e doutrinários do Sistema Único de Saúde com domínio semiótico completo e adequado, garantindo capacidade técnica para a realização do exame clínico dermato-neurológico minucioso das pessoas atingidas pela hanseníase, incluindo testes complementares, exames laboratoriais, manejos de tratamento e reações adversas, estados reacionais e tratamento adequado, técnicas de prevenção de incapacidades e reabilitação física, além de conhecimentos em Saúde Pública para o controle da doença e seus contatos familiares, exercendo de fato a vigilância epidemiológica da doença.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Público-alvo	Nº de Vagas
Profissionais de saúde perfil Médico com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo. Regiões de saúde: Baixada Cuiabana, Norte Mato-grossense, Sudoeste Mato-grossense, Centro Norte Mato-grossense, Araguaia Xingu, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Noroeste Mato-grossense, Oeste Mato-grossense, Sul Mato-grossense, Teles Pires, Vale do Peixoto, Médio Norte Mato-grossense, Alto Tapajós e Vale do Arinos.	17
Profissionais de saúde perfil Médico que atuem no sistema público de saúde, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde do nível Estadual do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo, do CERMAC/SES-MT.	1
Profissionais de saúde perfil Médico portador de deficiência, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo.	2
TOTAL	20

2.1 Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes. A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

2.2 As vagas foram distribuídas na proporção de uma vaga por região de saúde e as vagas não preenchidas com as especialidades citadas nos itens 2 e 4.5 deste edital poderão ser remanejadas para outras regiões de saúde ou outras especialidades médicas, conforme necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

3. **INSCRIÇÃO:** Dar-se-á no período de 01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT) mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>.

4. DOCUMENTOS:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;

4.2. Curriculum Vitae ou *Lattes*;

4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação) - (frente e verso no mesmo arquivo);

4.4. Cópia digital do Certificado de Pós-Graduação (especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social (frente e verso no mesmo arquivo);

4.5. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG (frente e verso no mesmo arquivo);

4.6. Cópia da carteira do CRM (frente e verso no mesmo arquivo);

4.7. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);

4.8. Termo de dispensa e liberação da chefia e compromisso do candidato (Anexo II);

4.9. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;

4.10. Roteiro das informações profissionais (Anexo III);

4.11. Carta de intenção (Anexo IV);

4.12. Declaração de pessoa com deficiência, se for o caso;

5. **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:** Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4 do presente edital.

6. **SELEÇÃO:** A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas. O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou *lattes* e documentos. Pontuação máxima: 40 pontos.

A) Análise da experiência profissional do candidato no sistema público de saúde: roteiro das informações (anexo III) devidamente preenchido.	02 (dois) pontos para cada semestre ou ano trabalhado
B) Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação lato sensu e stricto sensu em Hansenologia	02 (dois) pontos.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção, pontuação máxima 10 pontos: apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

A - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso	até 02 (dois) pontos;
B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso	até 04 (dois) pontos;
C - Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional	até 04 (dois) pontos.

6.1 A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

6.2 Os casos de empate classificatório que venham a ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Hansenologia;

2º Maior tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social;

3º Maior idade do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 23/10/2024 no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>, conforme cronograma item 15.

8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 003/2024/SUESPMT/SES", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp>. A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 31/10/2024 no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp> e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 01 a 08/11/2024.

A cópia dos documentos necessários para a matrícula deverá ser, frente e verso, legível, sem rasuras ou marcações e enviada digitalmente em formato PDF, pelo link que o candidato selecionado receberá em seu e-mail.

Para efetivar a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- 1) Formulário de matrícula devidamente preenchido (online);
- 2) Documento oficial de identificação com foto atualizado;
- 3) Cadastro de pessoa física (CPF);
- 4) Título eleitoral ou Declaração de quitação eleitoral;
- 5) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- 6) Certidão de nascimento ou casamento;
- 7) Comprovante de residência recente;
- 8) Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação);
- 9) Histórico de Graduação.

10.1 O candidato poderá enviar a cópia simples dos documentos ou a cópia autenticada em cartório. Caso o candidato opte por enviar a cópia simples, deverá dirigir-se à sede da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, até o primeiro dia de aula presencial, munido com todos os documentos originais (exigidos para a matrícula), para que a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESP-MT proceda a conferência das cópias com os documentos originais. Não serão aceitas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 10 do presente edital. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo sistematicamente a ordem de classificação dos demais candidatos.

10.2. Para realização do cadastro FIPLAN na SEPLAG a fim de regulamentação da solicitação de diárias e passagens terrestres para participação no curso é necessário enviar no e-mail hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br os seguintes documentos:

- Formulário FIPLAN. O documento será disponibilizado para preenchimento junto a publicação do resultado final no site da SES.

- Cópia exclusivamente do cartão do banco do Brasil (sendo conta corrente e nome do candidato aprovado).

11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Hansenologia, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Para concorrer ao Curso de Especialização em Hansenologia, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 07; Etapa 03 - PTA 2024).

13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 440 horas distribuídas em 05 (cinco) eixos integrativos e 01 (um) eixo transversal, os quais são desmembrados em 12 unidades temáticas, além dos seminários de acompanhamento de TCC. As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar, na Escola de Saúde Pública. As aulas práticas serão realizadas nos municípios de Mato Grosso a serem definidos pela coordenação do curso.

14. MATRIZ CURRICULAR: Eixos Integrativos, Eixo Transversal, Unidades Temáticas e Carga Horária.

EIXOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	
		Teoria	Prática
Eixo Integrativo I	Unidade Temática I: Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.	16	24
Eixo Integrativo II	Unidade Temática II: Clínica, diagnóstico e tratamento.	16	24
Eixo Integrativo III	Unidade Temática III: Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.	16	24
Eixo Integrativo IV	Unidade Temática IV: Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase	16	24
Eixo Integrativo V	Unidade Temática V: Exames complementares	16	24
Eixo Transversal VI	Unidade Temática VI: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30

Eixo Transversal VII	Unidade Temática VII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.	20	20
Eixo Transversal VIII	Unidade Temática VIII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Transversal IX	Unidade Temática IX: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Transversal X	Unidade Temática X: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Seminários de Acompanhamento de TCC	Unidade temática XI - Seminário de acompanhamento de TCC I	16	08
Seminários de Acompanhamento de TCC	Unidade temática XII - Seminário de acompanhamento de TCC II	04	12
Carga Horária		140h	300h
Carga Horária Total		440h	

15. CRONOGRAMA DO CURSO - TURMA III - 2024/2025

DATA 2024/2025 Turma III	ATIVIDADES PROGRAMADAS
Novembro 2024: 25 e 26/11	Aula inaugural. Claudio Guedes Salgado, Presidente licenciado da Sociedade Brasileira de Hansenologia, Professor Titular da Universidade Federal do Pará. Apresentação Seminário de TCC II
Dezembro 2024: 09 a 13/12	Unidade temática I. Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.
Março 2025: 17 a 21/03	Unidade temática II. Clínica, diagnóstico e tratamento.
Abril 2025: 07 a 11/04	Unidade temática III. Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.
Mai 2025: 05 a 09/05	Unidade temática IV. Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase.
Junho 2025: 02 a 06/06	Unidade temática V. Exames complementares.
Julho 2025: 23 a 25/07	Seminário de acompanhamento de TCC I. Definição dos temas de TCC.

Julho 2025: 28/07 a 01/08	Unidade temática VI. Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.
Agosto 2025: 25 a 29/08	Unidade temática VII. Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.
Setembro 2025: 29/09 a 03/10	Unidade temática VIII. Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.
Outubro 2025: 20 a 24/10	Unidade temática IX. Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.
Novembro 2025: 24 a 28/11	Unidade temática X. Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSSs, ESFs, referências e hospitais.
Dezembro 2025 08 e 09/12	Seminário de acompanhamento de TCC II. Simpósio Regional SBH & ESP - Apresentação dos TCC.

15.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	23/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	24 e 25/10/2024
Resultado Final	31/10/2024
Matrícula	01 a 08/11/2024
Participação na Aula Inaugural	25 e 26/11/2024
Início das unidades temáticas do curso	08/12/2024

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/esp> e publicados na imprensa oficial.

16.2 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso se responsabilizará pelo custeio de diárias durante o curso, dos educandos que não residem em Cuiabá e Várzea Grande.

16.3 O custeio da passagem terrestre ou traslado por carro oficial será de responsabilidade do discente ou do seu município de residência.

16.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Superintendente da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

16.6 A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.7 As inscrições de candidatos dos educandos do Curso de Especialização em Hansenologia é restrita ao Estado de Mato Grosso.

16.8 Dúvidas ou esclarecimento sobre o Curso de Especialização em Hansenologia podem ser enviadas para o e-mail: hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT

Eu, _____ portador (a) do CPF n.º _____, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Hansenologia, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir o valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.

LOCAL(MT), _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO DA CHEFIA E COMPROMISSO DO CANDIDATO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT

Eu, _____ (chefia imediata) _____ portador(a) do CPF n.º _____, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____, D E C L A R O estar ciente da inscrição de _____ no Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de novembro/2024 à dezembro/2025, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Eu, _____ (candidato) _____ portador(a) do CPF N.º _____, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta dos Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de novembro/2024 à dezembro/2025, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição, bem como me comprometo em multiplicar o conhecimento adquirido na regional a qual pertença.

LOCAL (MT), _____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo da Chefia

Assinatura do Candidato

ANEXO III - ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DO CANDIDATO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 003/2024/ESP/SES/MT.**DADOS PESSOAIS**

Nome: _____
 Naturalidade: _____
 Estado civil: _____ Idade: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____
 Instituição: _____
 Ano de conclusão: _____
 Pós-graduação Latu-senso Qual?
 Pós-graduação Stricto Senso Qual?
 Outros cursos de formação/atualização. Quais? _____

FORMAÇÃO EM HANSENÍASE

Possui formação para o trabalho com pessoas com hanseníase?
 Sim Não
 Se sim, especificar:
 Cursos Início e Término (mês/ano): Carga Horária Instituição formadora

DADOS PROFISSIONAIS:

Local de Trabalho Atual: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Há quanto tempo trabalha nesse local: _____
 Carga horária semanal: _____
 Endereço institucional: _____
 Telefone: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ATENDIMENTO À PESSOA COM HANSENÍASE:

Tempo de atuação com a população hanseniana: _____
 Tempo que atua na área da hanseníase: _____
 Tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social: _____
 Outras Atividades na área da saúde _____

Experiência 1

Data de início: _____
 Data de término: _____
 Função: _____
 Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?
 O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe
 Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez): _____

Experiência 2

Data de início: _____
 Data de término: _____
 Função: _____
 Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?
 O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe
 Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez): _____

Experiência 3

Data de início: _____
 Data de término: _____
 Função: _____
 Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?
 O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe
 Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez): _____

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo: _____
 Local e data de publicação _____

Livro: _____
 Local e data de publicação _____

Resumo publicado em Anais: _____
 Local e data de publicação _____

Trabalho apresentado em eventos científicos: _____
 Local e data de publicação _____

Outros: _____

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora(o) da carteira de identidade n.º __, inscrita(o) no CPF n.º, residente e domiciliada(o) no endereço: __, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição neste curso, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Local/Data

Assinatura

ANEXO IV - CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:	
CPF:	e-mail:
1- Motivação para participar do curso (<i>Justifique seu interesse pelo curso. Demonstre porque se sentiu motivado(a) a realizá-lo.</i>)	
2- Relevância e pertinência da participação no curso (<i>Apresente suas expectativas sobre o curso e seus objetivos profissionais, bem como os resultados esperados com o curso.</i>)	
3- Benefícios do curso para a prática profissional (<i>Cite as possíveis contribuições da sua atuação como especialista em avaliação de tecnologias em saúde, após a conclusão do curso.</i>)	
Data: ___/___/___	Assinatura: _____

Protocolo 1622609

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 022/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER, representado pelo Sr. **LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA**.
OBJETO: "Contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, para Referência Estadual, em regime de 24 horas por dia, do Hospital de Câncer de Mato Grosso por meio da Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer (CNES 2534444) atualmente sob Gestão Municipal (em trâmite no município de Cuiabá o processo para troca de gestão, passando a ser Gestão Estadual), localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 5.500, Bairro Morada da Serra, no município de Cuiabá/MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS), obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a atenção integral à saúde da população no âmbito do Estado de Mato Grosso."
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.600.0000 / 2.600.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2024 e término em 16/09/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.979.147,80
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024.

Protocolo 1622778

ERRATA DA PORTARIA Nº 0602/2024/GBSES PUBLICADA EM 06/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.823 PÁGINA Nº 142
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0602/2024/GBSES PUBLICADA EM 06/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.823 PÁGINA Nº 142**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 04/05/2025	
FORNECEDOR: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525	Nicolai Maximo Leventi - Matrícula: 127498/3
CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 04/05/2025	
FORNECEDOR: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Flávia Leme Rodrigues - Matrícula: 120525	Nicolai Maximo Leventi - Matrícula: 127498/3

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 081/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2024 A 04/05/2025
FORNECEDOR: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO Nº 082/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/05/2024 A 04/05/2025
FORNECEDOR: MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0602/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1622767

PORTARIA Nº 0637/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 149/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2024 A 13/09/2025	
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA	
FISCAL SETORIAL - CPEI	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CPEI
Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681	João Paulo Miranda de Arruda - Matrícula: 322163
CONTRATO Nº 199/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2024 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FISCAL SETORIAL - ERS DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE RONDONÓPOLIS
Walisson Betholver Silveira Barreto - Matrícula: 315168	Vanessa Soares Rodrigues - Matrícula: 115727
CONTRATO Nº 258/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/09/2024 A 09/09/2025	
FORNECEDOR: HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1622775

PORTARIA Nº 0638/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 250/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024	
FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Admilson Catarino Guerra - Matrícula: 327430	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1622781

ERRATA DA PORTARIA Nº 082/2024/GBSES PUBLICADA EM 16/02/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.683 PÁGINA Nº 38

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 082/2024/GBSES PUBLICADA EM 16/02/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.683 PÁGINA Nº 38 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
FISCAL TITULAR - HR COLÍDER
Luciney dos Santos Rodrigues - Matrícula: 95186

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA
FISCAL TITULAR - HR COLÍDER
Luciney Rodrigues dos Santos - Matrícula: 95186

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 082/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1622784

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR N. 001 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 002/2024 - PTES/UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, especialidade: Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente**, para atuar nos **Campi Universitários**.

Retificação dos valores da remuneração que consta na tabela do anexo I do edital.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>.

Cáceres - MT; 18 de setembro de 2024 - Profª. Nilce Maria da Silva - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 1938/2024.

Protocolo 1622757

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2024/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 104/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CAMPO VERDE LTDA - CNPJ: 48.434.016/0001-39**.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/08267**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/09/2024 a 16/09/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARLUS ANDRADE DIAS/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CAMPO VERDE LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1622624

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 100/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **JC IMAGENS LTDA - CNPJ: 54.474.653/0001-31**.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/10002**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **18/09/2024 a 17/09/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GUSTAVO RODRIGUES BRIANEZE/ JC IMAGENS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1622635

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
12/2024/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS - ANAHP**, CNPJ: 04.832.584/0001-12.

DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas presenciais, no "Congresso Nacional de Hospitais Privados - CONAHP 2024" que será realizado em São Paulo-SP, pelo período de 16 e 17 de outubro de 2024.

DA MODALIDADE: A pretensa contratação de dará através de inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 1500.000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.041.

VIGÊNCIA: A presente ordem de serviço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2024 a 17/09/2025.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS - ANAHP / Presidente ANTÔNIO BRITO FILHO.

Protocolo 1622729

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 088/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA** - CNPJ - 11.539.025/0001-84.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de apoio administrativo - auxiliar operacional administrativo, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de **18/09/2024 a 17/09/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 5.698.812,00 (cinco milhões e seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e doze reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS, representante legal da empresa Milleniun Terceirizada Ltda /CONTRATADA.

Protocolo 1622766

PORTARIA Nº 33/2024/MATO GROSSO SAÚDE

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

ORDEM DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.	CONTRATADA	FISCAL
12/2024/MTS	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS - ANAHP. CNPJ: 04.832.584/0001-12	Titular: Raylla Gomes Pereira Rosa. Matricula: 300831. Substituto: Maria Eduarda Figueiredo da Luz. Matricula: 251740.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
(original assinado)

Protocolo 1622764

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 311/2024/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Gabriel Luiz Magalhães Rupolo - matrícula nº 272368, para responder pela Unidade Local de Execução de Santa Cruz do Xingu, a partir de 17/09/2024."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 043/2023/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial de 10/02/2023, nº. 28.436, página: 62.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1622763

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NUG7G41	DT00GN4085	09/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBL1703	DT002S61NI	10/09/2024	17/09/2024	6530-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCS3A68	DT002S61NK	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCS3A68	DT002S61NL	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRQ9A56	DT002S61NS	10/09/2024	17/09/2024	6653-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJQ7495	DT006A204J	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
PRN2G09	DT00CN608I	10/09/2024	17/09/2024	5541-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPH6G06	DT00GY40DJ	10/09/2024	17/09/2024	6637-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRZ4C56	DT00BY10LH	09/09/2024	17/09/2024	5274-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
QBT6F85	DT00AX40BI	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJT2C04	DT005R10TG	09/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRJ8G17	DT002320D8	10/09/2024	17/09/2024	6050-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPP7116	DT002320DC	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
AAW0534	DT00D955CT	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
AMV3463	DT00D955BI	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
AZD6F47	DT00D955BD	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
AZD6F47	DT00D955BE	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
CNT5623	DT00D955AX	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
CNT5623	DT00D955AY	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
CNT5623	DT00D955AZ	10/09/2024	17/09/2024	5193-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
EEY2630	DT00D955C0	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
HFX3823	DT00D955AN	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
HJO2190	DT00D955BM	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JXF9G24	DT00D955CP	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JXF9G24	DT00D955CQ	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYQ3983	DT00D955BC	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYY5559	DT00D955D6	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYY5559	DT00D955D7	10/09/2024	17/09/2024	5193-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZQ8274	DT00D955BW	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZT8279	DT00D955BB	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAI2806	DT00D955AK	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAS2039	DT00D955B7	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAS2039	DT00D955B8	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
KIO2128	DT00D955C2	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
MLP2H27	DT00D955CU	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
MLP2H27	DT00D955CV	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NDI6425	DT00D955AP	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NDI6425	DT00D955AQ	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJH2E91	DT00D955D8	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJH9977	DT00D955BF	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJH9977	DT00D955BG	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJP6H04	DT00D955CC	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJT9825	DT00D955CH	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPC1H06	DT00D955CM	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPC1H06	DT00D955CN	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPC1H06	DT00D955CO	10/09/2024	17/09/2024	5193-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPJ6I39	DT00D955CK	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPL8C58	DT00D955CF	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPM3I58	DT00D955AU	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPQ0369	DT00D955AM	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NTX7383	DT00D955BR	10/09/2024	17/09/2024	7366-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAT3C50	DT00D955C7	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAU5A38	DT00D955AS	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAY1517	DT00D955B3	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAY1517	DT00D955B4	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OAZ7H28	DT00D955CI	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAZ7H28	DT00D955CL	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBA9C53	DT00D955C8	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBA9C53	DT00D955C9	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD4770	DT00D955AO	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBE1086	DT00D955AV	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBE1086	DT00D955AW	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBP2F16	DT00D955BA	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBR1E69	DT00D955BS	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBS8B91	DT00D955AR	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
OQH5509	DT00D955CR	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OQH5509	DT00D955CS	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
PHK7C70	DT00D955C6	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
PSF0C02	DT00D955BN	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
PZC8117	DT00D955D2	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
PZC8117	DT00D955D3	10/09/2024	17/09/2024	5193-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBA5281	DT00D955CY	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBD1038	DT00D955B2	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBF1282	DT00D955D1	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBL8751	DT00D955D0	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBS9J90	DT00D955B5	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBS9J90	DT00D955B6	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBZ2676	DT00D955BJ	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCG4E92	DT00D955BV	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCK6268	DT00D955BX	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCL8199	DT00D955AL	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCS6311	DT00D955BO	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCS6311	DT00D955BP	10/09/2024	17/09/2024	7366-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCX1H37	DT00D955CZ	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAK6A57	DT00D955C3	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAL0H32	DT00D955B9	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAS5A15	DT00D955C4	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAS5A15	DT00D955C5	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAS6J75	DT00D955D4	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RCG5A96	DT00D955BH	10/09/2024	17/09/2024	7366-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ7J04	DT00D955BK	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRJ7J04	DT00D955BL	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRZ7J66	DT00D955B1	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD3D92	DT00D955BT	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPF4D18	DT00D955BU	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
DFE3259	DT005W30DK	09/09/2024	17/09/2024	6610-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JJG6C21	DT005B50RP	10/09/2024	17/09/2024	6637-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OO5C79	DT00CN608J	10/09/2024	17/09/2024	5541-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYP9880	DT00G620GV	10/09/2024	17/09/2024	6602-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JHJ9A68	DT00EI20AI	10/09/2024	17/09/2024	7366-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBL1J33	DT00EI20AF	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
EZL6G08	DT006F301F	10/09/2024	17/09/2024	5479-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ0F22	DT003O40CT	10/09/2024	17/09/2024	5967-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$1.467,35
JZJ0G34	DT002U72L7	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZJ0G34	DT002U72L8	10/09/2024	17/09/2024	6637-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZN1332	DT002U72L6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJN6806	DT002U72LB	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NP64E48	DT002U72LI	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NP64E48	DT002U72LJ	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBS6712	DT002U72LH	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCB7908	DT002U72L4	10/09/2024	17/09/2024	5819-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCB7908	DT002U72L5	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCO6264	DT002U72LC	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAM7I23	DT002U72L9	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRJ8B00	DT002U72L2	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ8B00	DT002U72L3	10/09/2024	17/09/2024	5819-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
EPY6H43	DT00712061	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JKC3H80	DT0071205Z	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBQ4760	DT00712060	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QB7659	DT00712063	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCR9F80	DT00712062	10/09/2024	17/09/2024	7030-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRP9J75	DT00712064	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
NK57485	DT007720G6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBC8648	DT00BY10LJ	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBC8648	DT00BY10LK	10/09/2024	17/09/2024	5207-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$88,38
SPQ0G76	DT00BY10LI	10/09/2024	17/09/2024	7030-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZN2937	DT006X2057	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZJ2684	DT00LS106G	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPL0J27	DT009B60EV	09/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
AMK9870	DT002D41L9	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
AMK9870	DT002D41LA	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
CZ11926	DT002D41KK	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
CZ11926	DT002D41KL	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
EMG1G75	DT002D41KH	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
FLX3083	DT002D41IT	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JJH7206	DT002D41KY	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYP3869	DT002D41KN	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYP3869	DT002D41KO	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYW5457	DT002D41KI	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYW5457	DT002D41KJ	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZB1501	DT002D41K9	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
JZB1501	DT002D41KA	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZB1501	DT002D41KB	10/09/2024	17/09/2024	6653-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZC7245	DT002D41JT	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZD2150	DT002D41JA	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZD2150	DT002D41JB	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZZ3E12	DT002D41K1	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZZ3E12	DT002D41K2	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAC4432	DT002D41J3	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAF1138	DT002D41J8	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAF1138	DT002D41J9	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAG3B44	DT002D41JU	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAN0G12	DT002D41IP	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJC4655	DT002D41IX	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJI5238	DT002D41K5	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJI5238	DT002D41K6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJJ2D83	DT002D41IY	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NP6G454	DT002D41KD	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPN6805	DT002D41JO	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUB6814	DT002D41KR	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUB6814	DT002D41KS	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAZ8G05	DT002D41KM	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBH4B71	DT002D41JW	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
OBJ7F32	DT002D41JQ	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBO3J84	DT002D41L1	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBO3J84	DT002D41L2	10/09/2024	17/09/2024	5185-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OSN4I35	DT002D41IU	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OVV8G96	DT002D41JF	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
PUH0471	DT002D41JE	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBD2782	DT002D41J0	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBD2782	DT002D41J1	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBG6256	DT002D41JP	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBP5932	DT002D41IR	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBP5932	DT002D41IS	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBV1254	DT002D41KE	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCA5812	DT002D41L4	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCC6139	DT002D41KT	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCI9A14	DT002D41JZ	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCL0831	DT002D41IQ	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCN6F78	DT002D41IN	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCP2942	DT002D41L3	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCP4668	DT002D41J5	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCP4668	DT002D41J6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCP9A86	DT002D41JC	10/09/2024	17/09/2024	7366-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCX7C20	DT002D41KC	10/09/2024	17/09/2024	6653-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCZ8451	DT002D41KZ	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCZ8451	DT002D41L0	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAM1G50	DT002D41KP	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAM4F22	DT002D41L5	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAM4F22	DT002D41L6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAN0D88	DT002D41K0	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAR1B12	DT002D41JH	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAR1B12	DT002D41JI	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAZ5F65	DT002D41JR	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ0J64	DT002D41KV	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRJ0J64	DT002D41KW	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRJ6A19	DT002D41IO	10/09/2024	17/09/2024	6653-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRO3J99	DT002D41JL	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRO3J99	DT002D41JM	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRS7D95	DT002D41IZ	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRU3J49	DT002D41JK	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRV2F04	DT002D41JV	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRX6C54	DT002D41JJ	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPH7H47	DT002D41K4	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPJ1J76	DT002D41J4	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
SZI4E25	DT002D41K3	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJD0149	DT002851F6	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJD0149	DT002851F7	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPK4D31	DT002851F9	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBM5336	DT002851F4	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCH5708	DT002851F8	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD3J73	DT002851F3	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYN7341	DT002S61NN	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
JYN7341	DT002S61NO	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJN6200	DT002S61NM	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBP6994	DT002S61NP	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
GFX1B43	DT002851EZ	10/09/2024	17/09/2024	5045-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAQ3E61	DT002851EX	10/09/2024	17/09/2024	6670-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRZ3I09	DT002851EY	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
KEZ8D57	DT008S10GF	09/09/2024	17/09/2024	5487-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
MSQ9021	DT00IH10AT	10/09/2024	17/09/2024	5584-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$88,38
AXN9I52	DT00EH10DB	10/09/2024	17/09/2024	5525-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
HTJ3C45	DT00EH10DK	10/09/2024	17/09/2024	5428-4	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYL1910	DT00EH10DC	10/09/2024	17/09/2024	5428-4	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJF0780	DT00EH10DD	10/09/2024	17/09/2024	5452-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJP7757	DT00EH10DI	10/09/2024	17/09/2024	5410-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAU7093	DT00EH10DJ	10/09/2024	17/09/2024	5428-4	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBI4843	DT00EH10D8	10/09/2024	17/09/2024	5428-4	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBS1B92	DT00EH10DE	10/09/2024	17/09/2024	5452-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
ONX9D61	DT00EH10D7	10/09/2024	17/09/2024	5428-4	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCF3A78	DT00EH10DF	10/09/2024	17/09/2024	5525-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRL3C56	DT00EH10DA	10/09/2024	17/09/2024	5525-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRZ5E95	DT00EH10D9	10/09/2024	17/09/2024	5525-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
EEL4D37	DT00CA2070	09/09/2024	17/09/2024	5185-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
PWJ5G27	DT00NA20C3	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPI4C74	DT002320DD	10/09/2024	17/09/2024	5274-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
SPI4C74	DT002320DE	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPI4C74	DT002320DF	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBM2E75	DT00936032	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBM2E75	DT00936033	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPJ3D22	DT00E720Z2	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
SPJ3D22	DT00E72030	10/09/2024	17/09/2024	5274-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
KAU3G70	DT0061405E	10/09/2024	17/09/2024	6599-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAU3G70	DT0061405F	10/09/2024	17/09/2024	6653-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAU3G70	DT0061405G	10/09/2024	17/09/2024	6610-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAU3G70	DT0061405H	10/09/2024	17/09/2024	6726-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAU3G70	DT0061405I	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD4H20	DT00AN305T	09/09/2024	17/09/2024	6653-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUG9831	DT005820CJ	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAQ3560	DT005820CI	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
QQY7A03	DT005820CM	10/09/2024	17/09/2024	7633-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZY5F86	DT00GZ207T	10/09/2024	17/09/2024	5169-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
JZY5F86	DT00GZ207U	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJL4G11	DT00EB2037	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJL4G11	DT00EB2038	10/09/2024	17/09/2024	6637-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBE7318	DT00EB2036	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJF0490	DT009H40DW	10/09/2024	17/09/2024	5410-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
KAR7512	DT003I60TZ	10/09/2024	17/09/2024	5185-2	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
NDROD93	DT003I60TV	10/09/2024	17/09/2024	5185-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBT6619	DT003I60U0	10/09/2024	17/09/2024	7633-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPE8E85	DT003I60TY	10/09/2024	17/09/2024	7633-1	31/10/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPL4I17	DT003I60U1	10/09/2024	17/09/2024	5010-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$880,41
BBT4A75	DT00FN307M	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCJ9C90	DT00EG10FS	10/09/2024	17/09/2024	7340-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$130,16
ASD8341	NIC0003460	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
BEW4F05	NIC0003432	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
DGA6344	NIC0003455	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
EBS2G02	NIC0003457	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
EIW6I79	NIC0003451	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
GCI3925	NIC0003442	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
KJF3J97	NIC0003446	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
KAQ8F75	NIC0003431	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
NJV2448	NIC0003478	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
NPC9449	NIC0003454	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
OAX1822	NIC0003437	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
OBA0690	NIC0003476	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
OBG9373	NIC0003464	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
OBP1531	NIC0003443	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
QBC2909	NIC0003459	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
QBN5808	NIC0003482	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
QBN5808	NIC0003483	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
QBN7H57	NIC0003473	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
QBN7H57	NIC0003474	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$11.738,80
QBN7H57	NIC0003475	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$5.869,40
QCA8468	NIC0003456	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
QCC7616	NIC0003458	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
QCH3I10	NIC0003436	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
QCK1I94	NIC0003467	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
RAO3G45	NIC0003465	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAR0H11	NIC0003466	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
RAR3H73	NIC0003469	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
RAT1J35	NIC0003472	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
RAU0A76	NIC0003444	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAX5I04	NIC0003435	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAX6G79	NIC0003480	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAY2A40	NIC0003477	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAZ5G01	NIC0003449	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAZ8J15	NIC0003438	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RAZ8J15	NIC0003439	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
RBU1C98	NIC0003448	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
RHV2F99	NIC0003462	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RNP4C92	NIC0003479	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RRL5H34	NIC0003470	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
RRM5G57	NIC0003452	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
RRT3D43	NIC0003461	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
RVF1H16	NIC0003433	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$390,46
RVF1H16	NIC0003434	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
SPC1H66	NIC0003445	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
SPE1E04	NIC0003447	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94
SPH1B09	NIC0003453	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
SPH5D28	NIC0003463	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$260,32
SPN9B42	NIC0003440	16/09/2024	17/09/2024	5002-0	31/10/2024	18/11/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
DNT5211	NIC0002853	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
KAI6749	NIC0002844	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
OBN4272	NIC0002863	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
OOW4F77	NIC0002864	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
PYE6645	NIC0002862	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QBM1559	NIC0002861	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$176,76
QBW3248	NIC0002859	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QBX1817	NIC0002840	09/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
QCE7222	NIC0002845	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QCG6148	NIC0002858	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QCI4488	NIC0002848	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
QCS7F98	NIC0002866	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
QCY5A52	NIC0002860	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
RAS9J26	NIC0002854	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
RBD4G11	NIC0002847	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
RML4J99	NIC0002843	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
RRN9F24	NIC0002841	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
RRS3I98	NIC0002849	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
RRU4B17	NIC0002856	11/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
RRW3I05	NIC0002850	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
SPC1A09	NIC0002851	10/07/2024	17/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94

PORTARIA Nº 193/2024/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/11372;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2024, constituída pela Portaria nº 135/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/09/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Corregedora do DETRAN/MT em exercício
(Original assinada)

Protocolo 1622623

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024/MTI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Comunicamos a pedido, a rescisão do contrato de trabalho do Analista de TI - Especialista em Segurança da Informação - Allan Felipe Araujo Rodrigues.

Silvia Marcia Fernandes Batista
Gerente as Unidade de Gestão de Pessoas

Cuiabá, 18 de setembro de 2024

Protocolo 1622817

Convocação Classificado do Processo Seletivo Simplificado De Contratação Temporária da MTI Nº 01/2024

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para apresentar-se na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo - no dia 30/09/2024, das 13:30 as 16:00 horas, para entrega dos documentos indicados no item 10.2 do edital 001/2024. Após essa data o candidato estará automaticamente desclassificado.

Início das atividades em 01/10/2024

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO				
NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOÃO PAULO BORGES	5º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	

Silvia Marcia Fernandes Batista
Gerente as Unidade de Gestão de Pessoas

Cuiabá, 18 de setembro de 2024

Protocolo 1622818

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2024/02042)

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

III-OBJETO: prorrogação por mais **12 (doze) meses** do Contrato nº 034/2022/EMPAER-MT referente à prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10).

IV-VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **25 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025**.

V-RATIFICAÇÃO: esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, conforme fls. 97, com fundamento na terceira do instrumento contratual, da Lei Federal 13.303/16 na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual no 840/2017 e suas alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei no 8.666/93 e alterações e supletivamente, e do Parecer Referencial 2.700/CPPGE/2020.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.562.800,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 e 4351; elem. de despesas: 33.90.39.119; fonte: 1.759.0000

VIII-GESTOR/FISCAL: Otímio de Souza Brandão e em substituição Lorryne Mayara Gama.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sr.ª **Renata Nunes Pereira**.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707)
EMPAER-MT

Protocolo 1622397

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/EMPAER/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01769

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e congêneres para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

V - VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.240,50 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2365-9900; Ele. De Despesa - 3.3.90.30 (Material de Consumo); Fonte - 1.500.0000

VII - FISCAL/GESTOR: A Sr.ª Luma Camargo Prados, e como fiscal substituto o Sr. José Ricardo Sant'ana Brito.

VIII - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Marcus Maculam Sodré.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1622530

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01769**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHELÍ LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e congêneres para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

V - VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2365-9900; Ele. De Despesa - 3.3.90.30 (Material de Consumo); Fonte - 1.500.0000

VII - FISCAL/GESTOR: A Sr.^a Luma Camargo Prados, e como fiscal substituto o Sr. José Ricardo Sant^oana Brito.

VIII - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.^a Amabili Cristinne Silva Fanticheli.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1622606

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2024/01769**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: CHAPÉUS PARANÁ - IND E COM DE CHAPÉUS LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e congêneres para atender as equipes da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

V - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2365-9900; Ele. De Despesa - 3.3.90.30 (Material de Consumo); Fonte - 1.500.0000

VII - FISCAL/GESTOR: A Sr.^a Luma Camargo Prados, e como fiscal substituto o Sr. José Ricardo Sant^oana Brito.

VIII - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.^a Gabrielly Rodrigues de Lima.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1622607

PORTARIA Nº 284/2024/EMPAER

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA PORTARIA Nº094/2023/EMPAER
REFERENTE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/
EMPAER-MT**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPAER/MT Nº 001/2023, publicado no D.O.E do dia 29/08/2023, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de Prestadores de Serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER/MT, por demanda e em regime de não exclusividade.

CONSIDERANDO a REVOGAÇÃO da Portaria Nº094/2023/EMPAER, publicada no D.O.E Nº28.576 em 01 de setembro de 2023, página 74, cujo teor institui a Comissão de Avaliação do Credenciamento no âmbito da EMPAER/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 001/2023/EMPAER MT para analisar as documentações de HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos inscritos no Credenciamento, conforme as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Erick Vinicius Correa da Costa, Matrícula nº 307252.

Membro: Luma Camargo Prados, Matrícula nº 301773

Membro: Elmanara Rosa Metelo nº 221766

Membro: Jorcelina da Conceição Escame, Matrícula nº 302097

Membro: Fabricio Tomaz Ramos, Matrícula nº 200168

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contidas na Portaria Nº 094/2023/EMPAER.

Revogando a PORTARIA Nº 272/2024/EMPAER-MT

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente da EMPAER - MT

(original assinado)

Protocolo 1622617

PORTARIA Nº 281/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da empregada Jorcelina da Conceição Escame, matricula n 1438, designada através da Portaria nº 255 para substituir o cargo atualmente ocupado da Lucilene Yamania Romeiro, Assessora Técnica I - DAC 05, a partir de 17/09/2024

Art. ° Designar Luís Gonçalo de Campos, Matrícula 343425 para responder em substituição pelo cargo de Assessor Técnico I - DAC 05 atualmente ocupado pela Lucilene Yamania Romeiro, a partir de 17/09/2024, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1622631

PORTARIA Nº 285/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruno Henrique Casavechia, Matrícula 302267, do cargo comissionado de Assessora Especial I - DAC 04, lotado na Unidade do Gabinete da Diretoria de Assistência Tec. e Extensão Rural da EMPAER, com seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Nomear Bruno Henrique Casavechia, Matrícula 302267 para exercer o cargo comissionado DAC 04 - Chefe Departamento de Desenvolvimento da Cadeia de Valor na Empresa, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Nomear Jorcelina da Conceição Escame, matrícula n 1438, Matrícula 302097 para ocupar o cargo de Assessora Especial I - DAC 04, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1622800

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 196/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00598	051/2024	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.	Contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações do atual Sistem Habitacional de Mato Grosso - SIHABMT.	R\$ 1.002.240,00	TITULAR: Marlos Dobre Sobrinho MATRÍCULA: 1240 SUBSTITUTO: Vanessa Queiros Pinto dos Santos MATRÍCULA: 1097

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05 de junho de 2024.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1622582

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO N.º 395/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.03068 e 2024.0.04953, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 219/2024, de 20/06/2024, publicado no Diário Oficial nº 28.767, Pág. 62 em 20/06/2024, referente à **Pensão por Morte em caráter vitalício**, da Sra. **Maria Helena Lopes de Souza**, titular da cédula de identidade nº. 03***95-4 SSP/MT e CPF nº. 780.***.***-68, matrícula n.º 24025, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Reginaldo Rodrigues da Silva**, ocorrido em 27/10/2010, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., a partir de 01/06/2024, a Sra. Maria Helena Lopes de Souza, titular da cédula de identidade nº. 03***95-4 SSP/MT e CPF nº. 780.***.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Reginaldo Rodrigues da Silva...".

LEIA-SE:

"..., a partir de 06/12/2010, a Sra. Maria Helena Lopes de Souza, titular da cédula de identidade nº. 03***95-4 SSP/MT e CPF nº. 780.***.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Reginaldo Rodrigues da Silva...".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622739

PORTARIA Nº 883/2024/MTPREV

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Qualificação Profissional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; e

CONSIDERANDO, também, o Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que disciplina a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV, composta pelos servidores abaixo designados:

- **Presidente:** VINICIUS SILVA MARTINS

- **Secretária:** ANA PAULA LUDKE

- **Membros:** KETELI LORRAINE DOS S. F. FARHAT
EDUARDO DIAS MAIA
CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS

- **Suplentes:** PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA

Art. 2º A Comissão tem por objetivo analisar e emitir parecer no processo de concessão para Licença Qualificação Profissional em nível de Mestrado ou Doutorado dos servidores efetivos do MTPREV.

Parágrafo Único. Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pelo Presidente designado, salvo quando houver algum impedimento, suspeição ou afastamento devidamente justificado, sendo, nestes casos, rubricados pela Secretária.

Art. 3º O prazo de vigência da Comissão de Qualificação Profissional é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1622674

PORTARIA Nº 887/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;*"

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/06390;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
97100/002	Bruno Sá Freire Martins	21/08/2023 a 20/08/2024	95,11

Protocolo 1622769

PORTARIA Nº 886/2024/MTPREV

Dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação do MTPrev - Mato Grosso Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 800, de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da do MTPREV - Mato Grosso Previdência;

CONSIDERANDO que a segurança da informação é uma disciplina que permeia por toda a estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de maior representatividade das unidades administrativas na composição do Comitê de Segurança da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação - CSI, componente da estrutura de governança no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Art. 2º Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

- I - Deliberar sobre questões relativas à segurança da informação, a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações custodiadas, de acordo com a lei, a ética e a confiança.
- II - Debater e propor, políticas, normas e procedimentos relacionados à segurança da informação, considerando as normas de segurança Estadual e submeter a aprovação da Diretoria Executiva do MTPrev;
- III - Definir as principais iniciativas para a melhoria contínua das medidas de proteção das informações;
- IV - Apoiar a implantação de soluções para eliminar ou minimizar os riscos da segurança da informação;
- V - Propor ações preventivas, corretivas e disciplinares cabíveis no caso de quebra de segurança;
- VI - Estabelecer uma relação consistente das políticas e estratégias institucionais do MTPrev e da tecnologia da informação com os aspectos de segurança;
- VII - Participar de foros de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação;
- VIII - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, e submetê-lo à Presidência;
- IX - Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na Política de Segurança da Informação e em normas relacionadas;
- X - Gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações.

Art. 3º Integram o Comitê de Segurança da Informação:

- I - Paola Correia Sanches Cintra (Titular) - Diretoria de Administração Sistêmica - DASIS;
- II - Rodrigo Maiolino Ribeiro (Titular) - Coordenadoria de Tecnologia da Informação -CTI;
- III - Guelfo Luís Munhoz Rodrigues (Titular) e Marília de Aquino Pereira Ormond (Suplente) - Unidade de Compliance Previdenciário - UCPREV;
- IV - Patrícia de Souza Atagiba Proença (Titular) e Guiomar Moura de Carvalho (Suplente) - Ouvidoria do MTPrev;
- V- Loicy Aparecida da Silva Cunha (Titular) e Cleide Almeida da Fonseca (Suplente) - Representante da Diretoria de Receitas Previdenciárias - DRP;
- VI - Thiago Deluque Costa Pereira (Titular) e Leila Hussien Sayed (Suplente), Representante da Diretoria de Previdência - DIPREV.

§ 1º O titular da DASIS será o coordenador do CSI e, nas suas ausências, o titular da CTI.

§ 2º A UCPREV exercerá a Secretaria Executiva do CSI.

§ 3º O CSI poderá convocar servidores para colaborar no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 4º Os membros do CSI não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1622795

mt.gov.br  govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
Mato
Grosso



VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.



DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS



LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00003/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/05074

Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO

A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI

Un. Adm: (900796) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1622447

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00024/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09408

Residente: (320542/2) THAYSA GABRIELLE WINKLER CAMPOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 16/09/2024 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622443

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00025/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/07377

Residente: (346297/1) ALEXIA NUNES BOTELHO DA CRUZ

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (139700) SUPERINT DE PATRIMONIO PUBLICO

A Partir de: 11/09/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/08065

Residente: (316608/1) ESTERLINA DA SILVA ESPINDOLA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (245003) COORD DE MODELAGEM

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622444

PORTARIA/SEPLAG/00376/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/0064/2005, publicado no DOE de 18/02/05

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ

Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS

AUXILIARES

A Partir de: 01/01/2005

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00060/2007, publicado no DOE de 13/02/07

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (080683) SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO

A Partir de: 15/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622453

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00580/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (322969/1) OIARA DE LEMOS FLOOR

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA

A Partir de: 22/08/2024 Até 21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622555

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00581/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E
DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 27/08/2024 Até 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622556

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02271/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/16522

Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 002
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622580

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02272/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5155,
publicado no DOE de 24/02/05

Processo N.: SES-PRO-2024/52488

Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº129/2010, publicado no DOE de 09/02/10

Processo N.: SES-PRO-2023/24450

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004
A Partir de: 08/05/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº1216/SAD/2006, publicado no DOE de 18/08/06

Processo N.: SES-PRO-2023/24450

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 002
A Partir de: 11/04/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº691/2012, publicado no DOE de 10/04/12

Processo N.: SES-PRO-2023/24450

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 08/05/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5157,
publicado no DOE de 24/02/05

Processo N.: SES-PRO-2023/61759

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004

A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO
nº5.816/2005, publicado no DOE de 20/05/05

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 002

A Partir de: 01/01/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº2298/2011, publicado no DOE de 26/08/11

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005

A Partir de: 01/01/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº682/SAD/2008, publicado no DOE de 13/05/08

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003

A Partir de: 01/01/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº2302/2010, publicado no DOE de 01/12/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004

A Partir de: 01/01/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº061/SAD/2008, publicado no DOE de 29/01/10

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 15/12/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº2963/SAD/2012, publicado no DOE de 02/01/13

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004

A Partir de: 15/12/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO
ADMINISTRATIVO nº0818/SAD/2007, publicado no DOE de 10/05/07

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 15/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622581

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02273/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº1133, publicado no DOE de 13/01/00

Evento: Enquad. na Carreira dos Prof. da Educação Básica

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/10827

Nome: (43631/1) ALDAMIRO RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: A-002

A Partir de: 09/02/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622583

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02274/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01463/2023, publicado no DOE de 27/07/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/43467

Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC

423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

Até: 13/07/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01463/2023, publicado no DOE de 27/07/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/43432

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC

423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

Até: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622584

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02275/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01815/2018, publicado no DOE de 28/12/18

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00444

Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: C

A Partir de: 13/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622585

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02276/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº170/SEGES/2016, publicado no DOE de 13/01/16
Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00444

Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: C

A Partir de: 13/12/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1445/SAD/2014, publicado no DOE de 23/05/14
Processo N.: SES-PRO-2023/24450

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622586

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02277/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº606/SEGES/2015, publicado no DOE de 06/04/15
Processo N.: SES-PRO-2023/24450

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 006

A Partir de: 08/05/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 3014/2014, publicado no DOE de 10/09/14
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 01/01/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00790/2019, publicado no DOE de 22/05/19

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA

BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 006

A Partir de: 15/12/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº593/SEGES/2017, publicado no DOE de 31/05/17
Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA

BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 15/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622587

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02278/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01926/2022, publicado no DOE de 27/09/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEMA-PRO-2024/24138

Nome: (252611/1) PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Até: 27/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622588

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02279/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/02155/2023, publicado no DOE de 25/10/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/122692

Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCACAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622589

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02280/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000004758365

Nome: (287426/1) ALVARO JOSE ANTUNES BRANDAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00444

Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO

Classe: D
A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: 1000004782205

Nome: (143675/11) ANDREIA MINETO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004765717

Nome: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09444

Nome: (128859/2) ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Classe: C
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/50804

Nome: (250393/1) AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004784919

Nome: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: 1000004789747

Nome: (256403/33) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2022/50352

Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 10/11/2022

Processo N.: 1000004760887

Nome: (276802/3) DAIANE LOURENCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: 1000004786907

Nome: (140927/41) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 25/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36596

Nome: (250287/1) DANNY FRANCIÉLE DA SILVA DIAS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/38823

Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25852

Nome: (249502/1) DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/24676

Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: 1000004792218

Nome: (52823/5) EDNA NOVAIS RIBEIRO ROOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004790336

Nome: (251557/11) ELEANORA NEGRI COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: 1000004779163

Nome: (139628/2) ELISABETE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: 1000004779227

Nome: (139628/1) ELISABETE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: 1000004785943

Nome: (288463/1) ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/17034

Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/52160

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004789531

Nome: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 23/07/2024

Processo N.: 1000004765826

Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10308

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 08/09/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00623

Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: C
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/53102

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004792143

Nome: (235210/1) IZQUIEL APARECIDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004787348

Nome: (204511/29) JACKELINE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/15472

Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004782230

Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004779176

Nome: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.: 1000004786248

Nome: (289839/1) JULIA RODRIGUES NUNES CAFE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004790843

Nome: (144339/38) JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004758289

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07565

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: 1000004786737

Nome: (280222/4) LILIANE SANTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004791286

Nome: (251006/18) LUANA PEZZINATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004780524

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004782233

Nome: (68718/24) LUCINEIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: 1000004760936

Nome: (254958/7) MARCIANO COLETA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/07/2024

Processo N.: 1000004787203

Nome: (69177/22) MARIA DO SOCORRO CALACA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 26/07/2024

Processo N.: 1000004791659

Nome: (126260/23) MARIA INES FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64440

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/35845

Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 09/06/2024

Processo N.: 1000004786825

Nome: (289729/1) MOABE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004789765

Nome: (289732/1) MONALISA RODRIGUES PENACHIONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004792226

Nome: (68896/24) PAULA MARIA DA SILVEIRA MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: 1000004786918

Nome: (254383/17) RAFAEL JORDANE MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: 1000004775695

Nome: (139375/7) RAUANY LOPES GOMES BERTOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.: 1000004780470

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004786802

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004786005

Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: 1000004780386

Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: 1000004790768

Nome: (242138/1) ROSILEI GALINA BASSOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004787084

Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004792134

Nome: (87749/2) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: 1000004787327

Nome: (290314/1) THIAGO DE SOUSA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004787234

Nome: (263844/14) WAGNER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: 1000004784885

Nome: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622590

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02281/2024
 19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/15557

Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 004
 A Partir de: 08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622591

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02282/2024
 19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004786080

Nome: (286345/1) ALESSA PADILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004785988

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004777029

Nome: (286459/1) ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780781

Nome: (63222/3) AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780469

Nome: (288710/1) AMANDA MELISSA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004779931

Nome: (288569/1) ANA FLAVIA BRITO DE MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004787144

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004785873

Nome: (290083/1) ANA PAULA PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004744839

Nome: (297350/1) ANDREIA PATRICIA HONORATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004778598

Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004786448

Nome: (287222/1) AROALDO FERREIRA PIMENTEL JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004758361

Nome: (286607/1) BRUNNA RAPHAELLA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004785812

Nome: (286840/1) CAMILA GARCIA BRUNCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: A-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780482

Nome: (288731/1) CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004765726

Nome: (290237/1) CASSIO RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-002
 A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004785939

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004758418

Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004778618

Nome: (290053/1) CLAUDIANE GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004758378

Nome: (285133/2) CLEBER DE SOUZA LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004744862

Nome: (216713/50) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004758430

Nome: (236612/44) DAIANE MORAES DE MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004753833

Nome: (297679/1) DEYLLES FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004787049

Nome: (286567/1) DIRCEU LUFT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004760829

Nome: (290058/1) EBER VINICIUS OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004744815

Nome: (233753/3) ELIANE BERNARDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004785756

Nome: (288590/1) ELIANE DO NASCIMENTO ANDREOTTI CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004786006

Nome: (268564/5) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004779349

Nome: (288746/1) EMANUEL FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004782130

Nome: (287273/1) EMANUELLE DALLABRIDA AVELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004785906

Nome: (290734/1) ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004778673

Nome: (290378/1) ERIC NARCISO DE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004760836

Nome: (288716/1) EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004792217

Nome: (290074/1) FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780474

Nome: (286023/1) FELIPE ANTUNES MONCAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004779378

Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004787951

Nome: (46611/3) GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-005
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004778566

Nome: (287358/1) GLAUCIA SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004760762
Nome: (289911/1) HELEN CRISTINA ALVES CARTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004753956
Nome: (290182/1) HEMERSON JULIANO DA NOBREGA PAIVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004749273
Nome: (285850/1) HENRIQUE MAGALHAES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004778655
Nome: (297804/1) IRINEIA FERREIRA SANTIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004749230
Nome: (297803/1) IVANILDA RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004749185
Nome: (275238/11) IVONE KUSTHER PREISIGKE CUSTODIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-001
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004760980
Nome: (242908/19) IVONETE KUSTHER PREISIGKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004787089
Nome: (286921/1) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780493
Nome: (288250/1) JAMILLI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780840
Nome: (297278/1) JANAINA AMARAL MARCONDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004778737
Nome: (263537/21) JANINE DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780494
Nome: (269174/4) JAQUES FAGUNDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004786550
Nome: (288394/1) JONE PETERSON DE MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004760903
Nome: (287268/1) JOSEMAR BARBOSA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: 1000004776962
Nome: (297805/1) JOSIANE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004777731
Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004778616
Nome: (286931/1) JUNIOR TELES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780764
Nome: (208884/11) KAIO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004758446
Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004749361
Nome: (287580/1) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004766193
Nome: (257437/1) LEIDISLAYNE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-004
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004749389

Nome: (290418/1) LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004782141

Nome: (318957/1) LUCAS LEONEL DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-001
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004788011

Nome: (297200/1) LUZIENE DA SILVA MAGALHAES ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780789

Nome: (298216/1) MARCELO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780443

Nome: (283191/2) MARCELO MARQUES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780505

Nome: (296477/1) MARIA ECY FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780511

Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004787057

Nome: (284204/2) MARINA ANTONIA DA CRUZ SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004780501

Nome: (286797/1) MATEUS PESOVENTO ANTUNES ANGELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004753735

Nome: (201411/3) MEIRIANY CRISTINA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004786496

Nome: (285885/1) MONIQUE MATIAS NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004782143

Nome: (287023/1) NAIANE CAVALCANTE BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004760845

Nome: (290217/1) NARCIUGUES TEIXEIRA REZENDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780480

Nome: (297267/1) NILSA LUANA OLIVEIRA DALLABRIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004765766

Nome: (296495/1) POLYANA BAHRI SCHWERTZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004787041

Nome: (288108/1) RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004776998

Nome: (290093/1) RAFAEL ZANROSSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004760958

Nome: (296549/1) RAPHAEL RODRIGUES MAMEDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-002
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: 1000004780726

Nome: (286964/1) RENAN RICCI GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004749297

Nome: (288073/1) RENATA YANAGA SHIBUKAWA GASPARINI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780502

Nome: (260627/5) RENATO VIDA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: 1000004777768

Nome: (220735/20) RICARDO NEVES DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: 1000004780706**Nome: (287157/1) RODRIGO MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004778550****Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004765690****Nome: (288828/1) ROSIMEIRE MARIA REJES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004785806****Nome: (287972/1) ROSY SANTOS LIMA SCARIOT****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004753652****Nome: (286591/1) SAMIRA GABRIELLE OLIVEIRA PATIAS****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: D-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004760865****Nome: (138876/12) SANDRA GONCALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: C-002****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004779389****Nome: (289532/1) SANDRA HELENA GOMES PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-002****A Partir de: 17/07/2024****Processo N.: 1000004778642****Nome: (284839/4) SIMONE RIOS VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-002****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004776416****Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004785875****Nome: (282495/2) SOLANGE DA SILVA BRITES RIBEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004780734****Nome: (283474/2) STEPHANO MELO NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004786001****Nome: (287832/1) SUELICA REGINA DA SILVA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004788046****Nome: (288586/1) THAISE MARIA ATAIDE CUNHA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: C-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004766675****Nome: (236956/24) VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: C-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004760728****Nome: (288581/1) VALQUIRIA DA COSTA LIMA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004749289****Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004766209****Nome: (288614/1) VIVIAN SILVA RAMOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004744743****Nome: (286382/1) WALTER MARCOS SOARES DE SOUSA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: B-003****A Partir de: 18/07/2024****Processo N.: 1000004778704****Nome: (288381/1) WELLINTON PEREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: C-003****A Partir de: 19/07/2024****Processo N.: 1000004778716****Nome: (288500/1) WESLEY CHARLES CAVALCANTE****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Referência: A-003****A Partir de: 19/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02283/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004769434

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/15246

Nome: (115462/2) ADRIANA NAZARENO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 005
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004792223

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07686

Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57743

Nome: (58285/1) BENEDITO ELIAS AVANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 18/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/63639

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: 1000004765716

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/02142

Nome: (114621/3) CLEUDSON LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
Nível: 005
A Partir de: 03/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/86149

Nome: (257378/1) DANIELI FERNANDA DELPIN SANTIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 22/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/19514

Nome: (126168/11) DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: PM-PRO-2024/05940

Nome: (109310/1) EDER JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Nível: 008
A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: 1000004761012

Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49564

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT ANA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 29/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/64641

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49583

Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 22/02/2022

Processo N.: 1000004744529

Nome: (288741/1) JESSICA PATRICIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30352

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 26/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71598

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27745

Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: 1000004786404

Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/19500

Nome: (71440/8) MANOEL DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 20/03/2024

Processo N.: 1000004785922

Nome: (287630/1) MARCO AURELIO DA SILVA ARLINDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 003
 A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12672

Nome: (79556/2) MARIA HELENA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 011
 A Partir de: 24/03/2024

Processo N.: 1000004766242

Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 006
 A Partir de: 07/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12695

Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 012
 A Partir de: 24/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57314

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: 1000004785807

Nome: (97966/25) NILSON AMANCIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 006
 A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49754

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 25/10/2023

Processo N.: 1000004790778

Nome: (239777/1) RAFAEL LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: 1000004776812

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 03/02/2024

Processo N.: 1000004779108

Nome: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: 1000004778708

Nome: (73221/7) SILVANA MARQUES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 03/02/2024

Processo N.: 1000004778698

Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: 1000004784233

Nome: (287513/1) SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 09/06/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06680

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Nível: 005
 A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: 1000004784984

Nome: (288480/1) THAIS OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27952

Nome: (131681/1) VICTORIA DE MELLO ARRUDA DA COSTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 007
 A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: 1000004766066

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 005
 A Partir de: 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622593

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02285/2024 DE:
 19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00620/2023, publicado no DOE de 29/03/23

Processo N.: SES-PRO-2023/61759

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 011
 A Partir de: 16/01/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00232/2024, publicado no DOE de 18/01/24

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 009
 A Partir de: 28/06/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00062/2021, publicado no DOE de 11/01/21

Processo N.: 1000003534785

Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004

A Partir de: 01/01/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01145/2022, publicado no DOE de 20/06/22

Processo N.: SES-PRO-2022/46797

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007

A Partir de: 15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622595

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02286/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06152

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06420

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06247

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06423

Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06187

Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622596

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02287/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/59509

Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 001
A Partir de: 21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622597

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02288/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2024/59495

Nome: (305341/1) ALEXANDRE RODRIGUES FILO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 19/07/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/59534

Nome: (254262/15) ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/59368

Nome: (305339/1) JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 12/07/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/59750

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 16/07/2021

Processo N.: SESP-PRO-2024/59470

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 12/08/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15414

Nome: (282597/2) THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001
A Partir de: 07/11/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15421

Nome: (331982/1) WEDER SANTOS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622598

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02289/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03441

Nome: (306396/1) ALZENIR ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: B

A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622599

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02290/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/23606

Nome: (290702/1) SELMA DE ALMEIDA DUARTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 002

A Partir de: 03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622600

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02291/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2024/12989

Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-007

A Partir de: 19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622601

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02292/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00912/2020, publicado no DOE de 20/07/20

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/61759

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622602

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02294/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17373

Nome: (124892/1) ELCIO PESSOA DE SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Administração Pública

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, campus de Cuiabá- MT.

A Partir de: 21/01/2025 Até14/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622603

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02295/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01056/2023, publicado no DOE de 29/05/23
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/121756

Nome: (235762/1) ELIDIANE MARTINS DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,
Campus de Cuiabá, MT.
Em: 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622604

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02296/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/73485

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/73485

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622605

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02297/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17347

Nome: (227904/14) CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00178

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 28/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622616

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00217/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO
A Partir de: 12/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1622497

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00218/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00807

Nome: (127096/3) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1622498

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00199/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (338157/1) KARINA SODRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (345239/1) MARIA CLARA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1622522

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00620/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08935

Nome: (225564/1) ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E
MONITORAMENTO
A Partir de: 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622523

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00621/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622524

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00622/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/23915

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622525

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00623/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08639

Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622526

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **TC RESIDÊNCIA TÉCNICA**

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28945**
Residente: (326135/5) ALICIA HELENA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900222) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28767**
Residente: (332495/4) ANA CLARA VALERO DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900192) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADM
SISTEMICA
A Partir de: 12/09/2024 Até11/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28766**
Residente: (330864/4) ANA VITORIA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900192) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADM
SISTEMICA
A Partir de: 12/09/2024 Até11/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29076**
Residente: (347064/1) CARLA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28444**
Residente: (315219/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900338) COORD DE ARRECADACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29074**
Residente: (347061/1) EDILAINE RIBEIRO CARDOZO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28762**
Residente: (347047/1) FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS
PESQUEIROS
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29069**
Residente: (347049/1) IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29071**
Residente: (347059/1) JAZIEL CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28274**
Residente: (320492/3) JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900800) GER DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29079**
Residente: (347076/1) KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29152**
Residente: (322250/3) LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E
DESCENTRALIZACAO
A Partir de: 12/09/2024 Até11/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29070**
Residente: (345579/2) LEONARDO RICARDO GARDESANI DE
SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29078**
Residente: (340651/1) LUCAS ALVES GOMES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29077**
Residente: (347065/1) MARCELLI MENDONCA MAGALHAES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/28768**
Residente: (325175/3) MAYCON DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (900290) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/09/2024 Até11/09/2025

Processo Nº: **SEMA-PRO-2024/29081**
Residente: (347079/1) OSMAR JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/29082

Residente: (347081/1) PATRICIA FIGUEIREDO DA COSTA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (900362) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS
ESTRATEGICOS
 A Partir de: 10/09/2024 Até 09/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/28944

Residente: (320333/3) PEDRO HENRIQUE CIQUEIRA
GUIMARAES
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (900290) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 12/09/2024 Até 11/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/28769

Residente: (342739/3) SAMUEL LUCA OLIVEIRA OBOLARES
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E
DESCENTRALIZACAO
 A Partir de: 12/09/2024 Até 11/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/28763

Residente: (347070/1) SANDRA MARIA DORINI
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (900214) GAB SEC ADJUNTO DE LICENC AMB E
RECURSOS HIDRICOS
 A Partir de: 10/09/2024 Até 09/09/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/29009

Residente: (347183/1) SILVIO CLAUDIOMAR GOMES
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (902284) SUPERINT DE GESTAO FLORESTAL
 A Partir de: 10/09/2024 Até 09/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622446

PORTARIA/SEMA/00004/2024**DE: 19/09/2024**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28589

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE
 A Partir de: 16/09/2024 Até 05/10/2024
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (135349/5) MARIA APARECIDA FERREIRA DA
SILVEIRA
 Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28953

Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 16/09/2024 Até 25/09/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (227214/1) RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
 Un. Adm: (902110) GER DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28923

Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI
 A Partir de: 23/09/2024 Até 02/10/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA
 Un. Adm: (900613) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622462

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2024**DE:****19/09/2024**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (901890) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL
 A Partir de: 02/09/2024 Até 08/09/2024

Processo N.:

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/09/2024 Até 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622576

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00027/2024**DE:****19/09/2024**

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344856/2) TAIZA CAROLINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE
DESMATAMENTO
 A Partir de: 04/09/2024 Até 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622577

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28131

Nome: (80569/2) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/06/2016 Ate 25/06/2021

A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28806

Nome: (241057/1) VALERIA AUTO BOTELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622578

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28422

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/09/2014 Ate 18/09/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28996

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622579

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00266/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS

RODOVIARIAS

A Partir de: 04/09/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1622552

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00267/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

A Partir de: 07/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1622553

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00268/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12598

Nome: (114051/4) LUCCIANE TITO PINHEIRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1622554

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00017/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2024/71783

Residente: (347238/1) BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 16/09/2024 Até15/09/2025

Processo Nº: SESP-TER-2024/71797

Residente: (345806/2) MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 16/09/2024 Até16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622445

PORTARIA/SESP/00316/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2024/21232

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
A Partir de: 21/10/2024 Até 04/11/2024
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622461

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00069/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1622504

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01490/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (224103) COORD DE ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 16/09/2024

Processo N.:

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622567

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01491/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS
A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (226032/1) ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 05/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (345912/1) EMERSON ALEXSANDRO JOAO COSTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 03/09/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 04/09/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/09/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/08/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL
DOESTE
A Partir de: 12/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 03/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 31/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (346217/1) MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (195782) GRUPO EST DE COMBATE A CRIMES DE
HOMOFOBIA
A Partir de: 23/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 09/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA
XAVANTINA
A Partir de: 12/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622568

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01492/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 29/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622569

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01493/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321570/2) GUSTAVO MORAES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (201804) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622570

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01494/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/08/2024 Até 04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622571

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01495/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/09/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024

Processo N.:

Nome: (273563/1) VANESSA NAYARA DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/12/2016 Ate 18/12/2021
A Partir de: 03/02/2025 Até 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622572

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01496/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/62436

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62392

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62429

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62266

Nome: (291016/1) CAMILA RODRIGUES LEITE GARBIM
Quinquênio: 26/10/2018 Até 25/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62356

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62344

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/61200

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62381

Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62423

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62419

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62362

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62349

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/62338

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Quinquênio: 05/07/2019 Até 04/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622573

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01497/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622574

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01498/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (343634/1) BRUNO ALEXSANDER GARCIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/61191

Nome: (309301/1) DOUGLAS DE PADOVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (319712/1) RAFAEL GARGANTINI SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622575

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00155/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo N.: PJC-CAP-2024/28585

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177288) DEL DE POLÍCIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 11/09/2024 Até 23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622451

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00748/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (154768) DEL DE POLÍCIA DE CANARANA

A Partir de: 10/09/2024 Até 24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622515

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00749/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (346071/1) MARLUCE ALMEIDA FERNANDES BARROS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO

Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/09/2024 Até 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622516

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00466/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90926/1) FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO

BARBOSA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218421) DIR DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 22/11/2023 Até 29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622517

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00467/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (108880/1) BRUNNO SANTOS ZANATTA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218634) ACAD DE POLÍCIA MILITAR

A Partir de: 28/08/2024 Até 26/09/2024

Processo N.:

Nome: (209230/1) CHARLES ROCHA RAMOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES

A Partir de: 04/09/2024 Até 02/12/2024

Processo N.:

Nome: (110946/1) CLAUDIO ROBERTO NOBRE

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218421) DIR DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 06/09/2024 Até 12/09/2024

Processo N.:

Nome: (328808/1) EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE
A Partir de: 10/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (90926/1) FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 03/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (328323/1) HYGOR BARROS ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE
A Partir de: 10/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (72121/1) JAIR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219754) 1ªCIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 29/08/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL
A Partir de: 02/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (267405/1) MARCOS TULIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/08/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (90828/1) PAULO CIRILO DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (258767/1) TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (111014/1) WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 05/09/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622518

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00468/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/72055

Nome: (230729/1) ANDERSON NASCIMENTO SANTANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 10/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.: ANDRÉWILIAN DORILEO - CORONEL PM

Nome: (72736/1) LUIZ ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Ate 02/07/2003
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/72055

Nome: (237728/1) LUIZ PAULO PEREIRA PECANHA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 16/01/2012 Ate 15/01/2017
A Partir de: 10/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.: PM-CIN-2024/21646

Nome: (230829/1) ROGERIO RAFAEL FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 08/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622519

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00469/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 15/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 08/10/2025 Até17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622520

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00470/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-PRO-2024/07863

Nome: (257454/1) ANA LUCIA PIRES
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/40973

Nome: (50064/1) JOAO ADELAR GODOIS SANTANA
Quinquênio: 27/05/2019 Até 26/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/71694

Nome: (230734/1) JONNY MOURA BOAVENTURA
Quinquênio: 07/02/2016 Até 06/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00993

Nome: (111057/1) JUAREZ ALVES VALERIANO
Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00994

Nome: (205144/1) LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ
Quinquênio: 26/05/2018 Até 25/05/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622521

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00002/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347220/1) DAVID HENRIQUE DE ARAUJO LIMA
CPF: ***.257.901-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347244/1) LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.413.481-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1622463

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00181/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (280463/1) JESSE WILLIAN DIAS DA GRACA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227366) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR CACERES
A Partir de: 12/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (258641/1) MAIARA KATRIN DE LIMA BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169676) COORD DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 11/09/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1622499

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00577/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622513

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00578/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ

Cargo/Função: (10987) TÉCNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE

DIAMANTINO

A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (343541/1) ROBERTA DE CASTRO FERREIRA DUARTE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA

A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622514

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00897/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004811525

Nome: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622455

PORTARIA/SEDUC/00898/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004802065

Nome: (286391/1) ALMIR PISSAIA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238902) E E BAIRRO UNIAO

A Partir de: 10/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622456

PORTARIA/SEDUC/00899/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004800403

Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622457

PORTARIA/SEDUC/00900/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004703236

Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: 1000004468046

Nome: (63644/5) RICARDO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004490388

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 15/09/2024

Processo N.: 1000004522809

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 15/09/2024

Processo N.: 1000004464919

Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622458

PORTARIA/SEDUC/09693/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000004437404

Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622459

CONTRATO/SEDUC/35736/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo N.º: 1000004691572

Contratado: (108673/17) LEENNY TEIXEIRA DE ARAUJO,CPF:
***.212.661-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO
II DEP NORBERTO SCHWANTES;De:01/08/2024 a 16/09/2024
Substituído: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR

Processo N.º: 1000004780114

Contratado: (209245/45) LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO,CPF:
***.786.971-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE
FIGUEIREDO;De:16/08/2024 a 13/09/2024
Substituído: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA

Processo N.º: 1000004780104

Contratado: (217579/46) MARILU APARECIDA DE SOUZA
BELEM,CPF: ***.976.371-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244287) E E DR ARNALDO
ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:16/08/2024 a 13/09/2024
Substituído: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622468

CONTRATO/SEDUC/13426/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.º: 1000004749458

Contratado:(269024/22) ADELMO CARLOS CIQUEIRA
SILVA;CPF:***.799.071-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:01/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622469

CONTRATO/SEDUC/35737/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.º: 1000004469306

Contratado:(329238/2) ADIL DA SILVA
SANTOS;CPF:***.706.381-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO
AMBROSIO FILHO;De:15/02/2024 a 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622470

CONTRATO/SEDUC/13427/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.º: 1000004603685

Contratado:(345832/1) ADRIANA EVANGELISTA DIAS DA
SILVA;CPF:***.438.871-**-Carg/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237574) E
E GUSTAVO DUTRA;De:08/07/2024 a 13/12/2024

Processo N.º: 1000004710919

Contratado:(293791/20) ADRIANO FERNANDES DA
SILVA;CPF:***.668.511-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE;De:01/08/2024 a 26/11/2024

Processo Nº: 1000004490717

Contratado:(245156/26) ALLEXANDRA BIANCA MARTINS CARVALHO;CPF:***.883.891-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622471

CONTRATO/SEDUC/35738/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004420609

Contratado:(267965/27) AMANDA CRISTINA RONDON DE ARRUDA;CPF:***.545.881-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:01/02/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004457453
Contratado:(312264/4) ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA SCHVAN;CPF:***.490.271-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038571) E E MONTEIRO LOBATO;De:08/02/2024 a 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622472

CONTRATO/SEDUC/13428/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004487344

Contratado:(246730/22) CARINE MERENCIANA DE SOUZA;CPF:***.158.621-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:04/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004502554
Contratado:(277370/29) CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE;CPF:***.306.391-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:11/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622473

CONTRATO/SEDUC/35739/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004467063
Contratado:(340153/2) CICERO ANTONIO DE ANDRADE;CPF:***.231.971-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:06/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622474

CONTRATO/SEDUC/13429/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004580703
Contratado:(289919/13) CLEIDE CANDIDO DE MELLO;CPF:***.998.671-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:10/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004497517
Contratado:(211951/67) CLEIDIANE SOUSA SILVA;CPF:***.291.501-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:11/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004719749
Contratado:(325511/16) DANIELE OLIVEIRA TAVARES;CPF:***.658.789-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004601276
Contratado:(343992/5) EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS;CPF:***.098.411-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004799203
Contratado:(346738/2) ELBA DE OLIVEIRA BORGES;CPF:***.844.072-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:09/09/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622475

CONTRATO/SEDUC/35740/2024**DE: 19/09/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004417288
Contratado:(287675/16) ELIANE CERINA DE LIMA FREIRE;CPF:***.795.132-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(064149) E E PAULO FREIRE;De:22/01/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622476

CONTRATO/SEDUC/13430/2024**DE: 19/09/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004802328
Contratado:(312639/9) EULA PAULA DA SILVA;CPF:***.786.051-**-;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De:04/09/2024 a 28/09/2024

Processo Nº: 1000004802218
Contratado:(269774/49) FABIANO GONCALVES DODO;CPF:***.786.081-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:11/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004800395
Contratado:(347176/1) FATIANE PATRICIA MALLMANN MARQUES;CPF:***.879.111-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De:02/09/2024 a 15/10/2024

Processo Nº: 1000004794425
Contratado:(205737/68) FERNANDA COSTA DOS SANTOS;CPF:***.654.471-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:03/09/2024 a 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622477

CONTRATO/SEDUC/35741/2024**DE: 19/09/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004426259
Contratado:(253916/4) FERNANDA RODRIGUES BEZERRA;CPF:***.617.881-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011061) E E JOSE MORAES;De:22/01/2024 a 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622478

CONTRATO/SEDUC/13431/2024**DE: 19/09/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004663031
Contratado:(312352/8) GABRIEL FELIPE MONTES LIMA;CPF:***.064.091-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004564238
Contratado:(329101/10) GABRIELLA GAZOLA DE MELO;CPF:***.629.681-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:27/05/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004487339
Contratado:(119910/27) GILBERTO CARLOS DA SILVA;CPF:***.905.151-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240230) E E FREI CANECA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622479

CONTRATO/SEDUC/35742/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004465116
Contratado:(327324/4) GIRLANE ZANOTELLI DE ATHAYDE;CPF:***.448.182-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124079) E E CANDIDO PORTINARI;De:05/02/2024 a 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622480

CONTRATO/SEDUC/13432/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004490753
Contratado:(341509/1) GUYNARA DAIANA LOPES JAJAH PORTILHO;CPF:***.650.661-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004523029
Contratado:(248756/28) HELLEN JOELMA MARQUES VILASBOAS;CPF:***.406.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004492098
Contratado:(341404/1) HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA;CPF:***.532.151-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:01/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622481

CONTRATO/SEDUC/35743/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004406357
Contratado:(306845/4) JAINE SILVA OLIVEIRA;CPF:***.238.106-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De:22/01/2024 a 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622482

CONTRATO/SEDUC/13433/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004554649
Contratado:(344371/1) JENIFFER DE OLIVEIRA SOUZA SILVA;CPF:***.663.271-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237604) E E SAO FRANCISCO;De:09/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004760733
Contratado:(344153/3) JOSELINA AUXILIADORA DE MORAIS;CPF:***.546.951-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:06/08/2024 a 28/10/2024

Processo Nº: 1000004523028
Contratado:(282506/12) JOSIANE SAO BERNARDO DA CRUZ GARCIA;CPF:***.567.971-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004800195
Contratado:(286756/15) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.721.811-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:10/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004802207
Contratado:(339241/9) JULIENE LIMA ROSA;CPF:***.064.791-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:11/09/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622483

CONTRATO/SEDUC/35744/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004453323
Contratado:(297417/13) LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM;CPF:***.756.361-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:04/02/2024 a 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622484

CONTRATO/SEDUC/13434/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004787878
Contratado:(305128/21) MARCELO AZEVEDO TARTAS;CPF:***.030.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:24/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622485

CONTRATO/SEDUC/35745/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004466138
Contratado:(245547/32) MARCIEL HENRIQUE DA SILVA;CPF:***.596.071-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015237) E E MIGUEL BARBOSA;De:01/02/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622486

CONTRATO/SEDUC/13435/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004565992
Contratado:(116798/5) MARICELMA FERREIRA GOMES;CPF:***.839.761-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:27/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622487

CONTRATO/SEDUC/35746/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004432836
Contratado:(324960/2) MARIENE OLIVEIRA PAIM SUARES;CPF:***.261.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:22/01/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004467370
Contratado:(339683/1) MARILIA DUARTE BARBOZA;CPF:***.860.821-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:15/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622488

CONTRATO/SEDUC/13436/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004552719
Contratado:(324986/6) MARLI OLIVEIRA COSTA;CPF:***.345.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:06/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622489

CONTRATO/SEDUC/35747/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004465736
Contratado:(329343/4) MICHELE NEVES
PELLENZ;CPF:***.362.351-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016500) E E MARIO
SPINELLI;De:15/02/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622490

CONTRATO/SEDUC/13437/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004538033
Contratado:(298105/2) MICHELI DE ARAUJO
GOUVEIA;CPF:***.523.191-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:15/04/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004493001
Contratado:(330404/4) MILENA VICTORIA GARCIA
SILVA;CPF:***.728.491-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(244759) E E COUTINHO UNIAO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004509469
Contratado:(205938/33) NEUZA DUARTE;CPF:***.817.581-**-;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES
FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:20/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004532707
Contratado:(269407/26) RANA PEREIRA DA
SILVA;CPF:***.697.251-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:10/04/2024 a
06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622491

CONTRATO/SEDUC/35748/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004460403
Contratado:(295922/12) ROSIANE PEREIRA
VISOVINI;CPF:***.464.541-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(015261) E E 15 DE JUNHO;De:09/02/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004468325
Contratado:(238646/10) ROSILENE SANTOS
SILVA;CPF:***.477.751-**-;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:15/02/2024 a
16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622492

CONTRATO/SEDUC/13438/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004691387
Contratado:(111880/2) SILVANA GENEVRO;CPF:***.235.531-**-;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244708) E
E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603297
Contratado:(238707/58) SOLANGE COELHO DA
SILVA;CPF:***.143.641-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004513394
Contratado:(221031/47) SONIA ALMEIDA SANTOS
GOMES;CPF:***.430.141-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238007) E E LEONIDAS
ANTERO DE MATOS;De:26/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622493

CONTRATO/SEDUC/35749/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004418003
Contratado:(335899/1) VALERIA CAMARGO DE SOUSA;CPF:***.238.831-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069493) E E BOA ESPERANCA;De:22/01/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004470291
Contratado:(337975/2) VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA;CPF:***.158.621-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:05/02/2024 a 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622494

CONTRATO/SEDUC/13439/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004706278
Contratado:(331472/4) VANESSA FERREIRA LIMA;CPF:***.805.391-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(240524) E E GETULIO VARGAS;De:01/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622495

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01918/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004811476
Nome: (100152/67) CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004811655
Nome: (287307/1) DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA RAMIRES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004810655

Nome: (225763/22) FREDERICO MAZIERI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: 1000004810679

Nome: (94790/12) JACKSANDRA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004810462

Nome: (288080/1) JANAINA JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 16/09/2024

Processo N.: 1000004811092

Nome: (226651/1) RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233838) NUC DE DADOS E INFORMACOES ESTATISTICAS
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: 1000004811093

Nome: (226651/2) RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233838) NUC DE DADOS E INFORMACOES ESTATISTICAS
A Partir de: 05/09/2024

Processo N.: 1000004810956

Nome: (66844/2) ROSANGELA ESPERANDIO CELANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004811694

Nome: (137640/12) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622533

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01919/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004798669

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622534

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01920/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004809610

Nome: (325426/3) DEBORA DIAS CARVALHO MENDES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 13/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004811552

Nome: (223729/34) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004811554

Nome: (223729/36) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004811575

Nome: (223729/37) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004811577

Nome: (223729/35) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004801086

Nome: (336944/1) GABRIELA CASTRO RIOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até10/10/2024

Processo N.: 1000004809515

Nome: (242615/32) ILDA SOARES RAIMUNDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 13/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.: 1000004811642

Nome: (313164/3) JENNIFER CAROLINE CHARUPA MAGALHAES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004810262

Nome: (310290/9) LAUDICEIA DE MENEZES BORGES FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004810263

Nome: (310290/10) LAUDICEIA DE MENEZES BORGES FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004811505

Nome: (335646/1) LEIDIANE BRASIL NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004811644

Nome: (280300/4) LEURILAINNE DA SILVA JACINTO AZAMBUJA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 16/09/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004809201

Nome: (286849/23) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004809608

Nome: (286849/25) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004811465

Nome: (270313/6) PENINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 01/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004805441

Nome: (315394/6) SANDRA LUCIA LOPES MENDES REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL

A Partir de: 11/09/2024 Até09/11/2024

Processo N.: 1000004810382

Nome: (276211/7) SCARLAT AMANDA FIGUEIREDO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO

A Partir de: 15/09/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622535

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01921/2024

19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (330573/2) ALINE MARQUES POMIECINSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 13/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004810967

Nome: (342550/1) APARECIDA GUIA DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (345092/1) CARMEN ROSA AGUILERA CHENA MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (341265/1) CELISMAR CRISTINA LOURENCO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (299873/7) DANIELLA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (299873/8) DANIELLA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: 1000004811502

Nome: (336018/1) ELAINY CRISTINA NASCIMENTO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (331327/7) ELIENE MARIA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (331327/4) ELIENE MARIA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (331327/3) ELIENE MARIA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (331327/6) ELIENE MARIA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: 1000004809662

Nome: (323656/2) ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 11/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (303460/11) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (303460/10) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (279905/39) FABRICIA REZENDE VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (279905/40) FABRICIA REZENDE VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (326232/4) FERNANDA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 11/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (207357/44) GISLAINE AUXILIADORA VICENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 11/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (207357/43) GISLAINE AUXILIADORA VICENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 11/09/2024 Até24/09/2024

Processo N.: 1000004809664

Nome: (224993/31) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: 1000004810218

Nome: (224993/35) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: 1000004810220

Nome: (224993/32) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: 1000004810161

Nome: (291927/23) IVELISE FATIMA MOURA JERONYMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 12/09/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004810184

Nome: (291927/22) IVELISE FATIMA MOURA JERONYMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 12/09/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (131617/69) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/82) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/76) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/74) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/73) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/71) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (131617/70) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (93733/57) IZABELA GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 06/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (272108/12) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (272108/10) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004809302

Nome: (238179/42) JODILEY MENDES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 11/09/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004810133

Nome: (204647/20) LEIDIANE DANTAS MIRANDA DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (145051/74) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (346172/1) LORISLENE DAIANE DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 13/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (315413/4) LUCIMARA JANE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 08/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (343730/1) MARIA EDUARDA CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: 1000004810169

Nome: (336677/2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 19/07/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004810874

Nome: (132491/46) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 14/09/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004810877

Nome: (132491/47) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 14/09/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004810878

Nome: (132491/48) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 14/09/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004810974

Nome: (48151/30) PAULO CEZAR VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 28/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (240510/74) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO

HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004810806

Nome: (337251/1) PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/05/2024 Até24/11/2024

Processo N.: 1000004809537

Nome: (318934/2) PRICILLA ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADO

Un. Adm: (234591) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/09/2024 Até10/12/2024

Processo N.: 1000004809607

Nome: (313074/3) RAIANE LESCANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

HABILITADO

Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.: 1000004800983

Nome: (99476/11) RITA DE CASSIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: 1000004801391

Nome: (99476/12) RITA DE CASSIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (254263/12) STENYO CORREIA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (345742/1) TATIANE BOBINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 13/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004809556

Nome: (330622/2) YAGO VINICIUS MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004809561

Nome: (330622/4) YAGO VINICIUS MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622536

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01922/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004778681

Nome: (318721/7) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004778684

Nome: (318721/9) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004778686

Nome: (318721/10) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004778687

Nome: (318721/12) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004778689

Nome: (318721/13) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.: 1000004811405

Nome: (221098/55) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 11/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (221098/56) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: 1000004798525

Nome: (274896/8) ANDRESSA MONARLLY AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA

HABILITADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 04/09/2024 Até09/09/2024

Processo N.: 1000004784414

Nome: (329651/3) CLAUDIO AUGUSTO MARTINS MAMORE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

HABILITADO

Un. Adm: (236314) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/08/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004800704

Nome: (211388/44) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004800705

Nome: (211388/45) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004800706

Nome: (211388/46) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004798557

Nome: (337493/1) ELISANGELA JUNGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.: 1000004798558

Nome: (337493/3) ELISANGELA JUNGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.: 1000004798543

Nome: (312951/5) JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: 1000004810282

Nome: (135080/26) LUIS ALBERTO HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/09/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004810317

Nome: (135080/27) LUIS ALBERTO HOFFMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/09/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004798536

Nome: (296011/8) NAIARA DA SILVA TEIXEIRA CASSIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

19 de setembro de 2024

Processo N.: 1000004798526**Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE**
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024**Processo N.: 1000004798527****Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE**
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024**Processo N.: 1000004799725****Nome: (140923/58) VANIA APARECIDA GASTALDIN**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA**
A Partir de: 30/08/2024 Até12/10/2024**Processo N.: 1000004799726****Nome: (140923/59) VANIA APARECIDA GASTALDIN**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA**
A Partir de: 30/08/2024 Até12/10/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622537

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01923/2024
19/09/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições**
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (57843/7) ADEMIR PANIZ**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024**Processo N.:****Nome: (57843/8) ADEMIR PANIZ**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024**Processo N.:****Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024**Processo N.:****Nome: (46486/18) ALEXANDRE FERMANIAN NETO**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024**Processo N.:****Nome: (140930/56) ALINE CAMERA**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233650) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024**Processo N.:****Nome: (317013/1) ANA PAULA DE ALMEIDA**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024**Processo N.:****Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024**Processo N.:****Nome: (99271/1) ANDREIA MARTINS**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024**Processo N.:****Nome: (209978/3) ANGELA MARIA VEDOVETTO DA COSTA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 02/09/2024 Até30/12/2024**Processo N.:****Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025**Processo N.:****Nome: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA**
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/09/2024 Até15/09/2024**Processo N.:****Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234729) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE
DIAMANTINO
A Partir de: 29/08/2024 Até11/09/2024**Processo N.:****Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES**
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622538

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01254/2024
19/09/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições**
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (34231/4) CLARICE PEREIRA ANANIAS**
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 23/10/2023 Até29/10/2023**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622539

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01924/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227153/1) DALVA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (288854/1) DEBORAH ROCHANNE RIBEIRO DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 03/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 29/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (140216/1) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 29/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 27/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (210726/5) INES DETZ KULESZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 04/09/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (52881/6) IVONE LAMB RENCK

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 28/08/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (227807/1) JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 31/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (35907/1) JUVENIL GILBERTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 28/08/2024 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (296466/1) LARISSA EDWIRGES CORREA CASTRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 03/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 16/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (227773/1) MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241032) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL
A Partir de: 27/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (107052/12) MARIA IZABEL SOARES CRUZ MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 12/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 07/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 29/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (76103/2) NEIVA DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 02/09/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (123652/27) REGIANE APARECIDA ZOCAL PAZIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (288609/1) ROSANI MARIA MARTINELLI NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (287838/1) SANDRA MARA PEREIRA CAVICHOM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (87787/1) SONIA FERNANDES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 05/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (137069/9) TERESINHA RIZZARDO CADORE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 04/09/2024 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (55078/3) THELMA CONSOLACAO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (130888/20) VILMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 12/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622540

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01925/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (210712/4) ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 23/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (67202/31) GISLAINE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (242871/24) LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 09/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (128962/9) VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622541

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01926/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004810909

Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: 1000004810966

Nome: (339659/1) SAMUEL GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (233528) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO
E TI

A Partir de: 04/09/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622542

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01927/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (341353/1) IVETHRIZ PALOMA DE LARA NUNES
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622543

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01928/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004810879

Nome: (250060/2) EMANOELY MALINOVSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/09/2024 Até01/03/2025

Processo N.: 1000004811496

Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

Processo N.: 1000004810113

Nome: (108359/11) SANDRA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

Processo N.: 1000004809541

Nome: (242580/1) VANESSA SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ

A Partir de: 05/09/2024 Até03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622544

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01929/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004698918

Nome: (101945/2) ADEMILSON DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/08/2016 Ate 15/08/2021
A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024

Processo N.: 1000004794218

Nome: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004786666

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004799153

Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: 1000004799156

Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004793440

Nome: (234478/6) AFRANIO FORTUNATO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004799997

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004699026

Nome: (140623/1) ALESSANDRA DALL AGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004793667

Nome: (290017/1) ALESSANDRA DIAS GERVASONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004787776

Nome: (287808/1) ALESSANDRA MARIA DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004809583

Nome: (216957/40) ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004801865

Nome: (130559/15) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004600546

Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 11/10/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004799703

Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004785288

Nome: (64935/3) ANA CIRLENE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004600010

Nome: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004787012

Nome: (231806/29) ANA PAULA DOS SANTOS MORAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004797375

Nome: (111169/34) ANA PAULA FERREIRA NEPONOCENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004797707

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/04/2017 Ate 26/04/2022
A Partir de: 19/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: 1000004799227

Nome: (87765/1) ANDRE WANPURA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: 1000004810957

Nome: (290531/1) ANNELYZE VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004797193

Nome: (288541/1) BRUNO HENRIQUE BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004795385

Nome: (287171/1) BRUNO RICHARD INEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004694898

Nome: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004776519

Nome: (286158/1) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004799963

Nome: (85964/4) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2018 Ate 07/02/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004799965

Nome: (85964/4) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2018 Ate 07/02/2023
A Partir de: 30/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004793923

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 28/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004800833

Nome: (122847/7) CELIO RICARDO DE SOUZA PEXE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004762752

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/12/2017 Ate 26/12/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004608298

Nome: (93664/1) CICERA FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004810804

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004790849

Nome: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004760827

Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004800836

Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
A Partir de: 10/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004809257

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004799201

Nome: (288336/1) CLEBSON MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004800817

Nome: (256403/33) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004791014

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004799126

Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES
TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004809550

Nome: (216713/50) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004794208

Nome: (138269/2) CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA STRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004797659

Nome: (138269/3) CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA STRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004744682

Nome: (257414/1) DAIANE RITTER MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004799363

Nome: (290424/1) DANIEL MACHADO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004801609

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004794456

Nome: (290199/1) DANIELA SOUZA FUTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 05/10/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004565279

Nome: (287395/1) DANIELE CRISTINA MIGUEL PICOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004791549

Nome: (250527/1) DANIELLA FELIZARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004797719

Nome: (287625/1) DANIELLA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004757083

Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/06/2009 Ate 11/06/2014
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004811099

Nome: (287150/1) DENISE PASTERNAK MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: 1000004797710

Nome: (289599/1) DHIEGO RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004800896

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/04/2023
A Partir de: 28/09/2024 Até27/10/2024

Processo N.: 1000004799332

Nome: (127799/4) DISLAINY ARAUJO ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004794799

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004799181

Nome: (140207/1) DULCINETE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/07/2007 Ate 17/07/2012
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004811494

Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004806675

Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004806735

Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004806758

Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004565034

Nome: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004796537

Nome: (68135/1) EDNA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004669396

Nome: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004810563

Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004798995

Nome: (91387/55) ELAINE REGINA ANTONIASSI DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/07/2015 Ate 06/07/2020
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: 1000004622386

Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004702336

Nome: (91401/32) ELILDY DE GODOY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2015 Ate 12/02/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004807912

Nome: (97998/23) ELISANGELA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/10/2018 Ate 29/10/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004793843

Nome: (287628/1) ELISANGELA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004799088

Nome: (122315/23) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004799348

Nome: (249164/4) ERICA GONCALVES LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004810856

Nome: (65755/5) ERISON COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004810864

Nome: (65755/8) ERISON COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004810946

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004796868

Nome: (290384/1) EUGENIA MARIA DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004795356

Nome: (217617/15) FABIANE TEODORO CIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004799992

Nome: (67142/1) FILINDA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004799967

Nome: (235285/1) FLAVIA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004799282

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/08/2023
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004787232

Nome: (290373/1) GABRIEL MAZIERI DE MORAES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004710876

Nome: (288462/1) GABRIEL VICTOR MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/06/2018 Ate 21/06/2023
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004602583

Nome: (227686/1) GENEY DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: 1000004794604

Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004799881

Nome: (204602/19) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004787092

Nome: (82909/4) GIULIANE LINO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/03/2007 Ate 11/03/2012
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004799938

Nome: (248581/4) HEBE GIOVANA AMARAL DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004800196

Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004800443

Nome: (289677/1) HELICA GOMES BIANCHI CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004800579

Nome: (203394/14) IRENE LECI MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004810625

Nome: (85134/1) ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 29/02/2020
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004800468

Nome: (288439/1) IVEUDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810439

Nome: (204511/29) JACKELINE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004787823

Nome: (226881/1) JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: 1000004787090

Nome: (53275/27) JAQUELINE PINAFO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004604847

Nome: (89953/3) JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/12/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126556

Nome: (285582/2) JOEMERSON HONORATO CANJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.: 1000004810619

Nome: (48230/11) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004628573

Nome: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004774699

Nome: (286476/1) JOSE GALDINO JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004810604

Nome: (56154/11) JOSE ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004791220

Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004809501

Nome: (132463/9) JUCELIA MARANGONI SEHN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/11/2015 Ate 08/11/2020
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004776758

Nome: (235923/1) JUCILAINE MATTOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004799839

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004810213

Nome: (279606/7) JULIANA DACYELLES SANTOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004810969

Nome: (254980/11) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004809307

Nome: (290079/1) JULIO CESAR LOURENCO MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004786421

Nome: (288058/1) JULLYANE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004800152

Nome: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

Processo N.: 1000004787780

Nome: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004799171

Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/06/2015 Ate 09/06/2020
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004805243

Nome: (288802/1) KATIA TOLEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004793612

Nome: (212596/72) KELLY ESTEVES CAMARGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/10/2018 Ate 04/10/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004801357

Nome: (75578/5) KEZIA CRISTINA MENDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004791255

Nome: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/09/2016 Ate 05/09/2021
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo N.: 1000004791258

Nome: (85802/1) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo N.: 1000004798884

Nome: (100101/1) LAUDECY GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/04/2017 Ate 02/04/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004810586**Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024****Processo N.: 1000004796981****Nome: (61284/4) LEILA FIGUEIREDO DE BARROS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 03/08/2016 Ate 02/08/2021****A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024****Processo N.: 1000004794788****Nome: (288547/1) LEONY VILLELA VILAR****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 08/10/2024 Até17/10/2024****Processo N.: 1000004777610****Nome: (276435/3) LOADIL DE AMORIM DIAS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024****Processo N.: 1000004811493****Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022****A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: 1000004793735****Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010****A Partir de: 29/09/2024 Até27/11/2024****Processo N.: 1000004811497****Nome: (290707/1) LUCINEIA PEREIRA ITACARAMBI SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023****A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024****Processo N.: 1000004571280****Nome: (28600/4) LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022****A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004791271****Nome: (238706/32) LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023****A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024****Processo N.: 1000004801379****Nome: (256685/20) LUMA KATHYN SILVA POLICARPO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024****Processo N.: 1000004586406****Nome: (120267/19) MABEL PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016****A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024****Processo N.: 1000004795305****Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 29/06/2017 Ate 28/06/2022****A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024****Processo N.: 1000004799204****Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA BUENO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020****A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024****Processo N.: 1000004799167****Nome: (202651/2) MARCIA MENEZES RIBEIRO DE LIMA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019****A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024****Processo N.: 1000004808072****Nome: (218894/4) MARCO ANTONIO BASTOS GOMES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 06/08/2018 Ate 05/08/2023****A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024****Processo N.: 1000004799706****Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022****A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.: 1000004810942****Nome: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/07/2023****A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024****Processo N.: 1000004799859****Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023****A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024****Processo N.: 1000004810953****Nome: (215816/20) MARIA DO CARMO ROMAO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004809252****Nome: (228236/2) MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021****A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024****Processo N.: 1000004719552****Nome: (138274/10) MARIA JOSE MACHADO PENARIOL LUZINE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023****A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024****Processo N.: 1000004811085****Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022****A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024**

Processo N.: 1000004788707

Nome: (287234/1) MARIA REGIANE DA SILVA CRUZ SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004809188

Nome: (68984/2) MARIA ROSENILDA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 24/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: 1000004800588

Nome: (41487/4) MARIA SALETE PEREIRA UCZAI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004797833

Nome: (227533/1) MARIA SOBRINHA SOUZA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004809530

Nome: (285941/1) MARIANA HONORIO DE ALENCASTRO SCANNAVINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: 1000004811515

Nome: (276196/10) MARINA DE TOLEDO TOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: 1000004799121

Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004799122

Nome: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810585

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004777769

Nome: (201926/11) MARLENE LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/03/2017 Ate 01/03/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004565206

Nome: (241837/1) MARLENE REGES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004802323

Nome: (44845/1) MARLUCIA BEZERRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004798653

Nome: (70746/27) MARLY ESTEVAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004810426

Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: 1000004801848

Nome: (143909/7) MARTHA REGINA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004810628

Nome: (286034/1) MAURICIO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004766208

Nome: (85121/2) MEIRILANDES CORREIA DE LACERDA MARIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004790842

Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004784616

Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Ate 25/10/2021
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004790316

Nome: (69568/4) ORENIL MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: 1000004800596

Nome: (285241/2) OSCAR ZEFERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/07/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: 1000004800523

Nome: (97844/15) OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004796979
Nome: (101423/7) OZEAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004797200
Nome: (288551/1) PATRICIA CARVALHO DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004797199
Nome: (289884/1) PAULA CARVALHO DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004809666
Nome: (285830/1) PAULO ANDRE TALON PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004797600
Nome: (212074/5) PAULO CEZAR DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004799970
Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/09/2017 Ate 17/09/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004810805
Nome: (47890/12) REGIANE PRADELA DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2010
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004791757
Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004783994
Nome: (289784/1) RITA DE CASSIA ARRUDA ALBOEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004766085
Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004797610
Nome: (214007/6) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004802100
Nome: (213249/2) ROBSON DUTRA DE FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 08/10/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004799974
Nome: (247166/3) RODRIGO NICOLINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004801356
Nome: (290729/1) ROMISLAINE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/08/2018 Ate 23/08/2023
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004784442
Nome: (87732/1) ROSANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004792072
Nome: (290487/1) ROSANA RODRIGUES RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004790406
Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004800978
Nome: (60033/3) SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004777805
Nome: (144481/7) SCHILZE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004794074
Nome: (200478/18) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004585924
Nome: (89233/3) SHIRLEY FARIAS VALUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004797338
Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004797726
Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004809134
Nome: (224796/8) SIMONE CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004794031

Nome: (108729/15) SIMONE MILLER DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004811591

Nome: (229011/7) SIRENE OSCARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004796987

Nome: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/01/2018 Ate 07/01/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004710385

Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004810080

Nome: (286947/1) SUZANA CANDIA FRUTUOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004785830

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004799404

Nome: (88733/1) TATIANA JERUSA BRAUM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004795292

Nome: (236075/1) TELMA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021
A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: 1000004802019

Nome: (290201/1) THAIS RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004790345

Nome: (261519/8) TULIO INACIO GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/12/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004646929

Nome: (38471/1) VALDENIL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/03/2018 Ate 16/03/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004799471

Nome: (236053/1) VALDILENE CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004794933

Nome: (236083/1) VALDINEIA DA COSTA ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004797888

Nome: (288290/1) VALDIRLENE DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004796795

Nome: (289439/1) VALQUIRIA FERREIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: 1000004603369

Nome: (46829/12) VALTE MIR ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/08/2012 Ate 10/08/2017
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004602965

Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/07/2017 Ate 05/07/2022
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004797909

Nome: (94145/1) VANDETE CAVALCANTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004766479

Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/04/2017 Ate 06/04/2022
A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.: 1000004810839

Nome: (66284/19) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004798080

Nome: (212605/3) VERONICA TORRES SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004798765

Nome: (288798/1) VINICIUS BONAFIN STOQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: 1000004798082

Nome: (264982/4) VINICIUS DENARDI BOABAID ROVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.: 1000004615719

Nome: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

Processo N.: 1000004790250

Nome: (288799/1) VIVIANE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004799118

Nome: (31970/1) WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/09/2017 Ate 24/09/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004800988

Nome: (286683/1) WALESKA GABRIELY ALMEIDA SOCOLOSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: 1000004622168

Nome: (140350/32) ZENAILDE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 23/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622545

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01930/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004776277

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126556

Nome: (285582/2) JOEMERSON HONORATO CANJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622546

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01931/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004783094

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/08/2017
A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004749410

Nome: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 24/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: 1000004777018

Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: 1000004760854

Nome: (92247/12) ROSENEIDE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622547

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01932/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68485

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO
Quinquênio: 25/11/2018 Até 24/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/104928

Nome: (251431/1) ALESSANDRA LINA FERREIRA
Quinquênio: 01/12/2018 Até 30/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125073

Nome: (205453/5) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123940

Nome: (203134/19) DEBORA DIAS SANCORE
Quinquênio: 06/11/2018 Até 05/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/111270

Nome: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO
Quinquênio: 03/11/2018 Até 02/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03253

Nome: (290419/1) GABRIELE GARCIA DEMARCO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/104882**Nome: (201358/8) ILMA ANGELICA DE SOUZA E SILVA****Quinquênio: 27/11/2018 Até 26/11/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: PROC.PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2024/126925****Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA****Quinquênio: 01/09/2019 Até 31/08/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167991****Nome: (251164/1) MICHELLEY CHRISTINE DA SILVA BRITO****Quinquênio: 06/11/2018 Até 05/11/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/124066****Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM****Quinquênio: 04/06/2017 Até 03/06/2022****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03264****Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1622548

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01255/2024**DE:****19/09/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.:****Nome: (84519/1) JESUMAR LOPES SIQUEIRA****Quinquênio: 01/02/2005 Até 30/06/2010****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1622549

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01933/2024**DE:****19/09/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125053****Nome: (57839/1) VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI****Quinquênio: 04/09/2010 Até 03/09/2015****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1622550

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01934/2024**DE:****19/09/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (227496/1) CECILIA FIGUEIREDO COSTA CRUZ****Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 29/08/2024 Até26/11/2024****Processo N.:****Nome: (288397/1) EDSON DA SILVA LIMA****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 11/09/2024 Até09/03/2025****Processo N.:****Nome: (241552/1) ELIENE DE QUEIROZ****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025****Processo N.:****Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA****Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF****A Partir de: 30/08/2024 Até27/11/2024****Processo N.:****Nome: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ****LOPES****A Partir de: 02/09/2024 Até30/12/2024****Processo N.:****Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS****Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY****A Partir de: 03/09/2024 Até01/03/2025****Processo N.:****Nome: (203525/4) ROSINEY MARIA DA CRUZ FONSECA****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 14/09/2024 Até12/03/2025****Processo N.:****Nome: (88608/27) SANDRA REGINA CARNEIRO DA COSTA ZAGO****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025****Processo N.:****Nome: (257657/1) TERESINHA DE LOURDES SILVA****Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 04/09/2024 Até02/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1622551

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00460/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200778) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA
COMPLEXIDADE
A Partir de: 02/09/2024 Até05/09/2024

Processo N.:
Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

Processo N.:
Nome: (240763/1) SIDNEA MARTINS DE MENEZES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622527

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00461/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE
DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 28/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622528

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00462/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (345121/1) GABRIEL SEBALHOS BARBOSA
Cargo/Função: (15001) ESTAGIARIO NIVEL MEDIO
Un. Adm: (004707) GAB DO SECRET DE EST DE ASSIST SOCIAL
E CIDADANIA
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622529

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00463/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07888
Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 27/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07374
Nome: (254451/1) EDNA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07885
Nome: (109383/1) ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 11/09/2018 Ate 10/10/2023
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622531

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00464/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07893
Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622532

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00053/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03723

Nome: (95318/1) LUCIANO SILVA DE MENEZES

A Partir de: 09/09/2024 Até 08/10/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (81770/7) HELIO ELIAS DA COSTA

Un. Adm: (145572) GER DE APOIO PEDAGOGICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622452

CONTRATO/SECITECI/00166/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01469

Contratado: (332551/1) KAMYLA ALVES FERREIRA

CPF: ***.351.161.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (157694) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 01/05/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02803

Contratado: (329211/3) MONICA APARECIDA MINATO

CPF: ***.131.381.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (217840) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02187

Contratado: (67497/3) VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI

CPF: ***.712.291.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E

TECNOL CUIABA

A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622466

CONTRATO/SECITECI/00167/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02880

Contratado: (342829/1) WANIA MACEDO

CPF: ***.942.811.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217840) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 12/09/2024 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622467

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00059/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01978

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01968

Nome: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

A Partir de: 16/09/2024 Até 05/10/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (314683/3) ELISIANE MEDEIROS DE FRANCA

Un. Adm: (181897) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1622454

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00208/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/57387

Nome: (226339/2) FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP

Referência: 0074-INT Carga Horária: 00H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/57393

Nome: (345237/1) RICARDO SEVERIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP

Referência: 0062-INT Carga Horária: 00H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até16/07/2024

Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622460

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01471/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/71115

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622557

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01472/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2024/52007

Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196967) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E

INSUMOS

A Partir de: 01/10/2024 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622558

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01473/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326405/1) ANA CLAUDIA MEDINA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 14/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (305297/2) DECELE FERREIRA DOS PASSOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (198498) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (280708/3) ILKA MARIA RAPP RUIZ GAMARRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/155239

Nome: (310974/2) MARTILIANE BORGES DE JESUS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (300237/3) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622559

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01474/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41983/2) CASSIA REGINA LENCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/08/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 26/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 28/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 29/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (86211/1) ZENILDA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/08/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622560

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01475/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622561

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01476/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (313381/3) CLEITON FELIPE BORGES DE FARIA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (225053) GAB DO SEC ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 29/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622562

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01477/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/63021

Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/60455

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65739

Nome: (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2009 Ate 29/01/2014
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65739**Nome:** (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 30/01/2009 Ate 29/01/2014**A Partir de:** 02/10/2024 Até31/10/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/62781****Nome:** (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 11/03/2009 Ate 10/03/2014**A Partir de:** 18/11/2024 Até27/11/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/62797****Nome:** (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 11/03/2009 Ate 10/03/2014**A Partir de:** 18/12/2024 Até27/12/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/61408****Nome:** (86994/2) MARIA DE FATIMA PEDREIRA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 16/06/2014 Ate 15/06/2019**A Partir de:** 16/10/2024 Até14/11/2024**Processo N.: SES-CIN-2024/137250****Nome:** (94436/1) NELY ALVES DE CASTRO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 04/06/2016 Ate 03/06/2021**A Partir de:** 26/08/2024 Até04/09/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/64168****Nome:** (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 15/04/2013 Ate 14/04/2018**A Partir de:** 03/03/2025 Até31/05/2025**Processo N.: SES-CIN-2024/143994****Nome:** (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 20/03/2011 Ate 19/03/2016**A Partir de:** 04/09/2024 Até13/09/2024**Processo N.: SES-PRO-2024/65023****Nome:** (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 29/08/2010 Ate 28/08/2015**A Partir de:** 01/09/2024 Até30/09/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622563

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01478/2024**DE:**

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%**Processo N.: SES-CIN-2024/155727****Nome:** (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Quinquênio de Referência:** 12/11/2011 Ate 11/11/2016**Período:** Vespertino**A Partir de:** 13/09/2024 Ate 11/11/24**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622564

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01479/2024**DE:**

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.: SES-OFI-2024/26906****Nome:** (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO**Quinquênio:** 29/06/2019 Até 28/06/2024**Qtde Dias:** 90**Processo N.: SES-CIN-2024/123883****Nome:** (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA**Quinquênio:** 14/01/2019 Até 13/01/2024**Qtde Dias:** 90**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622565

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01480/2024**DE:**

19/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento:** Adicional de Insalubridade LC 502**Processo N.: SES-PRO-2024/66679****Nome:** (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/09/2024 Até**Processo N.: SES-PRO-2024/66369****Nome:** (342465/1) BRUNO CASSIANO FARIA DE BARROS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/09/2024 Até**Processo N.: SES-PRO-2024/66287****Nome:** (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**A Partir de:** 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67765

Nome: (299416/2) ELENIR PERIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/68118

Nome: (291657/3) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/55758

Nome: (314595/3) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67669

Nome: (345638/1) GABRIELA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66301

Nome: (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/66952

Nome: (281251/5) GLAUCILENE MACIEL PESSOA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/59780

Nome: (345865/1) IASMIN CEZARIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/66412

Nome: (346094/1) KARLA SILVA DA PAIXAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2024 Até07/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65914

Nome: (248047/3) KESIA APARECIDA SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/66366

Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67661

Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67657

Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/62499

Nome: (299151/3) PATRICIA FERREIRA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até14/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69696

Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67764

Nome: (234135/8) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/67652

Nome: (296987/3) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/66305

Nome: (332926/1) THAIS FERNANDA BIANCHI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622566

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00513/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 09/125/2018

Contratado: (290656/1) BRUNA CARINA DE OLIVEIRA

CPF: ***.765.631-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1622464

CONTRATO/UNEMAT/00514/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/312/2024

Contratado: (346898/1) CRISTIANA SILVA MENDES CANGUSSU
CPF: ***.631.466-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/312/2024

Contratado: (346898/1) CRISTIANA SILVA MENDES CANGUSSU
CPF: ***.631.466-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 26/08/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 1/269/2024

Contratado: (294522/6) ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA
CPF: ***.381.161-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 08/12/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/53/2024

Contratado: (288572/2) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: ***.439.091-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/09/2024 Até03/11/2024

Processo Nº: 4/53/2024

Contratado: (288572/2) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: ***.439.091-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 04/11/2024 Até30/12/2025

Processo Nº: 4/270/2023

Contratado: (305206/2) FERNANDA CRISTINA ARAUJO
CPF: ***.486.979-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

A Partir de: 28/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/270/2023

Contratado: (305206/2) FERNANDA CRISTINA ARAUJO
CPF: ***.486.979-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

A Partir de: 30/09/2024 Até27/10/2024

Processo Nº: 11/154/2023

Contratado: (310766/5) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.818.791-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/286/2024

Contratado: (298492/3) KATHERINE ELIZABETH COAGUILA
ZAVALETA

CPF: ***.052.568-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 04/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/286/2024

Contratado: (298492/3) KATHERINE ELIZABETH COAGUILA
ZAVALETA

CPF: ***.052.568-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/09/2024 Até03/11/2024

Processo Nº: 6/316/2023

Contratado: (310117/3) RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ

CPF: ***.531.681-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 25/10/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1622465

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00071/2024
19/09/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2023/02937-V01

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: AGER-PRO-2023/02937-V01

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017

A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1622496

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00091/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (46416/4) MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS METROLOGICOS
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1622508

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00092/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1622509

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00093/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/1998 Ate 19/06/2003
A Partir de: 21/12/2009 Até18/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1622510

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00087/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (320479/2) THAISSA PARAGUASSU BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (200743) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 04/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1622511

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00088/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 24/06/2018
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1622512

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00099/2024 DE: 19/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03667
Nome: (238842/1) FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES TEODORO
A Partir de: 07/10/2024 Até 21/10/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1622449

PORTARIA/INDEAMT/00100/2024

DE: 19/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03817
Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
A Partir de: 18/09/2024 Até 02/10/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA
PINTO
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1622450

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00570/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321367/1) ANTONIO HENRIQUE KUCZMARSKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (166073) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO STO
ANTONIO
A Partir de: 02/09/2024 Até08/09/2024

Processo N.:
Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:
Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR
L9070
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:
Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA
A Partir de: 31/08/2024 Até27/09/2024

Processo N.:
Nome: (252674/1) PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149144) UNID DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA
A Partir de: 12/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:
Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149233) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1622505

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00571/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15731
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022
A Partir de: 30/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01483
Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1622506

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00572/2024

DE:

19/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03829
Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 02/10/2015 Ate 01/10/2020
A Partir de: 17/09/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1622507

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00031/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/28174
Residente: (347234/1) ADALBERTO AMORIM DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622442

PORTARIA/DETRAN/00225/2024 DE: 19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (297320/1) ELIZANDRO MAFFESSONI
A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

Processo N.:
Nome: (257674/1) GUILHERME ERMITA
A Partir de: 17/09/2024 Até 16/10/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (303646/1) HEBER SANTANA
Un. Adm: (155896) 17 NORTELÂNDIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622448

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00547/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/24649
Nome: (126582/1) CASSIANO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Para Un. Adm: (184047) GER MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
PENALIDADES CONDUTOR
A Partir de: 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622500

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00548/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA
A Partir de: 13/09/2024 Até11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622501

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00549/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (254110/2) IRENE APARECIDA FABRI MORAES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (218219) COORD DE SUP DE HABILIT VEICULOS E
CREDENCIADOS
A Partir de: 14/09/2024 Até12/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622502

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00550/2024 DE:
19/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:
Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1622503

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2024/CASACIVIL**, Processo Administrativo n.º **CASACIVIL-PRO-2024/05970**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão com chip de proximidade (interno) e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração, para utilização em alimentação/refeição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, fins atender ao efetivo do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO	LICITANTE VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	1	01	R\$ 1.539.000,00	R\$ 1.539.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

José Mário Pereira Leite

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Portaria Conjunta Nº 013/2024/SEPLAG/CASACIVIL

Protocolo 1622751

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado**Dispensa de Licitação nº 017/2024**

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/15287

SIAG Nº 0015287/2024

Id contratação PNCP: **03507415002350-1-000073/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 016/2024, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Serviço especializado de Teste Hidrostático de mangueira de incêndio e troca de mangueira hidrante, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

EMPRESA: EXTINGCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELLI, CNPJ nº 03.551.500/0001-00

VALOR: R\$ 6.379,50 (Seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Emanuel Francisco de SouzaAgente de Contratação
SEMA/MT**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

Alex Sandro Antonio MaregaSecretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1622689

AVISO DE RESULTADO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024****PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/08802****Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000003/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/08802, considerando o Parecer Jurídico nº 00196/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão de Conflitos pelo Uso da Água, para ministrar "Curso de Gestão de Conflitos pelo Uso da Água" com carga horária de 12h para 60 membros dos entes integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, a saber, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos e corpo técnico da Superintendência de Recursos Hídricos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

FORNECEDOR: MGO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.689.247/0001-67.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1035-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Emanuel Francisco de SouzaAgente de Contratação
SEMA/MT**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Alex Sandro Antonio MaregaSecretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1622693

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2024/02777 E SIAG Nº 0027771/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Material de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da PMMT e PJCMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/09/2024 a 01/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1622756

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01160 E SIAG Nº 0001160/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e refis utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo, Polícia Militar e Ciopaer.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/09/2024 a 01/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1622771

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03428 E SIAG Nº 0003428/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de mobiliário do tipo mesas, gaveteiros, cadeiras fixas plus size, poltronas reclináveis, longarinas com pranchetas, puffs, cadeira fixa estofadas com pranchetas, cadeiras de rodas motorizada Standup, cadeira de rodas motorizada tipo Scooter, empilhadeira manual semi-elétrica; com fulcro em atender demandas da SESP e suas Unidades Desconcentradas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	ARKE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	22.158.245/0001-84	R\$ 40.999,50
002	FRACASSADO		
003			
004			
005	RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.377.937/0001-06	R\$ 55.200,00
006	FRACASSADO		
007	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	51.594.613/0001-35	R\$ 19.500,00
008			R\$ 139.999,50
009	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63	R\$ 105.800,00
010	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	R\$ 17.345,00
011			R\$ 7.670,00
012	DESERTO		

DECLARO FRACASSADO OS ITENS 002, 003, 004 e 006, DESERTO O ITEM 012 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 386.514,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1622773

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE À ARP 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento À ARP 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo tem o objetivo de **Reajustar os Preços** registrados para o **Item 1** - da Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SESP.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o índice acumulado desse período é de **4,4982%**, apurado no período de 08/2023 a 07/2024, passando o valor mensal da locação para **R\$ 15.152,24** (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **com aplicabilidade a partir de 08/08/2024**, de acordo com a Informação Técnica nº 270/2024/GICON.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e BERNARDO PAVAN MAMED - LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Protocolo 1622776

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024/SESP
Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2249/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 74200/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00514 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.290.250/0006-06, Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cromatógrafo gasoso, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC, no valor global de **R\$ 246.879,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1622780

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, considerando o Parecer OJN Nº 009/CPPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1/4/2021 e o Decreto Estadual nº 1525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/128400

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.539.731/0001-06.

OBJETO: "Inscrição para participação em Simpósio da Advocacia Pública de Mato Grosso: Defendendo o interesse dos cidadãos, fortalecendo a justiça para todos na modalidade presencial".

Gestor do Contrato: Agrizelda Magda de Arruda, Matrícula: XX00XX
Coordenadoria de Aquisições - SEDUC/MT; CPF: 528.XXX.201-XX

Fiscal do Contrato: Jucila Leite Amaral, Matrícula XX14XX,
Superintendência de Aquisições e Contratos - SEDUC/MT; CPF: 975.
XXX.731-XX

Suplente da Fiscal do Contrato: Gabriela Coleta de Almeida, Matrícula:
XX21XX, Coordenadoria de Gestão de Contratos - SEDUC/MT; CPF: 137.
XXX.227-XX

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1622812

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/2024/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2024/00728
ERRATA

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Agente de Contratação, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, **ERRATA** no valor total da contratação, publicado no DOE/MT nº28.831, em 18/09/2024, Página 104, no valor escrito por extenso:

Onde se lê : Valor Total da contratação R\$6.367.445,97 (seis milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Leia-se: Balcão - R\$6.367.445,97 (seis milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) .

Protocolo 1622613

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/SEAF/MT
SEAF-PRO-2024/00860

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/ SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0032 de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.799 em 05/08/2024, TORNA PÚBLICA a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 100CV e VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 130CV para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **19/09/2024 a 30/09/2024**, período integral. No dia **01/10/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **01/10/2024 às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1622737

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os lotes 01, da Licitação Eletrônica nº 043/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01571, o qual tem por objeto Aquisição de Computadores e Monitores, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda	08.710.871/0001-000	R\$ 4.548,46	un	20	R\$ 90.969,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01/02			R\$ 844,71	un	32	R\$ 27.030,72	

VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$117.999,92 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO : R\$117.999,92 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1622686

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os lotes 01, 02, 03,04, da Licitação Eletrônica nº 046/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01624, o qual tem por objeto Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	Cinque Terre Ltda	22.914.319/0001-65	R\$ 960,00	UN	300	R\$ 288.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01/02			R\$ 2.200,00	UN	10	R\$ 22.000,00	

VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
02/01	Cinque Terre Ltda	22.914.319/0001-65	R\$ 497,21	UN	315	R\$156.621,15	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02/02			R\$ 497,21	UN	315	R\$156.621,15	
02/03			R\$ 830,50	UN	35	R\$ 29.067,50	
02/04			R\$ 830,50	UN	35	R\$ 29.067,50	
VALOR GLOBAL LOTE 02:		R\$371.377,30 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais).					

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
03/01	Londrina Suprimentos Ltda	27.549.683/0001-97	R\$ 6.505,21	UN	04	R\$ 26.020,84	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE 03:		R\$26.020,84 (Vinte e seis mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos).					

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
04/01	Cinque Terre LTDA	22.914.319/0001-65	R\$ 139,04	UN	100	R\$ 13.904,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04/02			R\$ 112,61	UN	200	R\$ 22.522,00	
04/03			R\$ 529,90	UN	20	R\$ 10.598,00	
VALOR GLOBAL LOTE 04:		R\$47.024,00 (Quarenta e sete mil e vinte e quatro reais).					

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$754.422,14 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1622809



DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

+ DE 5.600 CIRURGIAS

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA DESDE 2020. A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES, FOI UMA DAS PACIENTES.

Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 120/PPGE/2024

Altera o § 6º do art. 3º e o art. 8º da Resolução n.º 110/PPGE/2023, que regulamenta a utilização dos recursos do FUNJUS nas hipóteses de aperfeiçoamento funcional dos Procuradores, capacitação de servidores, investimentos em infraestrutura interna e pagamento de direitos salariais de exercícios anteriores de pessoal.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 6º do art. 3º da Resolução n.º 110/PPGE/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 6º Os servidores efetivos não lotados na Procuradoria-Geral do Estado, mas que tenham sido removidos ou cedidos para a Procuradoria ou designados por ato formal dos dirigentes do respectivo órgão ou entidade, para atuar nas Unidades Setoriais/Subprocuradorias-Gerais, poderão realizar cursos custeados pelo FUNJUS, desde que o objeto da capacitação guarde pertinência com a atividade desempenhada na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Resolução n.º 110/PPGE/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§ 1º Caso o agente público esteja vinculado a mais de um conselho de classe, a Procuradoria-Geral do Estado somente custeará a anuidade do conselho que corresponda ao perfil de ingresso do agente em questão no serviço público.

Art. 3º Fica acrescentado o § 2º ao art. 8º da Resolução n.º 110/PPGE/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As anuidades dos conselhos de classes dos servidores efetivos não lotados na Procuradoria-Geral do Estado, mas que tenham sido removidos ou cedidos para a Procuradoria ou designados por ato formal dos dirigentes do respectivo órgão ou entidade para atuar nas Unidades Setoriais/Subprocuradorias-Gerais, poderão ser pagas conforme o caput deste artigo, desde que as condições previstas nos incisos I e II sejam atendidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

(Original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio de Procuradores

Protocolo 1622750

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
A.G.D. MADEIRAS E REFLO-RESTAMENTO LTDA	45633/2019	5751/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO POSTO DELGADO LTDA	45321/2019	5752/2024/CCOMP/PGE/MT
EDUARDO UMBERTO SIMONETI	45289/2019	5753/2024/CCOMP/PGE/MT
W.S. DE CAMPOS & CIA LTDA	45922/2019	5754/2024/CCOMP/PGE/MT
PEDRO IVO MENDANHA C. CAIXETE ME	45565/2019	5755/2024/CCOMP/PGE/MT
BARZOTTO DAROIT & DAROIT LTDA	45445/2019	5756/2024/CCOMP/PGE/MT
LOPES DISTRIB. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	45730/2019	5757/2024/CCOMP/PGE/MT
FRANCO & NUNES LTDA	47080/2019	5758/2024/CCOMP/PGE/MT
GIO MODAS LTDA	46034/2019	5759/2024/CCOMP/PGE/MT
F E MASSON	46330/2019	5760/2024/CCOMP/PGE/MT
L.F. LEAL DE AMORIM ME	46131/2019	5761/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	45442/2019	5762/2024/CCOMP/PGE/MT
ETICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	45860/2019	5763/2024/CCOMP/PGE/MT
OCTAVIO THOMÉ	47131/2019	5764/2024/CCOMP/PGE/MT
MACEDO VEICULOS LTDA	45465/2019	5765/2024/CCOMP/PGE/MT
PANTANAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	46456/2019	5766/2024/CCOMP/PGE/MT
SL1 COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI	46024/2019	5767/2024/CCOMP/PGE/MT
URTIGÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	46846/2019	5768/2024/CCOMP/PGE/MT
ALVES, CIMI E CIA LTDA	46632/2019	5769/2024/CCOMP/PGE/MT
COLLA & CIA LTDA	46652/2019	5770/2024/CCOMP/PGE/MT
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS ME	45170/2019	5771/2024/CCOMP/PGE/MT
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS ME	45171/2019	5772/2024/CCOMP/PGE/MT

E. AMARAL ME	45761/2019	5773/2024/CCOMP/ PGE/MT
E. AMARAL ME	45759/2019	5774/2024/CCOMP/ PGE/MT
DIEHL CONFECÇÕES LTDA	46502/2019	5775/2024/CCOMP/ PGE/MT
DIEHL CONFECÇÕES LTDA	46501/2019	5776/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46959/2019	5777/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46960/2019	5778/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46965/2019	5779/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46961/2019	5780/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46962/2019	5781/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46963/2019	5782/2024/CCOMP/ PGE/MT
MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA	46964/2019	5783/2024/CCOMP/ PGE/MT
COFEMA COMERCIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	47600/2020	5784/2024/CCOMP/ PGE/MT
MARCOS ANTONIO ALVES PISCINAS	47548/2020	5785/2024/CCOMP/ PGE/MT
SINAL VERDE VEICULOS LTDA	48917/2020	5786/2024/CCOMP/ PGE/MT
IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	48618/2020	5787/2024/CCOMP/ PGE/MT
CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA	47494/2020	5788/2024/CCOMP/ PGE/MT
JOÃO BATISTA DA SILVA - TRANSP. E MECANICA	47603/2020	5789/2024/CCOMP/ PGE/MT
JOÃO BATISTA DA SILVA - TRANSP. E MECANICA	47602/2020	5790/2024/CCOMP/ PGE/MT
JOÃO BATISTA DA SILVA - TRANSP. E MECANICA	47601/2020	5791/2024/CCOMP/ PGE/MT
FUTURO INFORMATICA LTDA	48431/2020	5792/2024/CCOMP/ PGE/MT
FUTURO INFORMATICA LTDA	48391/2020	5793/2024/CCOMP/ PGE/MT
FUTURO INFORMATICA LTDA	48432/2020	5794/2024/CCOMP/ PGE/MT
FUTURO INFORMATICA LTDA	48433/2020	5795/2024/CCOMP/ PGE/MT
FAVORITO COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	47680/2020	5796/2024/CCOMP/ PGE/MT
AUDIMAR MARQUES ORTENCIO EPP	47366/2020	5797/2024/CCOMP/ PGE/MT
SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SRA GUIA LTDA	47793/2020	5798/2024/CCOMP/ PGE/MT
COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	47348/2020	5799/2024/CCOMP/ PGE/MT
COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	48397/2020	5800/2024/CCOMP/ PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1622772



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001957-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar a vigência do Contrato n.º 155/2023 por mais 12 (doze meses).

Data da assinatura: 12/09/2024.

Fundamento Legal: fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2024.0.000001957-0, Parecer Técnico nº 489/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1622638

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000003235-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar a vigência do Contrato n.º 119/2023 por mais 12 (doze meses).

Data da assinatura: 17/09/2024.

Fundamento Legal: nos termos do Processo nº 2024.0.000003235-6, Parecer Técnico nº 521/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Eduardo Gomes de Moraes

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1622668

EXTRATO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 2024.0.000004873-2

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO

PARTICIPANTE: ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES - ANALISTA JORNALISTA

OBJETO: Declaração de desligamento do servidor do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 13 de setembro de 2024, solicitado pelo setor, nos termos da Resolução n.º 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.

Protocolo 1622727

PORTARIA Nº 1831/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005311-6.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo Cível de Rondonópolis, no dia 09/09/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622748

PORTARIA Nº 1832/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005958-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público JOÃO VITOR FERREIRA como Diretor de Gestão Estratégica em substituição, no período de 02/10/2024 a 25/10/2024, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622749

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA COMPRA DIRETA N. 90008/2024

Processo nº: 2024.0.000001161-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Aquisição de uma impressora térmica modelo zc 300 para confecção de crachás para membros, servidores e colaboradores, que atuam na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a fim de manter a continuidade do cumprimento da Resolução nº 13/2023/DPG e coeficiente de segurança orgânica.

Contratado 01: PSJTECH COMERCIO.

Valor Total 01: R\$ 6.974,00 (seis mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Contratado 02: JR CRUZ

Valor Total 02: R\$ 2.128,16 (dois mil e cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Contratado 03: VIVA A MAIS

Valor Total 03: R\$6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

Contratado 04: IDPROMO

Valor Total 04: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Fundamento: art. 75, §3º da Lei n. 14.133/2021 e Dispensa Eletrônica nº 90008/2024/DPEMT.

Esta publicação substitui o extrato veiculado na Edição 28.805 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Protocolo 1610482.

Cuiabá, 13 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1622755

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 038/2024

Processo nº: 2024.0.000002704-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

Objeto: contratação do curso de capacitação em "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" visando atender as necessidades de treinamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

Fundamento: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 526/2024/AJU

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1622759

PORTARIA Nº 1833/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2024.0.000006212-3.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Núcleo	Defensoria	Atribuição	Início
Unificado de Cláudia e Marcelândia	Defensoria Única	Varas Únicas e J. E. Cível e Criminal de Cláudia e de Marcelândia.	23/09/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 16h do dia 20/09/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1622768

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 040/2024

Processo nº: 2024.0.000001098-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA.

Objeto: Capacitação em "Contratações de Tecnologia, Informação e Comunicação na Administração Pública em consonância com as Leis 14.133/21 e 13.306/16", que ocorrerá presencialmente nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, em Cuiabá-MT.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 491/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1622774

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 039/2024

Processo nº: 2024.0.000002504-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

Objeto: capacitação em "Licitação em Obras e Serviços de Engenharia" com carga horária mínima de 18 horas/aula, a ser oferecido para 25 (vinte e cinco) vagas, na cidade de Cuiabá/MT, na modalidade presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, previsto para ser executado no segundo semestre de 2024.

Valor Total: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 525/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1622790

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1819/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1819/2024/SDPG de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.830.

ONDE SE LÊ:

Art. 21. CANCELAR 2 (dois) de férias compensatórias, que seriam usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000005840-1.

LEIA-SE:

Art. 21. CANCELAR 2 (dois) de férias compensatórias do Defensor Público DIOGO MADRID HORITA, matrícula 100353, que seriam usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000005840-1.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1622794

PORTARIA Nº 1834/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, matrícula 101068, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 02/10/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014843.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 100938, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/10/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014877.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública ANDREA CASTRO ROTTA BARRETO, matrícula 101003460, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/10/2024 a 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014936.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública LARA CRISTINA MARTINS LINHARES, matrícula 101006051, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014941.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/10/2024 a 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014946.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública DAYANE PANIAGO VELASCO, matrícula 101003454, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014957.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula 100150, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014965.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público LEONARDO PRIETO, matrícula 101005932, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014980.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público LEONARDO PRIETO, matrícula 101005932, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014981.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARAES GONÇALVES, matrícula 101141, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/11/2024 a 15/11/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014986.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública MARIA CAROLINA SANCHES DE ARRUDA, matrícula 101005790, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/11/2024 a 08/11/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 014989.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2024 a 01/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014846.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 01/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014857.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014858.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/10/2024 a 17/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014871.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014872.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/10/2024 a 23/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014873.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014874.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014875.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2024 a 01/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014888.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014901.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014910.

Art. 23. CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014911.

Art. 24. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 12/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014913.

Art. 25. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014914.

Art. 26. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014915.

Art. 27. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/12/2024 a 18/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014916.

Art. 28. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014918.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/10/2024 a 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014924.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/10/2024 a 08/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014925.

Art. 31. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014928.

Art. 32. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 11/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014933.

Art. 33. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014934.

Art. 34. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014943.

Art. 35. CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014944.

Art. 36. CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014945.

Art. 37. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES, matrícula 101049, que seriam usufruídas no período de 10/10/2024 a 20/10/2024 - 11 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 11/10/2024 a 21/10/2024 - 11 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2024.0.000005986-6.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622796

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS NOBREAKS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 01 DE OUTUBRO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1622683

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO 163/2024

NUMERO DO CONTRATO: 163/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: COMERCIAL MENDONÇA LTDA

CNPJ: 44.869.839/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT E PARA ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 0075/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.865,90 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DO CONTRATO: 13/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

VIGENCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024

Protocolo 1622385

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE HEMATOLOGIA XS SERIES, DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Setembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1622682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024 COMODORO-MT

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Aripuanã faz Adesão a ata de Registro de Preço nº 14/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024 Comodoro-MT, para adesão a ata de registro de preços n.º 14/2024 do pregão eletrônico SRP nº 05/2024 - registro de preço realizado pela prefeitura municipal de Comodoro/MT, no qual tem como objeto a aquisição de ônibus para transporte de pacientes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aripuanã-MT, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico nº 30/2024. No qual tem como fornecedor a empresa: MACROPEÇAS MULTIMARCAS DE COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ N.º 07.838.209/0001-78, totalizando este processo no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 16.880/2024, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 13/2024, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Tiradentes (construção de 2 salas de aulas, passarela coberta, banheiros e reforma dos banheiros, cozinha, refeitório e quadra) com área total de 10.450m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 21/10/2024 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO EM QUADRO ELÉTRICOS, PARTIDAS DIRETA, SOFT START, INVERSORES E REDES, INSTALAÇÕES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, ABERTURA/ FECHAMENTO DE CHAVES DE ALTA TENSÃO, TROCA DE PARA RAIOS E FUSÍVEIS, RECUPERAÇÃO DE ISOLAÇÃO E REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 01/10/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS DE COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.838.209/0001-78; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2024-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE RODOVIÁRIO EXECUTIVO, ZERO KM, 2023 EM DIANTE, MÍNIMO DE 34 PASSAGEIROS + 02 (MOTORISTA E AUXILIAR), AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, EURO VI, CAMBIO DE 06 MARCHAS AFRENTE E 01 ARE, PBT MÍNIMO DE 10.000KG, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10,00MT, GARANTIA DE 02 ANOS, MEDIDAS PNEUS MÍNIMAS 270/65 R19,5, SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA PARABÓLICA E TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS, AMBOS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, ALTURA MÍNIMA INTERNA 1,90MT, ENTRE EIXO MÍNIMO 5,20MT, FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, BAGAGEIRO TRASEIRO, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONAS DO PASSAGEIROS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS DE 940MM, TOMADA 12V NA CABINE, TOMADAS USB PARA PASSAGEIROS, CONJUNTO ÓPTICO CONTENDO UM FAROL PARA LUZ ALTA E UM FAROL PARA LUZ BAIXA, FAROL DE NEBLINA, PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO, POR PACOTE COMPLETO COM ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE AR INDIVIDUAL, SISTEMA DE SOM/DVD COM 03 TELAS, ITINERÁRIO ELETRÔNICO, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.; VIGENCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025; VALOR: R\$ 728.000,00 (SETECENTOS E VINTE OITO MIL REAIS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1622719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02/10/2024 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 014/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada e capaz de atender no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo panificadora (pães, salgadinhos, pizzas, bolos, lanches, tortas, pão de queijo, docinhos e sucos) destinados a café da manhã e eventuais coffee break para suprir as demandas das Secretarias Municipal e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 18 de setembro de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1622711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 195/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** ao Contrato Administrativo n.º 195/2022 - PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**. Vigência para mais **240 (duzentos e quarenta)** dias e **Execução** para mais **180 (cento e oitenta)** dias.

Cáceres - MT, 18 de setembro de 2024.

Silvana Maria de Souza
Secretária Mun. de Saúde

Protocolo 1622622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais solicitantes, teve como vencedoras as empresas: **CASA ESPORTE LTDA** com valor total de **R\$ 95.572,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais)**, **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LT** com valor total de **R\$ 12.597,00 (doze mil e quinhentos e noventa e sete reais)**, **CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP** com valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**, **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** com valor total de **R\$ 31.671,50 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, **M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA** com valor total de **R\$ 6.666,10 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**, **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com valor total de **R\$ 15.652,17 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, **53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA** com valor total de **R\$ 5.205,00 (cinco mil e duzentos e cinco reais)**, **BRUMO ESPORTES LTDA** com valor total de **R\$ 6.767,20 (seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, **EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA** com valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, **GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA** com valor total de **R\$ 23.352,55 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, **GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA** com valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**, **KSF ELETRONICOS LTDA** com valor total de **R\$ 64.685,50 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **LAGUNA ESPORTE LTDA** com valor total de **R\$ 46.426,47 (quarenta e**

seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** com valor total de **R\$ 4.861,15 (quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, **SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA** com valor total de **R\$ 1.155,00 (mil e cento e cinquenta e cinco reais)**, **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** com valor total de **R\$ 8.610,03 (oito mil e seiscentos e dez reais e três centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2024.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO E PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em sistema de gestão para a prestação de serviços de gerenciamento de seguro veicular, para atendimento da frota oficial do Município de Campo Novo do Parecis/MT, informa que, após a realização da apresentação do sistema, verificou-se que o mesmo atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital de licitação, conforme parecer da comissão de avaliação. Em virtude do cumprimento de todas as especificações, a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA** (CNPJ 09.179.444/0001-00) foi aprovada. Diante disso, marcamos o prosseguimento da sessão para o dia 23 de setembro de 2024, às 09h (horário de Brasília-DF).

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de setembro de 2024.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1622662

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**

CNPJ: 00.839.039/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para os servidores lotados no Departamento de Contabilidade, da secretaria Municipal de Finanças, visando o aperfeiçoamento profissional dos servidores administrativos, inscrevendo-os no curso: "Gestão de Tesouraria e Destinação de Recursos 2024-2025".

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**

Protocolo 1622667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 094/2024

RETIFICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS LOTES ABAIXO DE 80.000 E OS LOTES DE 25%

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E TRANSFORMADORES NO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT** na modalidade N. 094/2024, Pregão (eletrônico)A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **02/10/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). **LOCAL:** Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de setembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1622799

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PORTAS PARA DIVISÓRIA, BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PAREDES E FORROS DE GESSO, CHAPA DE ACM E ESTRUTURAMENTO DE FERRO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 096/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **04/10/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de setembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1622801

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE SOM, ILUMINAÇÃO, BACKDROP E PÓRTICO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 095/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **03/10/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 18 de setembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1622808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 037/2024. Data: 16/08/2024. **Concorrência:** 003/2023. **Contratada:** Construtora Global Ltda. **Objeto:** Paralisação da ordem de serviços, pelo prazo de 20 dias, ficando paralisada do dia 19/08/2024 até 07/09/2024.

EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2024. Data: 19/08/2024. **Concorrência:** 006/2024. **Contratada:** Total Construtora E Assessoria Ltda. **Objeto:** Prorrogação prazo de execução da obra, 90 dias até o dia 23/11/2024.

EXTRATO - 2º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2024. Data: 02/09/2024. **Concorrência:** 006/2024. **Contratada:** Total Construtora e Assessoria Ltda. **Objeto:** acréscimo de serviço de (+) R\$ 154.664,22 e a supressão de serviços de R\$ 87.247,00, resultando o valor de (+) R\$ 67.417,22. O contrato passará a ser o valor global de R\$ 572.981,47.

EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 081/2024. Data: 04/09/2024. **Concorrência:** 011/2024. **Contratada:** Sorriso Prime Ltda. **Objeto:** Acréscimo na execução de serviços (+) R\$ 1.076.221,84, representa 21,02% do contrato. O contrato passará a ser de R\$ 6.196.221,84.

EXTRATO - 2º ADITIVO CONTRATO Nº 037/2024. Data: 06/09/2024. **Concorrência:** 003/2023. **Contratada:** Construtora Global Ltda. **Objeto:** Paralisação da ordem de serviços, pelo prazo de 20 dias, ficando paralisada até o dia 27/09/2024.

Protocolo 1622708

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo do tipo van com acessibilidade (emenda parlamentar federal nº 39620010), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Do Município de Cocalinho - MT.** Sagrou-se vencedora a empresa abaixo descrita: **EMPRESA: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04 QUANT/ITENS 01 VALOR TOTAL R\$ 268.000,00.** Valor total do registro de preços: **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**
Cocalinho - MT, 17 de setembro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1622712

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III, (A, da Lei 14.133/2021 e
Decreto Municipal nº 056/2023**

O Município de Colíder-MT, em conformidade com Art. 75, inciso III - (a, - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (OLEO DIESEL COMUM) PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD NOS TRECHOS: AVENIDA BANDEIRANTES ALEIXO, AVENIDA JOÃO RICARDO FERREIRA, AVENIDA SÃO PEDRO CAMBARA, AVENIDA DR. JOSÉ ANTÔNIO PAÇO / PLANALTO, RUA TELES PIRES, Atendendo ao convênio nº 120/2024 SINFRA-MT, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19/09/2024 às 08:00h
Até 24/09/2024 às 08:01h

PERÍODO DE LANCES

De 24/09/2024 às 08h:01min
Até 24/09/2024 às 14h:01min

A proposta de Preços deverá ser cadastrada na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até a data acima descrita.

Maiores informações na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou no site www.colider.mt.gov.br (https://www.gp.srv.br/transparencia/colider/servlet/licitacoes_v2?1), ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER - MT, Tel. (66) 3541-6300 no horário das 07h:00 às 13h:00

Colíder/MT, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria 317/2024

Publique-se

Protocolo 1622417

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2024**

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **02 de outubro de 2024, às 07h30min** (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1460 S - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte - MT, 18 de setembro de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1622726

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Indavaí/MT torna público a quem possa interessar, Onde se lê: "Data de Abertura: 30 de setembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília)" **PASSA A LER-SE** "Data de Abertura: 02 de outubro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

Os demais dizeres continuam inalterados.

O Edital, na íntegra, está disponível em: www.indiavaí.mt.gov.br e no site www.licitacaoindiavaí.com.br, INDIAVAÍ/ MT, 18 de setembro de 2024.

Sergio Moreira

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1622740

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 008/2024 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Municipal" obteve-se o seguinte resultado: A empresa DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.672.544/0001-02, com sede na Av. Blumenau, nº 606, Bairro Jardim Amazônia, na cidade de Sorriso - MT, CEP 78.894-357, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 828.000,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil Reais). 18 de Setembro de 2024. Thais Antunes Machado - Agente de Contratação.

Protocolo 1622415

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS VETERINÁRIO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PARA O CANIL MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **01 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 18 de setembro de 2024.

JULIANE PRESOTTO

Pregoeira

Protocolo 1622642

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA SEM PLÁSTICO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **02 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 18 de setembro de 2024.

JULIANE PRESOTTO

Pregoeira

Protocolo 1622643

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 10.000 KM DOS VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE V9L EO E V8L EO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obteve o seguinte resultado: **MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.838.209/0001-78, com o valor total de R\$ 12.653,55 (doze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Itiquira/MT, em 18 de setembro de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1622735

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, obteve o seguinte resultado: (...)

ONDE SE LÊ:

Lote 01 Microrevestimento (Sede): **ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.635.256/0001-80, com o valor total de R\$ 1.681.859,16 (um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) e Lote 02 Microrevestimento (Distrito): **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.261.200/0001-00, com o valor total de R\$ 989.552,14 (novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

LEIA-SE:

Lote 01 Microrevestimento (Sede): **ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.635.256/0001-80, com o valor total de R\$ 1.260.500,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil e quinhentos reais) e Lote 02 Microrevestimento (Distrito): **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.261.200/0001-00, com o valor total de R\$ 753.822,00 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Itiquira/MT, em 18 de setembro de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1622797

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE ADESÃO
PREGÃO PRESENCIAL ADESÃO 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2828/2024

O município de Jauru MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.948/0001-30; torna público a **adesão** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2024, oriunda do Pregão Presencial 019/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda; para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, tendo como vencedora a empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.512.058/0001-24, com valor total de R\$ 784.589,55;

Jauru MT, 18 de setembro de 2024

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1622640

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização DELFAM, a Autorização Ambiental (AA), referente a atividade de Desassoreamento do Leito do Rio Perdido para finalidade de escoamento do fluxo d'água das coordenadas geográficas de início 11°23'58.23"S / 58°45'12.45"O, e final de 11°24'17.37"S / 58°44'54.98"O, no município de Juína/MT.

Protocolo 1622612

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Pregão Eletrônico nº 032/2024 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviços profissionais veterinários e insumos, através de castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos oferecido de forma gratuita pela secretaria de saúde no período de 12 meses**, onde foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação do Licitante participante.

Assim, fica a Administração Pública Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 18 de setembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1622716

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de REVISÃO DE MAQUINA PESADA para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura. onde contratou-se a empresa **EXTRA MAQUINAS S/A** inscrita no CNPJ Nº 19.293.041/0004-94 o valor Total de **R\$4.043,61** O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 18 de setembro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1622721

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerários para atender às famílias carentes do Município de Marcelândia-MT INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATADA: LEONICE BECKER DOS SANTOS MEI**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 MESES**DATA ASSINATURA:** 07/08/2024

Protocolo 1622743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 040/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: FERNANDO COLLETE FREIBERGER LTDA com valor total de R\$ 179.334,00. Matupá/MT, 18 de setembro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1622402

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES. Início de Recebimento das Propostas: 18/09/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 01/10/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 01/10/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 18 de setembro de 2024.

Hemily Natallye Alves Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Início de Recebimento das Propostas: 18/09/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 02/10/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 02/10/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 18 de setembro de 2024.

Hemily Natallye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1622720

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO PEREIRA DE SIQUEIRA	072.083.751-00	8981/00010/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEOLLI CERUTTIAMORIM Matrícula: 00003141
Cargo: SECRETÁRIA. MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS / 22023

Data de afixação: 17/09/2024

Data de desafixação: 02/10/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1622724

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mangueiras de marprene e rotor, se trata de produto exclusivo para as bombas dosadoras utilizadas na dosagem de produtos químicos para tratamento de água no Departamento de Água e Esgoto do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.860,04(quatorze mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1622611

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 24,25,26 e 28 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 036/2024.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
24	047.000.082	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 20. FABRICADO EM POLIURETANO (PUR) ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO	POLYMED	UNIDADE	R\$ 2,19
25	047.000.081	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 22. FABRICADO EM POLIURETANO (PUR)	POLYMED	UNIDADE	R\$ 1,79
26	047.000.080	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 24.FABRICADO EM POLIURETANO (PUR)	POLYMED	UNIDADE	R\$ 2,13
28	047.000.083	C A T E T E R INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 1 8 . FABRICADO EM POLIURETANO	POLYMED	UNIDADE	R\$ 2,24

DATA DE ASSINATURA 18 de setembro de 2024.

Protocolo 1622704

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021

PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: J. LAVANDOSKI FERRAGENS.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.ALTERAÇÃO PORTARIA DE FISCAL: Fica alterado o nome dos servidores designado como suplente do Contrato Nº023/2021, passando a partir do dia 16/09/2024, a responder pela fiscalização o servidor (fiscal) **ANGELI ANDRADE JUNG** e (suplente) **THIAGO NEVES ALVES**.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021

PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.ALTERAÇÃO PORTARIA DE FISCAL: Fica alterado o nome dos servidores designado como suplente do Contrato Nº024/2021, passando a partir do dia 16/09/2024, a responder pela fiscalização o servidor (fiscal) **ANGELI ANDRADE JUNG** e (suplente) **THIAGO NEVES ALVES**.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

Protocolo 1622747

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: ADESÃO 005/2024.****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2024, PREGÃO PRESENCIAL 027/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT.**Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: **REAVEL VEICULOS LTDA** com CNPJ 30.260.538/0001-04. VALOR TOTAL **R\$ 324.900,00** (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Nova Maringá - MT, 18 de setembro de 2024

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1622761

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: ADESÃO 004/2024.****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202430010103/2024, PREGÃO ELETRONICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN 20+1 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT.**Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: **SEBBA MOTORS LTDA** com CNPJ 02.050.048/0001-30. VALOR TOTAL **R\$ 394.900,00** (Trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Nova Maringá - MT, 18 de setembro de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

Protocolo 1622763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

O município de Nova Ubitatã - MT, vem através deste informar que houve retificação para fins de suprimir exigência no edital do pregão eletrônico 048/2024 bem como alteração de exigências técnicas de item do termo de referência. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 03/10/2024 às 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão novo zero km, traçado 6x4, equipado com tanque pipa com capacidade mínima de 15.000 litros. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT. Nova Ubitatã - MT, 18 de agosto de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 042/2024, julgamento realizado no dia 26/08/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, adjudicada em 10/09/2024 e homologada em 18/09/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas AUTO PECAS E TRANSPORTE PIRATININGA LTDA, DIELESON NANTES GOMES BATISTA, E. DA S. COSTA LTDA, F. P. LEISMANN LTDA, GIULIA T. SANTOS E LUCRECIANO, A. P. DOS SANTOS LTDA, TRANSLORENA LTDA. Nova Ubitatã - MT, 18 de setembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 SRP**

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 02/10/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor para pintura viária. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT. Nova Ubitatã - MT, 18 de setembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622658

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
Tipo: Menor Preço Por Item**

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 18/2024, do dia 15 janeiro de 2024, torna público aos interessados que a licitação, Aquisição de tablets e bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemia (ACE) do município de Novo Mundo -MT .Recebimento das Propostas: A Partir do dia 18/09/2024Do encerramento das Propostas: Dia 27/09/2024 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 27/09/2024, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)Início da Sessão de Disputa: Dia 27/09/2024, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br. Novo Mundo, MT, 18 de setembro de 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622698

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Pregão Eletrônico 015/2024, pelo critério **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **R. Q DE MELO, CNPJ n. 49.064.321/0001-49**, valor total de **R\$ 3.336.999,91**. Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no Edital. Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias. Homologado em 18 de setembro de 2024. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1622681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 182/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO TIPO CASA DE APOIO, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO NAS CIDADES DE CÁCERES E CUIABÁ.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. ° 049/2024, cujo certame se deu às 14h do dia 02/09/2024, sagrou vencedora a empresa MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 18 de setembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1622646

**ATA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2024
PROCESSO Nº 150/2024**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 014/2024, alterado pelo Decreto nº. 032/2024, datado de 11 de março de 2024 a Senhora Regina Santos Souza - Presidente, o Sr. Alessandro Aparecido Gama - Secretário e a Senhora Bianca dos Santos Silva - Membro, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS; IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTO; IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTAGEM PARA OS RESÍDUOS ORIUNDOS DE PODA DA LIMPEZA URBANA E MASSA VERDE DOS ECOPONTOS; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT**, publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado no dia 18/07/2024 e Diário Oficial do Município de Pontes e Lacerda no dia 17/07/2024. A presente sessão destina-se a abrir o envelope 04 - Documentos de Habilitação. Abrindo os trabalhos, deu início à sessão, tendo comparecido a empresa **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.099.538/0001-19, representado pelo Sr. Luiz Guilherme Rocha Murakami, portador da cédula de identidade n. 720721 SSP/RO e CPF: 889.901.842-15. Em seguida,

por ordem da senhora presidente, procedeu-se a abertura do envelope 04 - Documentos de Habilitação. A sessão foi suspensa às 08h05min, para análise dos documentos de habilitação. Retornando às 09h00min. A comissão informou que a empresa **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** foi habilitada, sendo declarada vencedora do certame. A ata foi aprovada e assinada por todos, determinando-se que o presente processo subisse ao Prefeito Municipal para as providências legais, encerrando-se desse modo à sessão. Nada mais.

REGINA SANTOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

ALESSANDRO APARECIDO GAMA

Secretário

BIANCA DOS SANTOS SILVA

Membro

MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ n. 05.099.538/0001-19

VISTO DO JURÍDICO

Protocolo 1622652

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.054/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.193/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS DE FREIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 17/08/2024; sagrou vencedora a empresa a ADRIANO DOS REIS, vencedora dos itens 02, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 51, 54 e 57; LV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 11, 12, 14, 17, 20, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 42, 47, 48, 50, 52 e 53, e; TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 04, 10, 18, 21, 26, 35, 41, 44, 49, 55 e 56. Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 18 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1622669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º.25/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Protocolo 1622376

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA**ELETRONICA N.º.04/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2024**

O **MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte**, através da comissão de contratação designado pela portaria n.º.02/2024, torna público para conhecimento dos interessados A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 04/2024, cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO. Revogação de Licitação conforme inciso II do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, **maiores informações** encontram-se no termo de revogação, disponíveis nos endereços eletrônicos: no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Protocolo 1622410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 08/2024**

A Prefeitura de Porto Esperidião - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço global, no período de 19/09/2024 a 23/09/2024, exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PÓS-PAGO, PARA USO DOS SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO E GESTÃO DE DISPOSITIVO DURANTE 12 MESES. Valor total R\$ 44.553,96 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta três reais e noventa e seis centavos). Porto Esperidião-MT, 18 de setembro de 2024 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Presidente Comissão de Contratação.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º09/2024 a prefeitura de porto esperidião torna público o cancelamento da ata de registro de preço n.º09/2024. do objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura de porto esperidião-mt. contratante: prefeitura municipal de porto esperidião - mt.contratada: contatos livraria e papelaria ltda, cnpj: 01.046.464/0001-00contratada: empório das licitacoes comercio ltda, cnpj: 41.087.715/0001-00contratada: papelaria ana paula ltda, cnpj: 70.424.304/0001-61porto esperidião-mt, 18 de setembro de 2024- martins dias de oliveira- prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INVENTARIO FISICO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO. Em favor da empresa: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.858.022/0001-48. Valor total de: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). Porto Esperidião-MT, 18 de setembro de 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1622659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024** na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é **OBJETO: EXECUÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE GASES MEDICINAIS GLP E AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE SAUDE (HOSPITAL)DE SANTA TEREZINHA-MT.conforme termo de compromisso com a secretaria de estado de saúde nº 444/2022**, Motivo da licitação ter sido considerada deserta cuja abertura ocorreria no Dia: 18/09/2024 AS 08h30min (horário de Brasília). **Fica prorrogada para o dia 09/10/2024 AS 08h30min (horário de Brasília)** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** ou no site www.santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha - MT, 18 de setembro de 2024.-ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação-decreto Nº 1.675/2023

Protocolo 1622785

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024
(PARA READEQUAÇÃO NO EDITAL)**

OBJETO: SRP para eventual Aquisição de Tubos PEAD para Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa/MT. Suspensão PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL uma nova data será marcada www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs. Informações: tel. 66 9 9621-9826.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2024

OBJETO: SRP para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa/MT **Data e hora de Abertura: 27/09/2024 as 14:30hs-MT.** O Edital completo www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs. Inf. 66 9 9621-9826.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de setembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.

Protocolo 1622685

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, BEM COMO ATENDIMENTOS CLÍNICOS**

E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE COLETA DE DADOS ONLINE/OFFLINE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA REGISTRAR EMISSÃO DE RELATÓRIOS JUNTAMENTE COM SOFTWARE BUSINESS INTELLIGENCE PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES EM TEMPO REAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/09/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/10/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 07/10/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente De Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1622725

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tapurah, através de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados, que fará realizar processo de **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área de saúde**, bem como, as demais condições estabelecidas no Edital.

A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerá no dia **21 DE OUTUBRO DE 2024, AS 08H00MIN (horário local de Tapurah-MT)**, no Paço Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah, 18 de setembro de 2024.

Adriele Aparecida Barranco da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1622745

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2023**

1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato, inicialmente pactuado no pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia **18/09/2024** até **18/09/2025**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 18 de Setembro 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

GENTE SEGURADORA S.A / **MARCELO WAIS** C.P.F.: 632.005.380-15
Contratada

Protocolo 1622413

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Rescisão parcial amigável, amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração opta pelo cancelamento do saldo remanescente do lote 42 - Dexametazona.

DATA: Vila Rica/MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DISTRATADA

Protocolo 1622677

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024 COM A EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 12/2024 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Básica Municipal. A rescisão será amigável em razão de caso fortuito e força maior. Segue lote a ser rescindido:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
42	DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	9.200	B I S N A G A	1,65	15.180,00

O VALOR TOTAL R\$ 15.180,00 (Quinze mil e cento e oitenta Reais).

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 18 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Protocolo 1622679

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024 COM A EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 12/2024 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Básica Municipal. A rescisão será amigável em razão de caso fortuito e força maior. Segue lote a ser rescindido:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
42	DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	9.200	B I S N A G A	1,65	15.180,00

O VALOR TOTAL R\$ 15.180,00 (Quinze mil e cento e oitenta Reais).

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 18 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Protocolo 1622692

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Rescisão parcial amigável, amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração opta pelo cancelamento do saldo remanescente do lote 42 - Dexametazona.

DATA: Vila Rica/MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DISTRATADA

Protocolo 1622694

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 001/2024**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br, o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde se consagrou vencedor o Licitante: Ideal Transporte e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.392.444/0001-39, com valor total de R\$ 20.045,40. Matupá/MT, 18 de setembro de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1622641

MT.GOV.BR     govmatogrossoMT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA

SER

Família

Mulher

Tipos de violência
contra a mulherNÃO
É NÃO

- + Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- + Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- + Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- + Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- + Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie
180

Emergência
190



Governo de
Mato
Grosso

TERCEIROS

Licenciamento Ambiental Simplificado

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 332969/2024, válida até 28/08/2030, para a LT 230 kV Barra do Peixe - Rondonópolis (Circuito I), no Estado do Mato Grosso.

Shislana Botelho Galvao Sassi
Gerente de Operação do Meio Ambiente

Protocolo 1621098

Aviso de Licenciamento Ambiental Simplificado

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 332971/2024, válida até 28/08/2030, da LT 230 kV e LT 138 kV Couto Magalhães - Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

Shislana Botelho Galvao Sassi
Gerente de Operação do Meio Ambiente

Protocolo 1621103

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA, torna público que recebeu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a **Licença Prévia nº 247/2024, Licença de Instalação nº 248/2024 e Licença de Operação nº 249/2024**, com validade de 04 (quatro) anos, para atividade de Picador Fixo, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Jardim Europa, CEP 78.440-000. Coordenadas geográficas: 13°01'44,016"S 57°05'19,6"W", zona urbana, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1621302

Isidoro Lebrero, CPF: 006.299.791-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Autorização para Queima Controlada (AQC) de uma área de aproximadamente 626,7659ha, na Fazenda Guanabara, devidamente inscrita no CAR MT nº MT2082/2019, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais.

Protocolo 1621389

Requerimento a SEMA

NILSON CORREIA, CPF: 730.824.499-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de autorização de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo, que será perfurado em 4" (polegadas) para captação de água subterrânea, tendo sua utilização residencial, voltada ao abastecimento de três residências, localizadas no município de Comodoro/MT, Rua das Pitangueiras, Nº 4218 B - Centro - CEP: 78310-000.

Protocolo 1621509

Publicação

Licença Ambiental COMÉRCIO E/OU ARMAZENAMENTO DE GRÃOS E SEMENTES NÃO ASSOCIADAS A OUTRAS ATIVIDADES GRAZZIANI RODRIGO MENEZES CARVALHO, CPF: 692.537.731-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de São José do Xingu, a Licença Ambiental Prévia, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação para realizar a atividade de comércio e/ou armazenamento de grãos, localizada na Rodovia MT 322, Km 212, Antiga BR 80, Zona Rural, município de São José do Xingu - MT, nas coordenadas geográficas 10°48'30,89" S / 52°43'21,00" O.

Protocolo 1621518

A Drive Power Auto Center LTDA, portadora do CNPJ: 55.524.168/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.

Protocolo 1621992

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ROVIGO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 04.935.305/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular, localizado na rodovia MT-170, s/nº, Km 30, município de Curvelândia (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 15° 36' 02" S/57° 55' 15" W.

Protocolo 1622273

VILSON SCHNEIDER, CPF: 087.473.180-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho e areia. A área de requerimento junto a ANM é de 26,29 hectares, e a área que o requerente solicita a licença possui 11 hectares e está localizada no município de Alto Taquari - MT, Estrada Vicinal, Zona Rural, Fazenda Luciano, Latitude 17º 45' 33.810" e Longitude 53º 22' 24.480" ..

Protocolo 1622373

BRAZ & BRAZ HOLDING S/A
CNPJ 45.494.791/0001-91 | NIRE 51300019191

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:35h (BRT), por via digital, na sede da companhia na Rua Cedro, S/N, bairro União Do Norte, Fundos, Sala A - Quadra 1.50 - Lote 16, município Peixoto De Azevedo - MT, CEP: 78.530-000.

CONVOCAÇÃO: Sem necessidade de convocação formal em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

MESA DIRETORA: Por aclamação dos presentes, foi nomeada a presidir os trabalhos desta assembleia o senhor **EDERSON BRAZ PINTO**, que convidou a mim, **GRAZIELA APARECIDA BRAUN PINTO**, para secretariar a Assembleia, e como assistente jurídica e oradora **FERNANDA HERNANDEZ BORGES**, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia, tratando dos seguintes assuntos: (1) Redução e alteração do capital social; (2) Saída de Acionistas e transferência de ações; (3) alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social; (4) outros assuntos de interesse da companhia.

Verificada a regularidade formal da Assembleia, havendo quórum mínimo, o Presidente declarou instalada a Assembleia e, seguindo a Ordem do Dia, foram submetidos os assuntos previstos aos participantes da Assembleia.

(1) Deliberado à unanimidade pela alteração do capital social de R\$ 1.720.000,00 (hum milhão setecentos e vinte mil reais), divididos em 1.720.000 (hum milhão setecentos e vinte mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, para R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil), divididos em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, que se dá pelo desinvestimento dos imóveis rurais, itens 3 e 4, que foram integralizados no ato de constituição da sociedade sob protocolo nº 220279918 em 02/03/2022.

Retira-se os imóveis:

3. Sítio Santa Rosa, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Inscrito no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, SIPRA, sob o código MT035600000154, e Processo Administrativo/INCRA nº 54248.000360/00.11, contendo como código do imóvel no SNCR o nº 9500335340642, Lote nº 33, com área de 85,3592 hectares, meridiano central: 57º WGr, com as seguintes delimitações: Lado Direito, Moacir, Lado Esquerdo, Alexandre Vieira de Oliveira, Frente: Travessão 07, Fundos, Fazenda Bom Futuro, situado no Projeto de Assentamento Caximbo II, mais precisamente no Travessão 07, Distrito de União do Norte, cidade de Peixoto de Azevedo - MT. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

4. Sítio JJ, Inscrito no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, SIPRA, sob o código MT035600000989, e Processo Administrativo/INCRA nº 54248.000502/2004.07, Lote nº 34 com área de 86,7396 hectares, situado no Projeto de Assentamento Caximbo II, mais precisamente no Travessão 07, com as seguintes delimitações: Lado Direito, Rosa Vieira de Souza Oliveira, Lado Esquerdo Paulo, Frente Lorival e o Travessão 07, Fundo Fazenda Bom Futuro, Distrito de União do Norte, cidade de Peixoto de Azevedo MT. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Ficando assim composto o quadro de acionistas, pelo desinvestimento supramencionado:

ACIONISTA	CARGO	AÇÕES	%
EDERSON BRAZ PINTO	PRESIDENTE	42.000	10%
G R A Z I E L A APARECIDA BRAUN PINTO	DIRETORA	84.000	20%
SOPHIA VITÓRIA BRAZ	ACIONISTA	147.000	35%
MIGUEL AUGUSTO BRAZ	ACIONISTA	147.000	35%
TOTAL:	-	420.000	100%

E, no mesmo ato aprovado a integralização dos seguintes imóveis:

I. IMÓVEL URBANO situado no Município de Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE URBANO sob nº 05, da quadra nº 1.49, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) situado no loteamento denominado "União do Norte-Eixo Norte", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com a Rua Cedro, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº 14, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº 06, medindo 25,00 metros e LADO ESQUERDO: Com o Lote nº 04, medindo 25,00 metros. De titularidade de EDERSON BRAZ PINTO. Imóvel registrado na matrícula nº 13173 do Cartório do 1º Ofício de Peixoto de Azevedo - MT, Ficha 01, Livro 02, e inscrição imobiliária nº 002.1.49.5.1, código do imóvel nº 15750. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

II. IMÓVEL URBANO situado no Município de Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE URBANO sob nº 06, da quadra nº 1.49, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) situado no loteamento denominado "União do Norte-Eixo Norte", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com a Rua Cedro, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº 13, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº 07, medindo 25,00 metros e LADO ESQUERDO: Com o Lote nº 05, medindo 25,00 metros. De titularidade de EDERSON BRAZ PINTO. Imóvel registrado na matrícula nº 13174 do Cartório do 1º Ofício de Peixoto de Azevedo - MT, Ficha 01, Livro 02, e inscrição imobiliária nº 002.1.49.6.1, código do imóvel nº 15751. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

III. IMÓVEL URBANO situado no Município de Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE URBANO sob nº 13, da quadra nº 1.49, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) situado no loteamento denominado "União do Norte-Eixo Norte", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com a Avenida dos Bandeirantes, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº 06, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº 14, medindo 25,00 metros e LADO ESQUERDO: Com o Lote nº 12, medindo 25,00 metros. De titularidade de EDERSON BRAZ PINTO. Imóvel registrado na matrícula nº 13175 do Cartório do 1º Ofício de Peixoto de Azevedo - MT, Ficha 01, Livro 02, e inscrição imobiliária nº 002.1.49.13.1, código do imóvel nº 15758. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

IV. IMÓVEL URBANO situado no Município de Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE URBANO sob nº 14, da quadra nº 1.49, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) situado no loteamento denominado "União do Norte-Eixo Norte", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com a Avenida dos Bandeirantes, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Com o Lote nº 05, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote nº 15, medindo 25,00 metros e LADO ESQUERDO: Com o Lote nº 13, medindo 25,00 metros. De titularidade de EDERSON BRAZ PINTO. Imóvel registrado na matrícula nº 13176 do Cartório do 1º Ofício de Peixoto de Azevedo - MT, Ficha 01, Livro 02, e inscrição imobiliária nº 002.1.49.14.1, código do imóvel nº 15759. Bem imóvel com valor de integralização de R\$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Presidente ressaltou que os peritos que foram eleitos para elaborar o laudo pericial, anexo, dos imóveis supra identificados, **BALMINONDAS MARQUES FERNANDES, GESISCARLOS ARAÚJO DE SOUZA e THIAGO COSTA CAVENAGHI**, que ficaram à disposição para eventuais esclarecimentos. A seguir, o Presidente solicitou que fosse lido o laudo pericial.

Terminada a leitura, o sr. Presidente colocou em votação o laudo pericial, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sem restrições.

Ficando assim composto o quadro de acionistas, pela subscrição das ações procedida pela integralização dos imóveis supramencionados de propriedade do Presidente EDERSON BRAZ PINTO:

ACIONISTA	CARGO	AÇÕES	%
EDERSON BRAZ PINTO	PRESIDENTE	62.610	14,22%
G R A Z I E L A APARECIDA BRAUN PINTO	DIRETORA	84.000	19,06%
SOPHIA VITÓRIA BRAZ	ACIONISTA	147.000	33,36%
MIGUEL AUGUSTO BRAZ	ACIONISTA	147.000	33,36%
TOTAL:	-	440.610	100%

(2) Em seguida proposta a saída do acionista **MIGUEL AUGUSTO BRAZ**, e transferência das ações titularizadas como forma de cessão, parte de suas ações o valor de 136.305 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinco) ações, todas já integralizadas, para a titularidade da acionista **GRAZIELA APARECIDA BRAUN PINTO**.

O acionista **MIGUEL AUGUSTO BRAZ**, transfere o restante de suas ações titularizadas como forma de cessão, o valor de 10.695 (dez mil seiscentas e noventa e cinco) ações, todas já integralizadas, para a titularidade do acionista **EDERSON BRAZ PINTO**.

Proposta também a saída da acionista **SOPHIA VITÓRIA BRAZ**, e transferência das ações titularizadas como forma de cessão, no total de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) ações, todas já integralizadas, para a titularidade do acionista **EDERSON BRAZ PINTO**.

As referidas propostas foram votadas e aprovadas pela unanimidade dos presentes.

(3) Promovida a redução e alteração do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social (Anexo I), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O capital social da Companhia, subscrito e efetivamente integralizado é de R\$ 440.610,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e dez reais), divididos em 440.610 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e dez) ações ordinárias, valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTA	CARGO	AÇÕES	%
EDERSON BRAZ PINTO	PRESIDENTE	220.305	50%
G R A Z I E L A APARECIDA BRAUN PINTO	DIRETORA	220.305	50%
TOTAL:	-	440.610	100%

(4) Ao final, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse geral da Sociedade, e como não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia.

ANEXOS: I - Estatuto Social; II - Boletim de subscrição; III - Outorga uxória; IV - Laudo de Avaliação.

ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o Presidente determinou o encerramento dos trabalhos desta Assembleia Geral às 13:45h (BRT), agradecendo a presença de todos e declarou que a mesma atendeu a todos os requisitos definidos para a sua realização, seja em lei ou estatuto, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé. Peixoto de Azevedo/MT, 13 de setembro de 2024.

EDERSON BRAZ PINTO
Presidente
Assinado Digitalmente

GRAZIELA APARECIDA BRAUN PINTO
Diretora
Assinado Digitalmente

FERNANDA HERNANDEZ BORGES
OAB/SC nº 41.990
Assistente jurídica e oradora
Assinado Digitalmente

TOP SPEED SUPER TROCA DE ÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ: 55.808.454/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do município de Lucas do Rio Verde / MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP, LI, LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizado na Avenida Amazonas, nº 1476-E, Lucas do Rio Verde / MT;

Protocolo 1622379

A **AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.013.633/0001-83, proprietária da Fazenda Bom Pastor. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da LP, LI e LO para atividade de irrigação no município de Barra do Bugres - MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: carretel enrolador. Captação: Rio dos Bugres. Processo SAD 12396/2024. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

Protocolo 1622381

LUIZ CARLOS INTERLANDI, CPF 519.175.058-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial**, com 2 pontos de captação localizado no rio Cumbuco, sob as coordenadas latitude 15°13'13.99"S e longitude 54° 0'27.84"O, com vazão requerida de 0,22869 m³/s, na bacia hidrográfica Tocantins/Araguaia, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO**, na **FAZENDA SANTA FATIMA**, zona rural do município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1622382

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA COOPERGRANDE LAC, CNPJ: 36.854.244/0001-89 torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS VG, as LICENÇAS PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Fabricação de produtos de Laticínio, localizado na Avenida Sul, s/n, Núcleo Urbano 01, anexo 01, setor industrial- Assentamento Nossa Senhora Aparecida1(Sadia1) Várzea Grande -MT.

Protocolo 1622384

A **SUPRA AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.792.979/0001-76, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av Prefeito André Antônio Maggi, Nº 2149SW, Bairro Cidezal VII - SAPEZAL/MT.

Protocolo 1622387

MARCEL CARLOS MARTELLI, CPF: 003.927.971-51, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Nova Ubiratã - MT, Estrada Rural, Fazenda Bom Pastor 7. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 13° 09' 09.00" e Longitude 54° 33' 53.50".

Protocolo 1622392

A empresa com nome empresarial **DR TRUCK PECAS LTDA** e com nome fantasia **DR TRUCK PECAS**, inscrito no CNPJ nº 55.726.761/0001-17, ROD DOS IMIGRANTES, BARRAÇÃO 04 KM 518, CEP: 78.134-250, BAIRRO: CAPAO DO PEQUI, Várzea Grande- MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/ Várzea Grande a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o licenciamento do empreendimento com atividade a licenciar: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1622403

Publicação

CLARICE STEIN AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 38.376.607/0001-43, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada FAZENDA CLARICE STEIN, sob o número do CAR MT54210/2023, localizada no município de Sapezal/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1622404

A empresa **DESENTUPIDORA BARATAO LTDA**, com CNPJ nº 27.638.183/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA-MT, a Licença Ambiental

Simplificada - LAS para as atividade: CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos e solicitamos a Licença por Adesão e Compromisso LAC para a atividade com CNAE: 7739-0/03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes ou CNAE: 7739-0/03: Banheiros Químicos, aluguel e locação, a empresa está localizada na Av. Filinto Muller, Nº 3640, Quadra 11, Bairro: Canelas, CEP: 78.135-181.

Protocolo 1622408

COMUNICADO A Empresa J. M. França & CIA LTDA - Nome Fantasia Terra & CIA, inscrito no CNPJ 18.296.953/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra o pedido **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para a referida empresa situada na para a referida empresa situada na Rua 5B nº 84W - Bairro Jardim Acácia, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-047.

Protocolo 1622420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e nas Empresas de Terceirização de Mão de Obra para Condomínios, nas Empresas de Monitoramentos e Portarias Remotas, nas Empresas de Estacionamentos de Veículos e nas Empresas de Administração e Locação de Imóveis do Estado de MT, de Cnpj 14.333.008/0001-84, **CONVOCA**, as Categorias Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, empregados, que exercem as suas funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto residências e comerciais, dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping center, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão de obra para condomínios e empresas de terceirização de mão de obra para condomínios, Nas Empresas de Monitoramento para Condomínios (Portaria Remota), excetuada a categoria profissional dos trabalhadores contratados diretamente pelos condomínios da base territorial do Município de Várzea Grande-MT, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 30/09/2024 na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.005-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h30min e às 09h30min segunda e última chamada, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos A)- Análise individual por categoria profissional representada, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a pauta de Termo Aditivo da CCT 2024/2025 para as reivindicações salariais, econômicas e sociais desta categoria sobre nossa representatividade para o ano de 2025 a ser enviada para o Sindicato Patronal C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT para negociar as Convenções Coletivas 2025/2026, havendo fracasso nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, a celebração de acordo nos autos deste. D) Autorização do desconto da contribuição Assistencial/Negocial Laboral para a Manutenção financeira deste sindicato laboral, inclusive a Contribuição Sindical conforme faculta a Legislação em vigor. E) Assuntos Gerais do interesse da nossa categoria. Este edital será fixado no mural da Sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 18 de setembro 2024. - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

Protocolo 1622435

F.J CARVOARIA LTDA, CNPJ:51.564.237/0001-36, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, Da Carvoaria Fundo Da Grota, Localizada No Município De Juina-MT, para a atividade de Produção De Carvão Vegetal - Floreta Nativas. Endereço da Carvoaria: Estada rural Comunidade São Pedro LT 64, s/n Sitio Santa Maria, Área Rural, JUINA, MT - CEP 78320-000 | Contato: (66) 99926-0679.

Protocolo 1622437

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA, CNPJ: 24.727.505/0003-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS** para um poço tubular, na Estrada Sete Placas, KM 20, à direita, Sala 02, na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso - MT, sob as Coordenadas PT 01 13°40'54.91"S / 58°43'59.05"O, totalizando a vazão de captação máxima 39,65 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 2,5882890 h/dia, poço pertencente ao aquífero Utariti, com a utilização voltada para outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1622440

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 03.016.811/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação e as Licenças Prévia e de Instalação (ampliação) do empreendimento para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis, localizado à Avenida Júlio Domingos de Campos - n.º 5.111 - Bairro Santa Isabel - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1622441

VALDIR PERIN SOUSA, 432.256.591-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no trecho hídrico sem denominação de coordenadas geográficas 14°38'18.84"S; 57°25'13.45"O, no município de Tangará da Serra/MT;

Protocolo 1622608

"Verardi & Hoffmann Agronegócios LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.469.037/0002-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação e a Alteração de Razão Social da LO nº 318747/2019 para a atividade de "Criação Frango para Corte (regime de confinamento)", com localização na Fazenda Bom Futuro II Estrada Linha Morocó, Km 42 - Zona Rural no município de Sorriso/MT (Coordenadas Geográficas: 13°13'28,61"S / 55°40'06,07"W")

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1622625

BRAVANTE E CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA Inscrito no CNPJ N° 53.272.793/0001-64, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano Rhodivi Morada do Bosque, localizado no Bairro Angélica, Município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1622626

ATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES E REGISTRO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO SINDICAL PLEITO 2024

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 44 do Estatuto da entidade, torna público, homologa e registra a chapa apta a concorrer às Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sinop gestão 2025 - 2028 que serão realizadas no dia 27 de setembro de 2024, das 9:00 as 17:00 horas na sede do sindicato conforme descrito abaixo:

CHAPA ÚNICA:

Presidente: Adriano Marlon Perotti

Vice-Presidente: Veridiana Paganotti

Secretário Geral: Dileia Elcimar de Souza

Diretor Social: Katia Cristina Amorin Uceda

Diretor Formação Sindical: Antonio Claudio Golubinski

Diretor Esporte, Cultura e Lazer: Bruno Henrique Vieira Leão

Diretor Financeiro: Rafael Fernando Umburanas da Costa

Suplentes da Diretoria:

1º Suplente: Joana Rodrigues Nascimento de Moraes

2º Suplente: Paulo Sergio Gritti

3º Suplente: Josefa Vieira do Nascimento Fae

Conselho Fiscal:

1º Membro: Flavio Lisboa da Costa

2º Membro: Delio Nilton Tonin

3º Membro: Vanderlei de Paula

Sendo este ato oficial da Comissão Eleitoral, divulgue-se e publique-se no mesmo meio de divulgação adotado para publicação do edital de convocação das eleições.

Sinop - MT, 19 de setembro de 2024.

Ulisses Alves Barbosa

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1622633

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A empresa **MDR Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.130.324/0001-10, representada pelo Sr. Arinaldo Madeira Costa, CPF 961.656.853-15, com propriedades localizadas na zona urbana de Rondonópolis, às margens da Rodovia Eixo Viário Conrado Sales, próximo ao Loteamento Residencial Porto Ferreira, e registradas sob as matrículas nº 17.425, com área de 13.027 m², e nº 137.422, com área de 6.516 m², conforme documentos registrados no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** para a atividade de **retificação do curso d'água**, a ser realizada no empreendimento localizado no município de Rondonópolis-MT, conforme especificado nas propriedades mencionadas.

Informa-se também que **não há a exigência de realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** para a execução desta atividade, conforme estabelecido pelos critérios técnicos da SEMA.

Protocolo 1622637

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de Mato Grosso - ABIH-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de Mato Grosso - ABIH-MT**, através do seu Presidente **Jair Mariano Junior**, convoca todos os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **07 de outubro de 2024, às 14:30 horas** em primeira chamada e, em segunda chamada às **15:00 horas**, no Hotel Sansaed, localizado na Rua Professor João Félix, 26 - Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Alteração e aprovação do Estatuto Social da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de Mato Grosso - ABIH-MT; 2. Outros assuntos de interesse da ABIH-MT. Somente o associado Fundador e Efetivo, regularmente em dia com a mensalidade, terá direito a voto. Esclarecemos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados, sendo admitida a figura da representação por Mandato Específico, nos termos da previsão dos artigos 4º e 22º do Estatuto. A ausência dos Senhores Associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024. Atenciosamente, **Jair Mariano Junior, Presidente da ABIH-MT.**

Protocolo 1622653

IRMÃO PRÓ SOLDA LTDA. Inscrita no CNPJ N° 38.711.850/0001-70, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada no Parque Castelândia II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1622654

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 91/2024. Concorrência n.º 006/2024. Contrato nº 105/2024. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: Juliana C. Ono Ltda Cnpj: 40.553.092/0001-51. Objeto: Obra De Pavimentação Asfáltica E Drenagem De Águas Pluviais De Vias Urbanas Dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim São José E Loteamento Bandeirantes li No Município De São José Dos Quatro Marcos-MT, CONFORME CONVÊNIO SINFRA Nº 0760/2024. Valor Global: R\$ 2.024.382,61 (dois milhões e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17 de Setembro de 2024. Fiscal do Contrato: Agnaldo Rodrigues-Gestor do Contrato: Cesar Pereira de Souza. Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal

Protocolo 1622656

O Sr. **LINO JOSÉ AMBIEL**, inscrito no CPF sob o nº 557.319.029-68, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Sossego, município de Nova Mutum/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Pontos Captação: (1 e 2) 13°26'06,73"S e 56°09'57,48"O. Vazões de captação: (1) 0,12514; (2) 0,127222 m³/s.

Protocolo 1622657

STC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.451.167/0002-18, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Condomínios (residencial 04 unidades, 1 pavimento), localizado no endereço denominado RUA DAS SAMAMBAIAS II Nº 2056, Quadra 06 - Lote 09, no Jardim Atenas no município de Sinop/MT - CEP 78.558-325. (Lat. 011°54'16.00" S; Long. 055°30'00.00" O). Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622660

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL MENINO JESUS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL MENINO JESUS, inscrita no CNPJ nº 24.771.644/0001-41, com sede na Rua Cento e dois, CEP 78058-145 Cuiabá/MT, através de sua Vice-presidente LEONICE RIBEIRO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 719.469.851-04, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os membros ativos e inativos da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, na sede da entidade no endereço acima mencionado, com início às 18h30, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a eleição da nova diretoria e posse dos eleitos.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL MENINO JESUS
CNPJ nº 24.771.644/0001-41

Vice-presidente LEONICE RIBEIRO DE SOUZA SILVA

Protocolo 1622663

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Peixoto de Azevedo, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Peixoto de Azevedo/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual** referente ao período de **agosto/23 a julho/24** no percentual de **3,82% (três inteiros e oitenta e dois por cento)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **20 de outubro de 2024** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Peixoto de Azevedo passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS DE	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,41	R\$ 3,07
	R.2	11 a 20	R\$ 5,12	R\$ 4,60
	R.3	21 a 30	R\$ 8,53	R\$ 7,67
	R.4	31 a 40	R\$ 11,25	R\$ 10,13
	R.5	Acima de 40	R\$ 18,07	R\$ 16,27
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,95	R\$ 7,16
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,94	R\$ 10,74
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,04	R\$ 8,15
	P.2	Acima de 10	R\$ 14,70	R\$ 13,23
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,31	R\$ 8,39
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,81	R\$ 12,45

Peixoto de Azevedo, 19 de setembro de 2024.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Peixoto de Azevedo

Protocolo 1622664

Carvão do Brasil Ltda, Inscrição no CNPJ Nº 57.269.978/0001-70 torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoaria, instalada na Gleba Canta Galo, lote nº 350 - Vila Veranópolis, zona rural e tendo seu escritório localizado na Rua Santa Rita nº 11, quadra 011 lote 014 - Vila 2000 no município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1622666

S.C. AUTO POSTO LTDA. Torna público que requere Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação para ampliação (LI), Atividade comércio varejista de comb. p/ veículos automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, nº 781, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 05.870.884/0002-59. Não EIA/RIMA.

BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA. Torna público que requere Secretária Municipal do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação (LO), Atividade reforma pneumáticos usados, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 6780, Chácara 36, Área Rural de Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 14.628.428/0001-98. Não EIA/RIMA.

VANILSON ROBERTO DE OLIVEIRA. Torna público que requere Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Atividade serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Av. Integração, nº 90, Chácaras Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 13.247.753/0001-48. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1622678

Julia Ribeiro Moises David Uzuelle, CPF 395.871.808-60, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 15°22'01.4"S Longitude 53°08'45.4"O, na Fazenda Belo Horizonte CAR - MT66193/2020, no município de Barra do Garças - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1622680

MT - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 04.275.611/0008-70, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 14' 58,81" e longitude W 59° 18' 34,44" com finalidade para Outros Usos, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT.

Protocolo 1622684

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo com dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 16 de setembro de 2024 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato das Indústrias de Biodiesel no Estado de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **CHAPA ÚNICA: DIRETORIA: PRESIDENTE - HENRIQUE ALEXANDRE MAZZARDO, VICE - PRESIDENTE - JANAÍNA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEMES, SECRETARIO(A): DANIELA PAGOTTO, SUPLENTE DE SECRETARIO(A): PATRICIA BALESTRERI, TESOUREIRO(A): GIOSIMAR JOSE CALDATO, SUPLENTE TESOUREIRO(A): GESSINO EVALDO BRAGA, CONSELHO FISCAL EFETIVOS: FABIO CHRISTINO FRANÇA; RÔMULO MORANDIN; SÍLVIO HENRIQUE SILVEIRA ROMAN; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: FLÁVIO DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE; JOÃO FERNANDO WIATROVSKI; JOSÉ WAGNER DOS SANTOS. REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT - EFETIVO: HENRIQUE ALEXANDRE MAZZARDO SUPLENTE: RODRIGO PROSDÓCIMO PANSERA GUERRA**

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

Romulo Morandin

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1622687

HANAUER & NUNES DA SILVA LTDA cujo o CNPJ 08.977.899/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Anísio Clarentino s/nº Quadra 16 lote 04, Bairro Centro Norte no município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1622690

F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA, CNPJ:08.017.473/0004-56, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-Barra do Garças-MT, para atividade comércio varejista de ferragens e ferramentas. Eng. Ambiental Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1622691

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

Processo Licitatório Nº125/2024. Concorrência Pública Forma Eletrônica - Nº011/2024 critério De Julgamento: Maior Lance Mode De Disputa: Aberto A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Agente De Contratação/Pregoeiro, Torna Público Que O Processo Licitatório Nº125/2024, Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Nº011/2024, Que Está Em Trânsito, Com Data Prevista Para Abertura Dia 30 Setembro De 2024, E Devido A Recomendações Da Procuradoria Geral- Pgm- Conforme Parecer Nº 520/2024 (Em Anexo Aos Autos), Será O Edital Retificado, Sendo Assim Será Prorrogado A Data De Abertura Do Certame, A Ser Realizado Dia 09 De Outubro De 2024, Às 09h00min (Horário Oficial De Brasília). O Edital De Prorrogação E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Situada Na Rua 13 De Maio, Nº 215, Centro, Na Cidade De Confresa-Mt, De Segunda À Sexta-Feira, No Site Confresa.Org, E Portal Da Transparência No Link https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br. Objeto: Concorrência Pública Para Concessão Para Futura Permissão De Uso De Áreas Públicas Do Município De Confresa Para Instalação, Manutenção, Conservação E Exploração De Engenheiros Publicitários, Tipo Outdoor. Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 20/09/2024 Às 08:30 Hs do Encerramento De Recebimento: 09/10/2024 Às 08:30 Hs abertura Das Propostas: 09/10/2024 Às 09:00 Hs início Da Sessão De Disputa De Preços: 09/10/2024 Às 09:30 Hs modo De Disputa: Aberto endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 17 De Setembro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622695

-- EDITAL DE COMUNICAÇÃO Americel S/A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Superintendência de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel, localizado Rodovia BR 364, km 309 (ao lado do posto Serrano), zona rural, Jaciara/MT. MTCBAR1

Protocolo 1622699

RURAL AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 12.377.613/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação, para as atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sito a Avenida Idemar Riedi, no: 9742, sala 03, Industrial 1ª etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1622700

DORIVAL LORCA, CPF 363.046.381-91. Torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação, **Processo SEMA/MT nº 47461/2021**, para atividade de extração de minério de ouro sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), no município de Nova Santa Helena-Mato Grosso.

Protocolo 1622701

A. Panucci e Filhos LTDA, CNPJ: 08.851.101/0001-88, localizada no endereço Av. C, Quadra 07, Lote 10 - 13, bairro jardim das Palmeiras, município de Barra do Garças - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1622702

E.F Panucci - ME, CNPJ: 27.885.639/0001-58, localizada no endereço Rua 1, s/n, Lote 14, Quadra 07, bairro jardim das Palmeiras, município de Barra do Garças - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1622703

A Pessoa Jurídica de Direito Privado PLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 13.562.714/0001-35, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença De Operação Provisória - LOP para CANTEIRO DE OBRAS e BOTA FORA, localizado na Av. José Afonso Portocarrero - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT

Protocolo 1622705

DORIVAL LORCA, CPF 363.046.381-91. Torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação, **Processo SEMA/MT nº 47474/2021**, para atividade de extração de minério de ouro sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), no município de Nova Santa Helena - Mato Grosso

Protocolo 1622706

Ofício Circular Consad nº 07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL
CNPJ: 25.252.467/0001-50
NIRE: 51400010099

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a legislação vigente, convoca todos os associados, totalizando 66 (sessenta e seis) com plenos direitos de voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme os dados a seguir:

DATA: 30/09/2024.

LOCAL: Sede da Cooperativa, situada na Av. Tancredo Neves, 173 - Jd. das Palmeiras - CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda/MT.

HORÁRIO:

- Às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto;
- Às 9h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto;
- Às 10h00min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Autorização para a utilização do fundo destinado à pesquisa e produção, visando a sondagem dos depósitos de rejeito e lavra no complexo da COMPEL.

Pontes e Lacerda, 17 de setembro de 2024.

Jucelia Margonato

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda
- COMPEL

Protocolo 1622707

DORIVAL LORCA, CPF 363.046.381-91. Torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (**SEMA-MT**) a Renovação da Licença de Operação, **Processo SEMA/MT nº 47480/2021**, para atividade de extração de minério de ouro sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), no município de Nova Santa Helena - Mato Grosso.

Protocolo 1622710

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024 DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERGEM -COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ Nº 56.965.438/0001-69 NIRE 51400011974

O presidente do Conselho Administrativo da COOPERGEM - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 46, inciso V do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 56 (cinquenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 01/10/2024

LOCAL: Rua Almerinda Marques de Aquino, nº 94, bairro Loteamento Novo Horizonte III, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT. (Sede provisória da cooperativa).

HORÁRIO: Às 17h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3dos cooperados com direito a voto; às 18h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 19h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I. Deliberação para incluir no Estatuto Social os artigos que tratam da Legislação específica para atuação em área de Faixa de Fronteira.
- II. Deliberação pela alteração do capital social.
- III. Reforma e consolidação do estatuto social.
- IV. Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração.
- V. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Pontes e Lacerda-MT, 18 de setembro de 2024

Charles Gomes Duarte

Presidente do Conselho Administrativo

Protocolo 1622713

BKP Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: **16.939.495/0001-59**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS- Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, para atividade de obra comercial para fins de: barracão para guardar máquinas. endereço: Rua Porto esquina com Rua Figueira da Foz esquina com Rua Braga, Área Remembrada, Loteamento Jardim Maria Isabel, Quadra 23 Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande - MT, Cep: 78158-536, município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1622717

PUBLICAÇÃO

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Outorga de Captação Superficial de Recursos Hídricos**, localizada no córrego São Romão, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-404** (Rio da Casca), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1622723

- Sociedade de Construção Georges Malouf Segundo SPE LTDA, portadora do CNPJ sob nº 09.599.767/0001-53, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação para atividade Prolongamento de Bueiro Celular existente - Canalização de Córrego Ouro Fino, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro s/nº, Bairro Ouro Fino no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1622738

- EGELTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.684.669/0019-67 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Operação Provisória - LOP para atividade de canteiro de obras para execução da obra civil de Armazéns gerais (emissão de warrants), situada no município de Rondonópolis - MT sob as coordenadas geográficas 16°41'27.48"S 54°40'23.31"W NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA .

Protocolo 1622742

Eu, F.L. Projetos Florestal e Ambientais LTDA portador do CNPJ: sob nº 14.913.399/0001-06, proprietário da Estância Paraíso III, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para atividade do plano de exploração Florestal PEF localizado no Município de Nova Monte Verde -MT, CEP: 78.593-000, Coordenada Geográfica: - 10°12'49,17"S 57°17,26,39"W (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**). Fone: 66 3521-5855).

Protocolo 1622746

PEDRO JOSÉ BERTUOL, CPF: 866.438.511-49, torna público que requereu à Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Licença de Operação para extração de cascalho. Localização: área de extração: Fazenda São Marcos, BR 163, zona rural do município de Sorriso/MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1622753

MARCIO NICOLLI, CPF 444.890.721-04 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de irrigação de 549,66 hectares na modalidade pivô central para empreendimento a ser implantado na Fazenda São Caetano no município de Diamantino - MT. Empreendimento localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica com captação no Ribeirão Santo Antônio. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1622783

JH PNEUS LTDA cujo o CNPJ nº 16.779.137/0001-26 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica, reforma de pneumáticos usados. Localizada na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior nº 3066, no Bairro Distrito Industrial no município de Cuiabá /MT.

Protocolo 1622786

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 22/2024
CIA 0053198-32.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS - AMAM

CNPJ: 03.750.478/0001-27

OBJETO: Incentivo ao desporto do atletismo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado, automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, exceto de houver manifestação expressa em sentido contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622634

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 8/2024 - CIA
0052654-44.2024.8.11.0000

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG

Edital do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023

Processo Administrativo nº 02305/2023/SEPLAG

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG

Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda.

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Decisão: "(...). À vista dessas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, DEFIRO a aquisição de 10 (dez) unidades de Televisor de 55 polegadas da marca Phillips e 04 (quatro) unidades de Televisor de 75 polegadas da marca Phillips, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG, no valor de R\$ 35.164,64 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 17 de setembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Amparo Legal: Artigo 86 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622760

mt.gov.br       govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado
para combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".